

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE TEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
MESTRADO EM TEOLOGIA SISTEMÁTICA

JOÃO ALBERTO KONZEN

**A TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR EM
SANTO TOMÁS DE AQUINO**

Prof. Dr. Roberto Hofmeister Pich

Orientador

Porto Alegre
2012

JOÃO ALBERTO KONZEN

**A TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR EM
SANTO TOMÁS DE AQUINO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Teologia,
da Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul, como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em Teologia, Área de
Concentração em Teologia Sistemática.

Orientador: Dr. Roberto Hofmeister Pich

Porto Alegre

2012

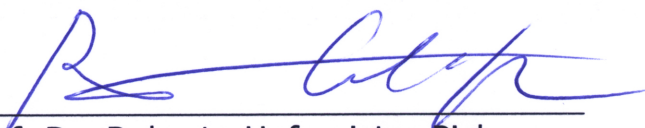
JOÃO ALBERTO KONZEN

**A TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR EM
SANTO TOMÁS DE AQUINO**

Dissertação apresentada à Faculdade de Teologia,
da Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul, como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em Teologia, Área de
Concentração em Teologia Sistemática.

Aprovado em 30 de março de 2012, pela Banca Examinadora.

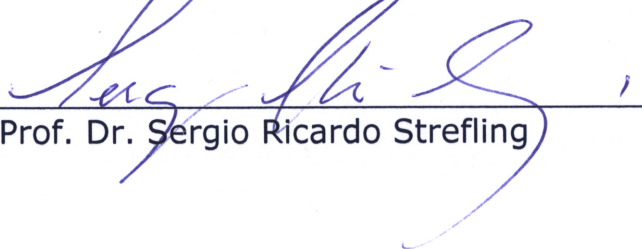
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Roberto Hofmeister Pich
(Orientador)



Prof. Dr. Urbano Zilles



Prof. Dr. Sergio Ricardo Strefling

AGRADECIMENTOS

Imerso em alegria e gratidão, apresento a dissertação *A Teologia do Dia do Senhor em Santo Tomás de Aquino* como conclusão de uma frutuosa etapa de estudo e crescimento intelectual, cognitivo e espiritual em minha vida.

Alegria, pois há muito almejava retomar os estudos e aprofundar questões teológicas sobre as quais, após 23 anos fora do espaço universitário, e exercendo o ministério presbiteral, sentia muita falta.

Alegria também, por superar barreiras e obstáculos que foram surgindo, sem que pudesse prevêê-los. Em 2006, em uma reunião de avaliação do Projeto Missionário das Igrejas-Irmãs (Santa Cruz do Sul e Sinop), realizada no alto de uma colina, em Terra Nova do Norte – MT, com a presença de D. Canísio (então bispo de Diamantino – MT), D. Sinésio, (bispo de Santa Cruz do Sul) e D. Gentil, (bispo de Sinop – MT), junto com outros cinco padres missionários e o coordenador da Pastoral da diocese de Santa Cruz do Sul, Roque Hammes, concluiu-se a latente necessidade de atualização pedagógica dos padres após uma temporada em área de missão. “Ouvindo o relato das intensas atividades, das grandes distâncias que se percorrem, e do escasso tempo para leitura, estudo e atualização, é necessário e se torna um direito de cada padre, ao voltar da área missionária, fazer um Curso de atualização”, dizia D. Sinésio. Lembro que prontamente respondi: “Sou candidato”. Em meados de 2009, cogitando-se a volta para a diocese, lembrei-me “da necessidade e do direito” de estudar, o que me foi concedido de pleno acordo com meus superiores. Recordo que fiz três mil quilômetros, de Matupá – MT a Porto Alegre – RS, para fazer o exame de ingresso no Mestrado da PUCRS, o qual fora feito sob escasso tempo de leitura e preparação, tamanha correria na Paróquia Santa Maria Mãe de Deus. Retornei após dois dias a Matupá, onde, com imensa alegria, constatei, no Site da PUCRS, minha admissão ao sonhado estudo. Foi algo memorável.

Novamente, o contentamento invadiu-me, pois havia anos que pairava nos ares a afirmação de que “estudos de pós-graduação são para pessoas quem tem menos de 40 anos de idade”, e minha idade tinha passado por larga margem. Foi uma decisão ousada que poderá animar outros colegas de presbitério na mesma direção. Restou-me, então, dedicar-me imensamente ao novo empreendimento e agradecer.

Agradecer aos que me apoiaram desde a maturação da ideia até o momento final, em especial aos colegas do “Grupo Deserto”, colegas de reflexão, oração e partilha. Aos professores do Mestrado, em especial, ao Dr Leomar Antônio Brustolin, Dr Érico João Hammes e Dr Irineu José Rabuske, pela calorosa e encorajadora acolhida quando me apresentei à PUCRS, em dezembro de 2009.

Agradeço ao Programa do CNPq, pela bolsa concedida, oportunidade que me ofereceu condições de aprendizado e suporte financeiro para o estudo. Ao investir na educação do país, este órgão está investindo no que há de mais precioso e sagrado à nação: seu povo.

Agradecer aos meus colegas de turma de mestrado, uma família heterogênea e em busca do mesmo propósito. De fato, formamos unidade na diversidade de credos, idades e profissões. A convivência foi um constante enriquecer. Do mesmo modo, agradeço ao Seminário D. Alberto que, na pessoa do senhor reitor Pe. Leandro José Lopes, acolheu-me nos dias de aula e estudo junto aos seminaristas. Foram dias de pesquisa, partilha e convivência fraterna.

Além destes, sou eternamente grato à Paróquia de Arroio do Meio que, na pessoa do Pe. Paulo Hoffmann, recebeu-me, deu apoio e condições de aquisição de conhecimento no ano 2010. Gratidão à Paróquia S. Sebastião Mártir de Venâncio Aires, de forma particular aos colegas Pe. Marino Bohn, Pe. Benjamin Borsatto e, no final, Pe. Fabrício Niederle, que condicionaram a possibilidade de intercalar o estudo em meio a uma Paróquia grande e muito dinâmica, bem como à Diocese de Santa Cruz do Sul, na pessoa de D. Sinésio e D. Canísio Klaus, que possibilitaram este tempo precioso de estudo.

Igualmente, agradeço a minha família, meus pais, Antonio e Lúcia Konzen, que, com 79 e 77 anos respectivamente, sempre manifestaram seu carinho e apoio e, desde a mais tenra idade, transmitiram aos filhos a fé e, com ela, o “a teologia pé no chão” do Dia do Senhor; sem esquecer, é claro, de meus seis irmãos: Dionizio, Sérgio, Rogério, Inácio, Rosane e Luciana e suas respectivas famílias, pelas quais tenho muita estima e admiração.

Gratidão ao Deus Trindade, que me chamou à vida em 06 de dezembro de 1960 e a participar da missão da sua Igreja pelo ministério presbiteral em 18 de dezembro de 1987. Sou grato pelos 51 anos de vida, repletos de graças e bênçãos de Deus, pelos 24 anos de um “sim”, dado, com alegria e disponibilidade, à causa do Reino e que produziu tantos frutos na messe do Senhor. Por tudo, rezo com o salmista: *“Provai e vede como o Senhor é bom”*. (Sl 34,9).

RESUMO

Esta Dissertação, apresentada para o Mestrado em Teologia, é uma reflexão sobre a Teologia do Dia do Senhor em Santo Tomás de Aquino. A pesquisa tem como fonte a Suma Teológica e o escrito tardio sobre os dois mandamentos da caridade dentro dos dez mandamentos. O tema é abordado a partir do Dia do Senhor no contexto maior dos mandamentos, nele buscando conhecer a reflexão da Lei em Tomás (lei eterna, natural, humana, antiga e nova). Esta compreensão remete ao Dia do Senhor dentro do terceiro mandamento da Lei de Deus, partindo da concepção bíblica do Êxodo e do Deuteronômio, resgatando os elementos teológicos da lei antiga e da lei nova, dada em Jesus Cristo pelo mandamento do amor a Deus e ao próximo. Tomás propõe a santificação como elemento central do Dia do Senhor, dia do Culto, devido a Deus, e cessar o trabalho servil, para servir ao Senhor em comunidade e celebrar a sua presença na Eucaristia.

Palavras-chave: Dia do Senhor. Lei. Mandamentos. Tomás. Santificação.

ABSTRACT

The current Dissertation is a reflection upon Theology of Lord's daily life in St Thomas Aquinas. The research has, as a tool, the Summa Theologiae and the commandments of charity, written later, in the commandments. The theme discusses the Lord's daily life in the context of the commandments, trying to understand the reflection of St Thomas Aquinas's Law (eternal, natural, human, old and new). This action leads to the Day of the Lord in the third commandment of Act of God, taking into consideration the biblical concept of the Exodus and Deuteronomy, making use of the theological elements of the ancient law and the new one given by Jesus Christ in the commandment of love to God and to the others. Thomas suggests sanctification as a central element of the Day of the Lord, which is a Day of Worship, in honor of God as well as end of the slave labor, in order to serve the Lord in community and celebrate His presence in Eucharist.

Key-word: Day of Lord. Law. Commandments. Thomas. Sanctification.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 O DIA DO SENHOR NO CONTEXTO MAIOR DOS MANDAMENTOS	14
1.1 A PEDAGOGIA DIVINA PELA LEI	14
1.2 A NECESSIDADE DA LEI DIVINA	16
1.3 O QUE É A LEI ETERNA?	17
1.4 A LEI NATURAL E SUAS CONCEPÇÕES	19
1.5 A ORIGEM E A UTILIDADE DA LEI HUMANA	21
1.6 A LEI ANTIGA	22
1.7 OS PRECEITOS MORAIS DA LEI ANTIGA E A LEI DA NATUREZA.....	24
1.8 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO DISTINGUEM-SE CONVENIENTEMENTE?.....	25
1.9 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO ESTÃO CONVENIENTEMENTE ORDENADOS?...	26
1.10 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO SÃO DISPENSÁVEIS?.....	29
1.11 O MODO DA VIRTUDE CAI SOB O PRECEITO DA LEI?.....	30
1.12 O MODO DA CARIDADE CAI SOB O PRECEITO DA LEI DIVINA?.....	31
1.13 DISTINGUEM-SE CONVENIENTEMENTE OUTROS PRECEITOS MORAIS DA LEI, ALÉM DO DECÁLOGO?	31
1.14 OS PRECEITOS MORAIS DA LEI ANTIGA SE JUSTIFICAVAM?.....	32
1.15 CONCLUSÕES DA PRIMEIRA SEÇÃO EM TORNO DA LEI	33
2 O DIA DO SENHOR DENTRO DO TERCEIRO MANDAMENTO	35
2.1 A REDAÇÃO BÍBLICA DO TERCEIRO MANDAMENTO EM DUAS VERSÕES	35
2.1.1 Iahweh repousou, abençoou e santificou o dia de sábado. (cf. Êxodo 20,8-11)	35
2.1.2 Recorda que foste escravo na terra do Egito, e que Iahweh teu Deus te fez sair de lá. É por isso que Iahweh teu Deus te ordenou guardar o dia de sábado. (cf. Dt 5,12-15)	36
2.2 SOBRE O QUE PERTENCE AO SÉTIMO DIA	38
2.3 O TERCEIRO MANDAMENTO NOS TRÊS PRECEITOS DEVIDOS A DEUS	39

2.4 OS TRÊS PRECEITOS DEVIDOS A DEUS	39
2.5 FAZER OBRA PODE VIOLAR O PRECEITO?	40
2.6 OS PRECEITOS CERIMONIAIS TÊM CAUSA?.....	40
2.7 AS CERIMÔNIAS DA LEI ANTIGA CESSARAM COM A VINDA DE CRISTO?	41
2.8 A LEI NOVA OU LEI DO EVANGELHO	42
2.9 ELEMENTOS TEOLÓGICOS DO SÁBADO JUDAICO E DO DOMINGO CRISTÃO ..	44
2.10 CONCLUSÕES SOBRE O DIA DO SENHOR DENTRO DO TERCEIRO MANDAMENTO.....	45
3 O DIA DO SENHOR NO CONTEXTO DA REFLEXÃO SOBRE O CULTO E A EUCARISTIA	49
3.1 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO SÃO PRECEITOS DE JUSTIÇA?.....	49
3.2 O PRIMEIRO PRECEITO DO DECÁLOGO ESTÁ FORMULADO CONVENIENTEMENTE?	40
3.3 O SEGUNDO PRECEITO DO DECÁLOGO ESTÁ FORMULADO CONVENIENTEMENTE?	51
3.4 O TERCEIRO PRECEITO DO DECÁLOGO É FORMULADO CONVENIENTEMENTE?..	51
3.5 O QUARTO PRECEITO DO DECÁLOGO É FORMULADO CONVENIENTEMENTE? ..	53
3.6 OS OUTROS SEIS PRECEITOS DO DECÁLOGO SÃO FORMULADOS CONVENIENTEMENTE?	54
3.7 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO ESTÃO CONVENIENTEMENTE ENUMERADOS?..	55
3.8 OS PRECEITOS CERIMONIAIS TÊM CAUSA?.....	56
3.9 A RELAÇÃO DO DIA DO SENHOR COM O DIA DO CULTO.	57
3.10 O CULTO E A VIRTUDE DE RELIGIÃO EM TOMÁS DE AQUINO.....	58
3.11 CONCLUSÕES SOBRE O DIA DO SENHOR NA PERSPECTIVA DO CULTO E DA EUCARISTIA.....	59
4 A TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR A PARTIR DO ESTUDO DA OBRA: “IN DUO PRAECEPTA CARITATIS ET IN DECEM LEGIS PRAECEPTA EXPOSITIO” EXPOSIÇÃO SOBRE OS DOIS MANDAMENTOS DA CARIDADE E OS DEZ MANDAMENTOS	64
4.1 A CIÊNCIA DAS OBRAS	64
4.2 A LEI DO AMOR DE DEUS: EFEITOS E ATITUDES.....	65
4.2.1 A lei do amor de Deus tem quatro grandes efeitos nos desejos humanos.....	66
4.3 DO AMOR DE DEUS	67
4.4 DO AMOR DO PRÓXIMO	67
4.4.1 “Como a ti mesmo”	68
4.4.1.1 Cinco considerações sobre o amor ao próximo	68

4.5 O PRECEITO DA CARIDADE NOS DEZ PRECEITOS DA LEI	70
4.5.1 Do primeiro mandamento da lei: “não terás outros deuses além de mim” (Ex. 20,3)	70
4.5.1.1 “Não terás outros Deuses”	70
4.5.1.2 “Além de Mim”	71
4.5.2 Do segundo mandamento: “não pronunciarás em vão o nome do Senhor teu Deus.” (Ex. 20,7).....	72
4.5.2.1 Devemos entender de três maneiras a expressão “em vão”	72
4.5.2.2 O nome de Deus pode ser usado para seis propósitos	73
4.5.3 Do terceiro mandamento: “lembra-te do dia de sábado para santificá-lo”. (Ex 20,8).....	73
4.5.3.1 Para este mandamento há cinco razões.....	73
4.5.3.2 Devemos evitar três coisas	75
4.5.3.3 Devemos nos ocupar com três coisas.....	75
4.5.4 Do quarto mandamento: “honra teu pai e tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o Senhor teu Deus te dá” (Ex 20,12)	76
4.5.4.1 Os pais dão três lições aos filhos	77
4.5.4.2 A quem honra seus pais estão prometidas cinco recompensas muito desejáveis	77
4.6 O DOMINGO COMO DIA DO CULTO E DO SERVIÇO AO SENHOR	78
5 A TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR NO MAGISTÉRIO DA IGREJA	86
5.1 O DIA DO SENHOR NO CONCÍLIO VATICANO II	86
5.2 O DIA DO SENHOR NO CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO.....	87
5.3 O DIA DO SENHOR NO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA	88
5.4 O DIA DO SENHOR NA VISÃO DE BENTO XVI	91
5.5 O DIA DO SENHOR NA CARTA APOSTÓLICA <i>DIES DOMINI</i>	92
5.5.1 O domingo como Dia do Senhor.....	93
5.5.2 O domingo como Dia de Cristo.....	94
5.5.3 O domingo como Dia da Igreja.....	94
5.5.4 O domingo como Dia do Homem	96
5.5.5 O domingo como Dia da Parusia.....	98
5.6 CONCLUSÕES A RESPEITO DA TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR NO MAGISTÉRIO DA IGREJA	99
CONCLUSÃO	103
REFERÊNCIAS.....	110

INTRODUÇÃO

A escolha do tema da presente Dissertação nasceu de um questionamento muito atual: Qual a significação teológica do Dia do Senhor no mundo pós-moderno em que estamos inseridos? O Dia do Senhor, assimilado pelos cristãos como domingo, parece ter perdido sua identidade que hoje se vê diluída no “fim de semana”, em que já não se deseja mais “bom domingo”, mas, sim, bom “final de semana”. Esse fim de semana começa com a suspensão dos trabalhos a partir da sexta-feira. Todos pensam em folga, festa, viagem, praia, pescaria, sítio, futebol, TV, hora para dormir, ir ao restaurante e, em última instância, ir à Igreja. São muitas as ocupações. O domingo parece um “dia sem identidade”, nele se faz tudo o que a saturada semana não absorveu, desde o sono a recuperar, os trabalhos a colocar em dia, as lidas da casa que se acumularam e o lazer reprimido, menos dedicar-se a Deus. O que é mesmo central no domingo cristão? Parece que se foi o tempo em que grande parte dos católicos via neste um dia de preceito do Culto e do descanso. O materialismo consumista que tomou conta da maioria das pessoas também afetou a consciência cristã. Mas qual será mesmo a espiritualidade própria do domingo? A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no Documento 43, em 1989, apontou para algumas dificuldades do domingo: “Sentimos fundo no coração a deturpação do domingo, imposta pelas injustiças e pelo consumismo de nossa época dominada pelo espírito secularista”.¹ A CNBB alerta para a imposição do trabalho que impede a celebração plena do Dia do Senhor, o trabalho mal remunerado que obriga a hora extra, como lamenta o consumismo secularista, e o próprio esvaziamento da crença no domingo com a perda da centralidade na celebração do mistério pascal. Tendo presente que o dia de domingo na sociedade contemporânea passa por transformações profundas e carece de uma fundamentação teológica que possa embasar a discussão, é necessário apontar possíveis caminhos para voltarmos a celebrar a fé. Como não se tem presente sua origem, evolução e significação, a discussão se limita a interesses por vezes

¹ CNBB. *Animação da vida litúrgica no Brasil*. Documentos da CNBB, n. 117-119, p. 46.

perversos da atualidade, tais como o trabalho, o entretenimento e o consumo. Com isto, nega-se a originalidade e a centralidade do domingo na vida cristã, relegando para segundo plano a gratuidade, o dia do serviço ao Senhor, o Culto, o descanso, a contemplação e a esperança, abre-se espaço para a volta à “escravidão” do trabalho, do consumo e da idolatria aos deuses da publicidade, da moda e da tecnologia.

Sob o prisma destes desafios, questionamentos, pressupostos e observações, a presente Dissertação se propõe a pesquisar o sentido teológico do domingo, partindo da fundamentação bíblica, da sua caracterização no período Apostólico, nos pais e no magistério da Igreja, a fim de resgatar o significado teológico do Dia do Senhor na contemporaneidade. Para melhor focar o tema, buscou-se um autor que muito contribuiu no enriquecimento da teologia do Dia do Senhor, Santo Tomás de Aquino, doutor da Igreja. Lembramos que as menções feitas aos pais da Igreja, em sua quase totalidade, são tiradas da Suma Teológica.

A presente Dissertação, que tem por tema: *“A Teologia do Dia do Senhor em Santo Tomás de Aquino”*, é composta por cinco seções, divididas no seguinte formato: 1º O Dia do Senhor dentro do contexto maior dos Mandamentos; 2º O Dia do Senhor dentro do terceiro Mandamento; 3º O Dia do Senhor no contexto da reflexão sobre o Culto e a Eucaristia; 4º A Teologia do Dia do Senhor a partir do estudo da obra *“Exposição sobre os dois mandamentos da caridade e os dez mandamentos”*; e 5º O Dia do Senhor na atualidade do Magistério da Igreja.

A primeira seção aborda o Dia do Senhor dentro do contexto maior dos mandamentos, pretendendo estabelecer uma compreensão que parte do princípio de que é necessário conhecer o contexto mais amplo no qual se insere a Teologia do Dia do Senhor em Tomás de Aquino. Para tanto, buscou-se situar o Dia do Senhor dentro da compreensão e do tratado da lei. Tomás, quando nos introduz no conceito da lei, faz várias explicitações sobre ela: a pedagogia, a função, a origem, a utilidade, a necessidade, a concepção; a divisão da lei em eterna, natural, humana, antiga e nova e as distinções e o ordenamento dos preceitos do decálogo. Situar-se, na conjuntura maior da lei, permite uma compreensão mais profunda do terceiro preceito do decálogo.

A segunda seção aborda o Dia do Senhor dentro do terceiro mandamento, partindo da concepção bíblica do preceito de “guardar o dia de sábado” para a concepção do Dia do Senhor cristão. A intenção é estabelecer o que de fato pertence ao sétimo dia, situar o terceiro mandamento na conjunção dos três preceitos devidos a Deus e refletir sobre o que é central e nuclear no preceito, e o que é circunstancial. Na sequência, considera-se a relação da antiga

lei com a nova, na tentativa de concluir se a lei antiga cessa ou não com a lei nova dada em Cristo, finalizando com a construção teológica do sábado judaico e do domingo cristão.

A terceira seção apresenta o Dia do Senhor no contexto da reflexão sobre o Culto e a Eucaristia. Tomás, em seu pensamento teológico acerca do Dia do Senhor, nos leva à compreensão de que o Dia do Senhor é um dia reservado para o Culto do homem em reverência a Deus pela sua obra, grandeza e bondade. Não é Deus que dele necessita, mas é o homem que o deve a Deus em justiça. No caso, o Culto é entendido como serviço prestado a Deus, daí o dizer de W. Rordorf: “*Gottesdienststag*”, ao refletir sobre o domingo. A partir da passagem de Jesus Cristo pelo mundo, especialmente após a Ressurreição, ele passa a ser o dia da Eucaristia, dia em que os cristãos se reúnem para fazer a memória da paixão, morte e Ressurreição do Senhor. Reunir-se em comunidade, escutar a Palavra do Senhor e celebrar sua presença na Eucaristia passa a ser uma necessidade intransponível para os seguidores de Cristo, os cristãos. É este o fio condutor da terceira seção, centrando o Dia do Senhor no Culto e na Eucaristia.

A quarta seção reflete sobre a Teologia do Dia do Senhor, a partir do estudo da obra: “*In Duo Praecepta Caritatis et in Decem Legis Praecepta Expositio*”, um escrito tardio de Tomás de Aquino que compõe a quarta parte da obra “A Luz da Fé”, obra em que faz uma exposição teológica dos dois preceitos da Caridade do Novo Testamento com os dez preceitos da Lei de Moisés no Antigo Testamento. Tomás afirma que as duas são as raízes principais de todos os mandamentos: o amor de Deus e do próximo. Com esta chave, faz-se uma releitura dos dez preceitos do Decálogo.

A quinta e última seção pondera sobre o Dia do Senhor na atualidade do Magistério da Igreja. A Tradição do domingo como “Dia do Senhor” é bimilenar, fez história com a humanidade e é carregado de sentido. A presente seção busca sistematizar como a Igreja Católica assegurou, em seus documentos atuais (Concílio Vaticano II, Código de Direito Canônico, Catecismo da Igreja Católica, Carta Apostólica *Dies Domini* e reflexões do papa Bento XVI sobre o domingo), a riqueza teológica acerca do Dia do Senhor e o ensina como preceito aos cristãos.

1 O DIA DO SENHOR NO CONTEXTO MAIOR DOS MANDAMENTOS

Nesta primeira seção, partimos do princípio de que é necessário conhecer o contexto mais amplo no qual se insere a Teologia do Dia do Senhor em Tomás de Aquino. Por isso, buscamos situar o Dia do Senhor dentro da compreensão e do tratado da lei. Tomás, quando nos introduz no conceito da Lei, faz várias explicitações a respeito: a pedagogia, a função, a origem, a utilidade, a necessidade, a concepção, a divisão da lei em eterna, natural, humana, antiga e nova, as distinções e o ordenamento dos preceitos do decálogo. É buscando situar-se neste contexto maior da lei que se chegará a uma compreensão mais profunda do terceiro preceito do decálogo, o que nos permitirá estabelecer a teologia do Dia do Senhor em Tomás.

1.1 A PEDAGOGIA DIVINA PELA LEI

Para Aubert, “é indispensável situar corretamente o tratado da lei no contexto geral da Suma Teológica, que esclarece o lugar da lei, de toda a lei, na salvação cristã”.² No mesmo teor, é necessário compreender o terceiro mandamento no conjunto da lei, os dez preceitos.

Conforme Tomás, tudo deve estar centrado em Deus, de acordo com dois sentidos básicos: causalidade e finalidade. Em princípio, a relação de causalidade: Deus é princípio de todas as criaturas que dele retiram a existência, visto que todo universo emana de Deus, retira de sua Sabedoria criadora o seu ser, a sua atividade e significação; depois, a relação de finalidade: o universo está em um movimento de retorno a Deus, ao seu Autor, para exprimir sua grandeza, para louvá-lo e glorificá-lo. Todas as criaturas realizam, cada uma em sua ordem, o projeto do Criador, ao retornar a ele no cumprimento de seus desígnios, desenvolvendo-se em suas perfeições próprias.

Para o homem, esta ascendência de retorno a Deus se faz por meio do conhecimento e do amor realizados nos atos da vida cotidiana, com os quais o homem se afasta ou se aproxima de Deus. Segundo Jean-Maria Aubert, tudo isto constitui a vida moral do homem e afirma ser esta a grandeza do desígnio de Deus em relação ao homem. Deus chama o ser humano, a um fim que supera suas possibilidades nativas. “Ele o convoca a participar da vida

² AUBERT, J-M. *Introdução e notas*, apud *S. Th.* I-II, q. 90-97.

divina, a entrar em sua alegria e em sua felicidade, preenchendo, bem acima de suas aspirações, os desejos de realização do homem”.³

A ascensão moral do homem, realizando a vontade divina sobre ele, resulta, desta forma, numa elevação do agir humano que, sob o influxo da graça, torna-se o agir de um filho de Deus. Essa atuação do ser chamado a orientar-se em direção a Deus e tornar-se um agir moral possui uma dupla origem, sendo a primeira a razão e vontade livre (faculdades humanas), e a segunda, virtudes teologais e morais (resposta do homem ao apelo divino: a graça). Questiona-se: Como a lei entra neste processo? Pode-se dizer que ela potencializa a razão humana e o conhecimento racional a se orientar e adaptar ao fim divino.

Este é o papel da lei, luz e regra pedagógica dos atos humanos tendo em vista o seu fim; o do amor, obra de identificação do querer divino, obra a realizar pela vontade humana; é o papel da graça, fornecendo à decisão da vontade uma eficácia que ela não teria, deixada a si mesma.⁴

Em Cristo, estas duas moções se unificam na nova lei do Evangelho pela graça do Espírito Santo.

A lei se apresenta ao homem como pedagoga, para conhecer e amar a Deus que, para Tomás, é o objetivo final da vida. Ela se torna uma necessidade ética. É necessário que o homem disponha de uma regulação objetiva sobre a qual possa embasar a sua decisão de consciência. Essa regulação objetiva só pode ser assegurada pelo conhecimento da lei. “Tomás leva em conta o fato de que a vontade divina, fonte de toda a lei, comunica-se ao homem que caminha no tempo e na história, utiliza mediadores, participações escalonadas, manifestações da única e essencial mediação pela salvação que é Cristo”.⁵ A lei é uma forma de pedagogia divina, dirigindo-se ao conhecimento humano. Destarte, a nova lei de Cristo resume toda a pedagogia divina, conduzindo-nos à salvação, pois ela é a própria graça que nos vem por Cristo.

Tomás fala da essência da lei na questão 90 e lembra os regulamentos exteriores dos atos: o bem e o mal. O princípio que “inclina exteriormente ao mal é o diabo”; o que “move exteriormente ao bem é Deus, que nos instrui pela lei e ajuda pela graça”.

³ AUBERT, J-M. *Introdução e notas*, apud *S. Th.* I-II, q. 90-97.

⁴ AUBERT, J-M. *Introdução e notas*, apud *S. Th.* I-II, q. 90-97.

⁵ AUBERT, J-M. *Introdução e notas*, apud *S. Th.* I-II, q. 90-97.

A lei ordena-se sempre ao bem comum e à legalidade, compete a ela preceituar e proibir. Tomás assegura: “A lei propriamente, por primeiro e principalmente, visa à ordenação ao bem comum”. A lei induz eficazmente à virtude. Para isso, é necessário que ela seja promulgada para que chegue ao conhecimento de todos e se imponha como “regra e medida”.

Quanto à lei natural, esta nada mais é do que a participação da lei eterna na criatura racional. Por ela, qualquer um entende e é cômico do que é o bem e do que é o mal, e os assume pelo livre arbítrio.

Um traço essencial da moral tomista a respeito da lei é de que ela objetiva tornar o homem bom, um cidadão capaz de crescer pela presença da razão, do agir moral. O homem é considerado bom quando instaura em si a ordem da razão. A lei, segundo Tomás, é dada para dirigir os atos humanos e enquanto tais atitudes forem realizadas para a virtude. Nesta medida, a lei tornará os homens bons.

Em síntese, para Tomás Deus é o princípio de todas as criaturas, pois emanam de Deus, e as mesmas estão em um movimento de retorno para Deus, o seu autor. A lei se apresenta ao homem como pedagoga para conhecer e amar a Deus, que é seu objetivo final. A Lei visa à ordenação para o bem comum, induz à virtude, age como pedagoga que conduz o homem a Deus.

1.2 A NECESSIDADE DA LEI DIVINA

A lei natural é uma participação da lei divina em nós. Portanto, temos a lei natural, a lei humana e a lei divina. Esta última se fez necessária para a direção da vida humana. Para Tomás, a lei eterna se faz necessária por quatro razões: em primeiro plano, porque pela lei o homem é dirigido aos atos próprios em ordem ao fim último; em segundo, em função da incerteza do juízo humano; em terceiro, porque o homem pode legislar sobre as coisas exteriores, mas, não as interiores, para as quais sobreveio a lei divina; e em quarto, de acordo com Agostinho, ‘a lei humana não pode punir ou proibir todas as coisas que se praticam mal’.⁶

⁶ SANTO AGOSTINHO, apud *S. Th.* I-II, q. 91. a. 4.

A lei divina se distingue em lei antiga e lei nova. São as duas etapas de uma única lei, a lei eterna. O apóstolo Paulo, na Carta aos Gálatas, compara o estado da lei antiga ao estado da criança, subordinada ao pedagogo, enquanto o estado da lei nova seria o homem perfeito, que já não está sob o olhar do pedagogo (cf. Gl 3,24-26). Agostinho faz outra distinção, dizendo que as coisas temporais estão no Antigo Testamento, e a promessa da vida eterna pertence ao Novo Testamento. A lei antiga coíbe a mão; a lei nova, a alma. Agostinho entende que é breve a diferença entre a lei e o Evangelho: temor e amor.

“Pertence à lei induzir os homens à observação dos mandamentos. E isso a lei antiga fazia pelo temor das penas; a nova lei, porém, faz isso por amor, que é infundido em nossos corações pela graça de Cristo”.⁷ Neste contexto, Tomás compara a lei antiga e a nova ao pai de família que propõe ordens diferentes às crianças e aos adultos. Os atos da lei, baseados nos termos “ordenar, proibir, permitir e punir”, dizem respeito aos atos humanos. A lei é o que os dirige e os diferencia de três formas: bons, maus e indiferentes. Pelo gênero, os atos bons são os das virtudes e sobre estes o ato da lei preceitua ou ordena; aos atos maus, também pelo gênero, assim como aos atos viciosos, cabe a lei proibi-los; quanto aos atos indiferentes, que são ou pouco bons ou pouco maus, deve a lei permitir ou punir, considerando a gravidade do caso.

Em síntese, para Tomás, a lei divina se faz necessária por quatro razões: a lei ordena o homem para o fim último, tira da incerteza o juízo humano, capacita o homem para legislar sobre as coisas interiores e para suprir as limitações da lei humana. Para Paulo, a lei antiga é como a criança conduzida pelo pedagogo e a lei nova é para o homem adulto, o homem novo em Cristo. Pertence à lei induzir os homens à observação dos mandamentos pelo temor da pena (lei antiga) e pelo amor (infundido pela graça de Cristo).

1.3 O QUE É A LEI ETERNA?

Tomás classifica as leis em lei eterna, lei natural, lei humana, lei antiga e lei nova, que é o Evangelho. Sobre a lei eterna Agostinho, diz: ‘É claro que sobre a nossa mente está a lei, que se diz verdade e esta é a lei eterna’.⁸

⁷ *S. Th.* I-II, q. 91. a. 5.

⁸ SANTO AGOSTINHO, apud *S. Th.* I-II, q. 93, a.1.

O conhecimento da lei eterna, segundo Agostinho, nos foi impresso. Tomás diz que ninguém pode conhecer a lei eterna em si mesma, a não ser os bem-aventurados que veem a essência de Deus. Nós a conhecemos como o sol, não em si mesmo, mas, pelos seus raios. Todas as leis derivam da lei eterna. De acordo com Tomás, toda lei só possui sentido e realidade como derivação de uma lei suprema e eterna.

“Fala-se diferentemente da lei do homem e da lei eterna, que é a lei de Deus”.⁹ A lei do homem se estende apenas às criaturas racionais que se submetem ao homem. A lei do homem ampara os seres racionais ao imprimir em suas mentes as regras que são o princípio do agir. Já a lei eterna é universal, nada se subtrai a ela, é por ela que se administra a paz do universo.

“É dupla a maneira pela qual algo se sujeita à lei eterna: de uma maneira, enquanto é participada à lei eterna por modo de conhecimento; de outra maneira, por modo de ação e paixão, enquanto é participada por modo de princípio movente”.¹⁰ Nesta segunda maneira, entram os seres irracionais que também se sujeitam à lei eterna. Quanto aos seres racionais, eles se sujeitam de forma diferente a essa norma. Nos maus, tanto a inclinação natural para a virtude é depravada pelo vício, quanto o conhecimento natural, é neles obscurecido pelas paixões e hábitos de pecados.

Nos bons, contudo, cada uma das maneiras acha-se mais perfeita, pois além do conhecimento natural do bem, acrescenta-se neles o conhecimento da fé e da sabedoria e, acima da inclinação natural para o bem, acrescenta-se neles internamente a moção da graça e da virtude.¹¹

Os bons se sujeitam perfeitamente à lei eterna e agem segundo ela, os maus se sujeitam de forma imperfeita. No homem, permanece a inclinação, para praticar as ações da lei eterna. Segundo Tomás, o homem não se corrompe na totalidade. “Entretanto, em nenhum homem a prudência da carne domina de tal modo que todo o bem da natureza se corrompa. E assim permanece no homem a inclinação para praticar aquelas ações que são da lei eterna”.¹²

⁹ *S. Th.* I-II, q. 93, a. 5.

¹⁰ *Ibid.*, q. 93, a. 6.

¹¹ *Ibid.*, q. 93, a. 6.

¹² *Ibid.*, q. 93, a. 6.

Então, pela alegação de Agostinho, a lei eterna constitui-se na verdade, e ela está intrínseca em nossa mente. Como já dito, a conhecemos como o sol, não em si mesma, mas pelos raios que dele irradiam. Todas as leis derivam da lei eterna e no pensamento de Aquino, o homem tem em si a inclinação para praticar as ações da lei eterna.

1.4 A LEI NATURAL E SUAS CONCEPÇÕES

A lei natural é um ato ou um hábito? Agostinho afirma que ‘o hábito é aquilo pelo que algo se faz, quando é necessário’. Todavia, a lei natural não é assim, visto que está vinculada à razão e, por isto, para Agostinho, não pode ser avaliada como um hábito. Segundo Tomás, a lei tem a função de vincular-se à consciência, é algo que pertence à razão. Em contrapartida, a virtude é um princípio do ato, e os princípios dos atos humanos são as potências, os hábitos e as paixões.

Os preceitos da lei da natureza fazem parte da razão humana, uma vez que o homem é um ser racional. Ao dizer-se homem, diz-se se também ser racional. Desta forma, algo pode ser conhecido de dois modos: um, em si; o outro, sobre nós.

Assim, a lei natural nos inclina para o bem, e o bem é aquilo que todos desejam. Como princípio primeiro da razão prática, o bem deve ser feito e procurado, e o mal, evitado. O bem tem razão de fim, e o mal, razão de contrário. Daí é que todas aquelas coisas para as quais o homem tem inclinação natural, a razão apreende como bens, daí que o bem deve ser procurado e o mal, evitado. Pois é inerente à natureza humana a inclinação para o bem, conforme Tomás. Já para os animais, a lei da natureza faz com que macho e fêmea se unam, proliferem e cuidem de seus filhotes, eis que é da lei natural aquelas coisas que a natureza ensinou a todos os animais. Segundo a natureza da razão, é inerente ao homem a inclinação ao bem, e isto lhe é próprio. Assim, o homem tem a inclinação natural para conhecer a verdade a respeito de Deus e de viver em sociedade. O conviver em sociedade e evitar a ignorância fazem parte da lei da natureza humana.

Tomás tem a preocupação em conhecer o funcionamento da lei natural, advinda do paralelo entre as verdades teóricas e as ações a realizar. Ele tenta descer às particularidades da vida cotidiana e verificar como acontece a “encarnação” deste preceito no dia a dia. Neste intento, Tomás volta à ideia de natureza, ou seja, daquilo que constitui um ser em sua

realidade profunda e em seu dinamismo, para chegar ao alcance universal do princípio fundamental da lei natural: ‘fazer o bem, evitar o mal’. *A priori*, a lei se revela sob sua verdadeira luz. Ela não é uma construção artificial de preceitos hierarquizados, no entanto, a luz racional irrecusável, obrigando o homem a assumir as suas tendências naturais, impostas a ele como evidência anterior a todo raciocínio.

A lei da natureza é uma em todos? Diz Tomás que “pertence à lei da natureza aquelas coisas às quais o homem se inclina naturalmente, entre as quais é próprio do homem que se incline a agir segundo a razão”.¹³ Todas as inclinações naturais são ordenadas, de acordo com a razão, em vista disso, é correto que todas as inclinações humanas sejam dirigidas, conforme o raciocínio lógico. Cabe a pergunta: A lei da natureza pode ser mudada? Tomás responde:

Pode se entender que a lei natural muda, de dois modos. De um modo, por algo que se lhe acrescenta. É desta maneira nada proíbe que a lei natural seja mudada: muitas coisas foram acrescentadas à lei natural, úteis para a vida humana, tanto pela lei divina, quanto também pelas leis humanas.¹⁴

De outro modo, pode a lei natural ser mudada por subtração, porém deixa de ser lei natural, embora, quanto aos princípios básicos da lei da natureza, ela é imutável. Por regra, a lei da natureza não muda, a não ser por adição ou subtração.

Pode a lei da natureza ser abolida do coração dos homens? Agostinho profere: ‘A tua lei foi escrita nos corações dos homens, e nenhuma iniquidade pode certamente destruí-la’.¹⁵ Tomás contrapõe, dizendo que “a culpa destrói a lei da natureza em particular, não, porém, no universal”. Nem mesmo o pecado tem o poder de destruir a capacidade da razão natural de perceber os princípios éticos; no entanto o pecado obscurece a inteligência e enfraquece a vontade, e esta se torna mais sensível às solicitações inferiores, como a violência, o egoísmo, a concupiscência.

Originalmente, a lei natural nos inclina para o bem, e o bem é aquilo que todos desejam. O mal pode escurecer a mente e enfraquecer a vontade, não obstante jamais destruirá nossa identidade natural para o bem.

¹³ *S. Th.* I-II, q. 94, a. 4.

¹⁴ *Ibid.*, q. 94, a. 5.

¹⁵ SANTO AGOSTINHO, apud *S. Th.* I-II, q. 94, a. 6.

1.5 A ORIGEM E A UTILIDADE DA LEI HUMANA

Se o pecado não estivesse presente no coração dos homens, a lei natural seria suficiente para torná-los virtuosos. O vício e a perversão, entretanto, constituem obstáculos a esse funcionamento da lei natural. A lei existe como educadora da consciência. Essa função pedagógica da lei positiva humana tornou-se absolutamente indispensável para fazer os homens progredirem no caminho da virtude. Considerando que a intenção de qualquer lei é tornar os homens bons e induzi-los ao bem, Isidoro expõe: “As leis foram feitas para que pelo medo delas fosse coibida a audácia humana, e a inocência preservada entre os ímprobos, e nos mesmos ímprobos, dado o temor do suplício, fosse refreado o poder de prejudicar”.¹⁶ Ao mesmo tempo, Tomás diz que no homem está presente de forma natural a aptidão para a virtude, e esta sobrevém ao homem, por meio de alguma disciplina que se faz meio para chegar à virtude.

Tomás entende que a pessoa humana nasce inclinada para a virtude, principalmente os jovens, pela disciplina paterna, os conselhos, o dom divino ou a boa disposição da natureza, mas não esquece que também há os mal dispostos que não se conduzem pela virtude. Estes devem ser coagidos pela lei.

A lei humana deriva da lei natural, porque a primeira regra da razão é a lei da natureza. Agostinho declara: “Não parece ser lei aquela que não for justa”.¹⁷ Portanto, quanto tem de justiça, tanto tem de força de lei. Então, algo é justo pelo fato de ser reto, segundo a razão. E quando uma lei humana discorda da lei natural, não é mais lei, mas, corrupção da lei, segundo Tomás. A lei positiva diversifica-se em meio a diferentes povos, porque os princípios comuns da lei da natureza não podem se aplicar do mesmo modo a todos. A lei humana deriva da lei natural, daí a sua legitimidade. As leis humanas são aplicações práticas da “lei da natureza”.

Isidoro descreve a qualidade da lei positiva da seguinte maneira: “Será a lei honesta, justa, possível segundo a natureza, segundo o costume da pátria, conveniente ao tempo e ao lugar, necessária, útil; será também clara; escrita não por um interesse privado, mas, para a

¹⁶ ISIDORO, apud *S. Th.* I-II, q. 95, a. 1.

¹⁷ SANTO AGOSTINHO, apud *S. Th.* I-II, q. 95, a. 2.

utilidade comum dos cidadãos”.¹⁸ Santo Tomás, partindo da inspiração de Isidoro, tem a preocupação de adaptar a lei à capacidade daqueles a que a lei se destina, sendo ela possível sem maiores dificuldades ou heroísmo humano, pois deve estar orientada ao bem comum. Seguindo o mesmo raciocínio, afirma que a lei humana, derivada da lei natural, se divide em direito das gentes e direito civil, visto que o “direito das gentes” abre perspectivas para o direito internacional. Já o direito civil seria o direito específico de uma nação.

No mesmo contexto, Tomás reflete sobre o agir “fora da lei”. A lei humana está ordenada ao bem comum, por isto visa à salvação comum dos homens, e aí está sua “força e razão de lei”. Caso falte isso, não se tem a virtude de obrigar. “Por isso, se surge um caso no qual a observância da lei é danosa à salvação comum, não deve ser observada”.¹⁹ Aqui, Tomás abre espaço para as exceções a lei, pois as necessidades humanas particulares nem sempre estão nela contempladas. A necessidade não se sujeita à lei, já que nenhum preceito consegue contemplar todas as necessidades particulares.

O surgimento da lei humana tornou-se necessário em função do pecado, nascido no coração dos homens, posto que a lei natural não foi mais suficiente para torná-los virtuosos. Com certeza, a lei humana, que deriva da lei natural, assumiu a função pedagógica de conduzir os homens pela virtude.

1.6 A LEI ANTIGA

A lei antiga está situada no “tratado das leis”, isto é, dos princípios que regem do exterior a conduta humana. Tomás, no tratado das leis, ao falar da lei antiga, não discute outra coisa senão a lei divina que detém o papel pedagógico de preparação para a vinda de Cristo. Ele parte do princípio da obrigatoriedade de tais leis em preparação à vinda de Cristo, atendo-se ao problema da lei como obrigação à conduta humana.

A lei antiga, segundo Tomás, é boa porquanto é ‘consoante com a razão’. Ela reprimia a concupiscência que é contrária à razão e objetivava levar o homem à felicidade eterna, fim este que o pecado interior e exterior impede. Entretanto, isto não basta para tornar o homem idôneo para a perfeição eterna. “Ora, isso não se pode fazer a não ser pela graça do Espírito

¹⁸ ISIDORO, apud *S. Th.* I-II, q. 95, a. 3.

¹⁹ *S. Th.* I-II, q. 96, a. 6.

Santo, por qual ‘difunde-se a caridade em nossos corações’, a qual realiza a lei: com efeito, ‘a graça de Deus é a vida eterna’, como é dito na Carta aos Romanos. Tal graça a lei antiga não pode conferir; reserva-se isso a Cristo”.²⁰ Para justificar, Tomás cita a primeira Carta de João: “A lei foi dada por Moisés; a graça e a verdade foram feitas por Jesus Cristo”.²¹

Assim, a lei antiga é boa, contudo, imperfeita e não levou à perfeição. O que era mantido sob o jugo da lei, em Cristo, se tornou suave pela lei do amor. Não é possível ser justo aos olhos de Deus pela observância da lei, todavia, pela graça que nos veio em Cristo. Quanto ao questionamento se a ‘lei antiga procede de Deus ou não’, Tomás responde: A lei antiga foi dada pelo bom Deus, o qual é Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo. A lei antiga, com efeito, ordenava a Cristo, duplamente. De um modo, dando testemunho de Cristo; conforme Lucas: ‘É necessário realizar todas aquelas coisas que foram escritas na lei, nos salmos e nos profetas a respeito de mim;’²², e no Evangelho de João: “Se crêsseis em Moisés, haveríeis de crer em mim, porque foi a meu respeito que ele escreveu” (Jo 5,46). “De outro modo, como por uma disposição, enquanto, retirando os homens do culto de idolatria, encerrava-os sob o Culto do único Deus, pelo qual se devia salvar o gênero humano por meio de Cristo”.²³ Segue o dizer do Apóstolo Paulo: “Antes que chegasse a fé, nós éramos guardados sob a tutela da Lei para a fé que haveria de se revelar” (Gl 3,22). Tomás faz a relação entre a lei antiga e Cristo e define a relação entre o Antigo Testamento e Cristo. O primeiro contém a promessa de sua vinda e da salvação a ser proporcionada por Ele. Outro aspecto ressaltado por Tomás é que existe tanto na ordem religiosa quanto na ordem moral um valor pedagógico, para preparar os homens para a vinda de Cristo. Paulo reafirma: “Assim, a Lei se tornou nosso pedagogo até Cristo, para que fôssemos justificados pela fé. Chegada, porém, a fé, não estamos mais sob o pedagogo” (Gl 3,24-25). Tomás conclui: “E assim foi dada a lei pelo mesmo Deus pelo qual foi feita a salvação dos homens, por meio da graça de Cristo”.²⁴

Conquanto a lei antiga não fosse suficiente para salvar o homem, estava presente um auxílio de Deus aos homens simultaneamente à lei pela qual pudessem salvar-se, a saber, a fé no mediador Jesus Cristo, pelo qual os antigos, como também nós, fomos justificados.

²⁰ *S. Th.* I-II, q. 98, a. 1.

²¹ *Ibid.*, q. 98, a. 1.

²² *Cf. S. Th.* I-II, q. 98, a. 2.

²³ *Ibid.*, q. 98, a. 2.

²⁴ *Ibid.*, q. 98, a. 2.

Se bem que fosse imperfeita, a lei antiga tornou-se o caminho até o Salvador. A lei tornou-se nosso aprendizado até Cristo e, chegada à fé, não estamos mais sob o pedagogo, diz Paulo.

1.7 OS PRECEITOS MORAIS DA LEI ANTIGA E A LEI DA NATUREZA

O livro do Eclesiástico define: “Acrescentou-lhes a disciplina e deu-lhes por herança a lei da vida”. A lei natural é dada por instinto natural, e a lei da disciplina é acrescentada. Além disso, a lei divina é mais perfeita que a lei humana.

Os preceitos morais, distintos dos cerimoniais e dos judiciais, dizem respeito àquelas coisas que de si mesmas pertencem aos bons costumes. Como os costumes humanos se dizem em ordem à razão, que é o próprio princípio dos atos humanos, dizem-se bons aqueles costumes que estão congruentes com a razão; e maus os que discordam da razão.²⁵

Como os preceitos morais dizem respeito àquelas coisas que pertencem aos bons costumes, e estes são os que estão de acordo com a razão, então, todo o juízo da razão humana, de algum modo, deriva da razão natural, e é óbvio que necessariamente todos os preceitos morais pertencem à lei da natureza, mesmo que de modo diverso, como afirma Tomás.

Há algumas normas que a razão humana claramente julga se devem ser ou não feitas: “Honra teu pai e tua mãe”; “Não matarás”; e “Não furtarás”. Tais atitudes são absolutamente próprias da lei da natureza. Há outras em que a razão humana precisa da instrução divina para julgá-las, levando-se em conta que somos ensinados sobre as coisas divinas, tal qual o mandamento: “Não tomarás o nome do teu Senhor em vão”.

Ambrósio verbaliza que “o pecado é a transgressão da lei divina e desobediência dos mandamentos celestes”. Ora, os pecados contrariam todos os atos das virtudes. Logo, a lei divina deve ordenar sobre os atos de todas as virtudes”.²⁶

²⁵ *S. Th.* I-II, q. 100, a. 1.

²⁶ AMBRÓSIO, apud *S. Th.* I-II, q. 100, a. 2.

A lei humana se ordena à sociedade civil, que é dos homens entre si. A lei divina destina os homens a Deus na vida presente e futura, estabelecendo ajuizadamente os preceitos sobre os atos de todas as virtudes intelectuais e morais.

Os preceitos do Decálogo diferem de outros preceitos da lei, na medida em que é dito que Deus propôs, por si mesmo ao povo, os preceitos do decálogo. Os demais preceitos foram propostos por meio de Moisés.

Quanto ao preceito da observância do sábado é de algum modo moral, enquanto por ele se preceitua que o homem em algum tempo se entregue as coisas divinas. ‘Parai e vede que eu sou Deus’, diz o livro dos Salmos. É cerimonial pela determinação do tempo, a saber, sábado.²⁷

Os preceitos da lei antiga diferem da lei da natureza e da lei humana, porque são dados pelo próprio Deus e ordenam o homem para Deus na vida eterna, por constituir códigos sobre todos os atos das virtudes.

1.8 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO DISTINGUEM-SE CONVENIENTEMENTE?

Os preceitos afirmativos na lei distinguem-se dos negativos, como “Honra o pai e a mãe” e “Não matarás”. Ora, dizer: “Eu sou o Senhor teu Deus” é afirmativo, e o que se acrescenta: “Não terás deuses estrangeiros em minha presença”, é negativo. Logo, são dois os preceitos e não estão contidos sob um único. Como estabelece Agostinho, três preceitos são pertinentes a Deus, e sete, ao próximo. Outros autores, como Hesíquio, Jerônimo e Orígenes, fazem diferentes distinções no decálogo, mas, prevalece a de Agostinho.

Hesíquio propõe quatro princípios pertinentes a Deus e seis, ao próximo: primeiro, “eu sou o Senhor teu Deus”; segundo, “não terás Deus estrangeiro em minha presença”; terceiro, “Não farás para ti escultura”; quarto, “Não tomarás o nome do teu Deus em vão”. Diz que são seis os que pertencem ao próximo: primeiro, “Honra teu pai e tua mãe”; segundo, “Não matarás”; terceiro, “Não fornicarás”; quarto, “Não furtarás”; quinto, “Não dirás falso testemunho”; e o sexto, “Não cobiçarás”. Orígenes distingue quatro preceitos que ordenam a Deus, juntando os dois primeiros de Jerônimo em um só: primeiro, “eu sou o Senhor teu

²⁷ *S. Th.* I-II, q. 100, a. 3.

Deus”; segundo, “não terás Deuses estrangeiros em minha presença” e propõe o segundo preceito: “Não farás escultura”; o terceiro, “Não tomarás o nome do teu Deus em vão” e o quarto, Lembra-te de santificar o dia de sábado”. Os outros seis considera como Hesíquio.²⁸

Agostinho, seguindo a mesma lógica que Tomás de Aquino, considera sob um só preceito na lei: “Não terás deuses estrangeiros” e “Não farás escultura”. Antes, o cobiçar a mulher para cópula pertence à concupiscência da carne; as cobiças de outras coisas que se deseja possuir, à concupiscência dos olhos; de onde Agostinho também considera dois preceitos, o de não cobiçar coisa alheia e o de não cobiçar a mulher alheia. De tal modo considera três preceitos em ordem a Deus e sete, em ordem ao próximo.

Tomás ensina que os preceitos afirmativos se distinguem dos negativos, quando um não é compreendido no outro e pela mesma razão não são diversos os preceitos de crer em Deus e não crer em deuses estrangeiros.²⁹

1.9 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO ESTÃO CONVENIENTEMENTE ORDENADOS?

Santo Ambrósio assim explicita o conceito de pecado, que nada mais é do que a “transgressão da lei divina e desobediência aos mandamentos celestes”. Ora, os pecados se distinguem, conforme o homem peca, seja contra Deus, contra o próximo, ou a si mesmo, apesar de os preceitos não contemplarem o pecado contra si mesmo. Também, há um preceito que pertence à observância do sábado e, simultaneamente, deveria haver outros que pertencessem a outras solenidades e ao rito dos sacrifícios. Além do mais, como o ser humano tem um amor natural para com os pais, também o tem para com os filhos. Mas, se, pela lei de Deus, temos um preceito pertinente aos pais, não deveríamos ter um preceito pertinente aos filhos? Em resposta, Tomás se pronuncia: “O débito do filho para com o pai é de tal modo manifesto que não pode ser negado por nenhuma tergiversação, pois o pai é o princípio da geração e da existência e, além disso, da educação e do ensino”.³⁰ O filho é também algo do pai; e os pais amam os filhos como algo deles.

²⁸ Cf. *S. Th.* I-II, q. 100, a. 4.

²⁹ *Ibid.*, q. 100, a. 4.

³⁰ *Ibid.*, q. 100, a. 5.

Em nova explanação, Aquino afirma que os preceitos da lei humana ordenam o homem para a comunidade humana, e os preceitos da lei divina, para a comunidade de Deus. Para alguém se manter bem em uma comunidade, são imprescindíveis duas coisas: primeiro, que se relacione bem com quem a preside e segundo, que se relacionem bem com os integrantes da comunidade. Assim, é necessário a lei divina ordenar primeiro o homem a Deus e depois, para os outros.³¹

Ao príncipe da comunidade, o homem deve três condutas: primeiro, a fidelidade: “Não terás deuses estrangeiros”; segundo, a reverência: “Não tomarás o nome do Senhor teu Deus em vão”; terceiro, o famulado: “Santificação do sábado em memória da criação das coisas”.³² Deste modo, também podem ser distinguidos três preceitos que ordenam a Deus. O primeiro deles pertence à obra na qual se ordena: “Não farás escultura”; segundo, à palavra: “Não tomarás o nome de teu Deus em vão”; o terceiro, ao coração, pois, na santificação do sábado, por ser um preceito moral, preceitua-se o repouso do coração em Deus.³³ Agostinho acrescenta nos três preceitos, em sequência, a unidade de Deus, a verdade divina e a bondade pela qual somos santificados e repousamos.

Sobre a ordem dos preceitos, há um questionamento: O amor ao próximo parece ser prévio ao amor de Deus, porque o próximo nos é mais conhecido que Deus, segundo a primeira carta de João: “Pois quem não ama seu irmão, a quem vê, a Deus, a quem não vê, não poderá amar” (1 Jo 4,20). Os três primeiros preceitos pertencem ao amor a Deus, os outros sete, porém, ao amor do próximo. Conseqüentemente, os preceitos do Decálogo não estão ordenados de forma adequada. Ainda assim, pelos preceitos afirmativos, são ordenados os atos das virtudes; e pelos preceitos negativos, proibidos os atos de vícios. Porém, conforme Boécio, deve se extirpar os vícios antes de semear as virtudes. Portanto, entre os preceitos pertinentes ao próximo, deveriam estar antes os negativos e depois, os afirmativos.³⁴

Tomás diz que a finalidade da vida humana e da sociedade é Deus. Sob este prisma, em primeiro lugar, foi necessário pelos preceitos do Decálogo ordenar o homem a Deus, já que seu contrário é falta gravíssima. Somos ordenados para Deus pela fidelidade, pela

³¹ Cf. *S. Th.* I-II, q. 100, a. 5.

³² Cf. *ibid.*, q. 100, a. 5.

³³ Cf. *ibid.*, q. 100, a. 5.

³⁴ Cf. *ibid.*, q. 100, a. 6.

reverência e pelo Culto, na ordem dos preceitos. Entre os preceitos ordenados ao próximo, impõe-se, em primeira instância, o respeito e amor aos pais.

No que diz respeito à ordem dos preceitos ao próximo, é mais grave e repugnante a razão pecar por obra do que por palavra, e mais, por palavra do que por coração. Nesse segmento, julga-se mais grave o homicídio do que o adultério e o adultério mais grave do que o furto, pertencente aos bens exteriores. É necessário afirmar que o amor a Deus é a razão do amor ao próximo, portanto, os preceitos que se ordenam a Deus antecipam-se a qualquer outro. Da mesma forma como Deus é o princípio universal do existir para todos, também o pai é um princípio essencial de existir para o filho.

Em relação à transmissão oportuna dos preceitos, se diz que os preceitos afirmativos ordenam os atos das virtudes, já os negativos deturpam as virtudes em vícios. Além disso, alguém merece de Deus os prêmios pela observância dos preceitos, logo a promessa devia ser estabelecida para todos os preceitos e não somente para o primeiro e o quarto.

Segundo Santo Tomás de Aquino, nos preceitos da lei divina, está contida a sabedoria máxima, como se observa no livro do Deuteronômio: ‘Esta é a vossa sabedoria e inteligência diante dos povos’. Ora, é próprio do sábio dispor todas as coisas no devido modo e ordem. E assim deve ser manifesto que os preceitos da lei foram transmitidos de modo conveniente.³⁵

Quanto ao terceiro e quarto preceito, pode-se asseverar que sempre a afirmação segue a negação do oposto e que, também, duas são as pessoas as quais ninguém pode recompensar suficientemente os benefícios: Deus e o pai. Destarte, apenas dois preceitos afirmativos se impõem, sendo um, a respeito da honra aos pais, e o outro, da celebração do sábado para a comemoração do benefício divino.³⁶

No que tange à cominação da pena, esta dever estar para todos os preceitos. Tomás argumenta que as penas são necessárias apenas naqueles preceitos nos quais havia inclinação para o mal. “Os homens estavam inclinados à idolatria por causa do costume geral dos povos. E semelhantemente são também os homens inclinados ao perjúrio, por causa da frequência do juramento. E assim aos dois primeiros preceitos ajunta-se a cominação”.³⁷ Quanto ao terceiro preceito, este é imposto como comemorativo do benefício passado. Nele se faz de maneira

³⁵ Cf. *S. Th.* I-II, q. 100, a. 7.

³⁶ Cf. *ibid.*, q. 100, a. 7.

³⁷ *Ibid.*, q. 100, a. 7.

especial a menção da memória e, por não ser lei natural, este preceito precisou de uma advertência específica.

Tomás perpetua a ideia de que a lei divina primeiramente ordena o homem a Deus e depois, ao próximo. Ordena a Deus pela obra, pela boca (palavra) e pelo coração, e Agostinho propõe a unidade, a verdade e a bondade dentro dos três primeiros preceitos voltados a Deus. Tomás diz que somos ordenados a Deus pela fidelidade, pela reverência e pelo Culto. No que concerne à transmissão dos preceitos, lembra que os afirmativos ordenam para os atos de virtude e os negativos separam os atos dos vícios.

1.10 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO SÃO DISPENSÁVEIS?

O problema assim se coloca: Como os preceitos do Decálogo são instituídos por Deus, poderá Ele dispensá-los? Como os prelados fazem na terra às vezes de Deus, logo, também podem dispensar nos preceitos do decálogo. Pode-se usar, para isto, um exemplo recorrente, a observância do sábado contida nos preceitos do decálogo. Pelo que é relatado no primeiro livro dos Macabeus, neste preceito, já há muito houve dispensa: ‘E pensaram naquele dia dizendo: Todo homem que vier em guerra a nós no dia de sábado, combatamos contra ele’. Sendo assim, os preceitos do Decálogo são dispensáveis. Em contrapartida, Tomás rebate a afirmação anterior, dizendo que este caso é mais de interpretação do preceito do que dispensa. “Não se entende, com efeito, violar o sábado aquele que faz obra que é necessária para a salvação humana, como o Senhor mostra, no Evangelho de Mateus”.³⁸

Tomás diz que se deve fazer a dispensa nos preceitos, quando ocorre algum caso particular no qual se observa que a palavra da lei contraria a intenção do legislador. A intenção de qualquer legislador ordena-se primeira e principalmente ao bem comum; em segundo lugar, à ordem da justiça e da virtude, segundo a qual o bem comum é conservado e, ao mesmo tempo se chega. Se forem dados alguns preceitos que contêm a própria conservação do bem comum ou a própria ordem da justiça e da virtude, tais preceitos contêm a intenção do legislador e, assim, são indispensáveis.³⁹

³⁸ *S. Th.* I-II, q. 100, a. 8.

³⁹ Cf. *ibid.*, q. 100, a. 8.

Os preceitos do Decálogo contêm a intenção mesma do legislador, a saber, de Deus. Os preceitos da primeira tábua, com efeito, que ordenam a Deus, contêm a própria ordem ao bem comum e final, que é Deus. Os preceitos da segunda tábua contêm a própria ordem da justiça a ser observada entre os homens, a fim de que todos saibam que a ninguém se faça o indevido, e se dê a cada um o devido. Seguindo essa razão, devem ser entendidos os preceitos do decálogo, sem olvidar que estes são totalmente indispensáveis.⁴⁰

Os preceitos do Decálogo são totalmente indispensáveis, por manter intrínseca a intenção mesma do legislador, ou seja, de Deus. O mesmo Deus que concede os mandamentos da antiga e da nova lei.

1.11 O MODO DA VIRTUDE CAI SOB O PRECEITO DA LEI?

Tomás declara que a lei tenciona induzir o homem à virtude, acostumando-o às boas obras. Então, o modo da virtude não cai sob o preceito, tendo em vista que o preceito da lei tem força coativa. Para instruir a pena à fuga das virtudes morais e intelectuais de modo diferente, tem-se a lei divina e a lei humana. A pena da lei, com efeito, não é infligida a não ser para aqueles a respeito dos quais o legislador tem de julgar, porque a lei pune a partir do juízo. O homem que é legislador da lei humana não tem de julgar a não ser sobre os atos exteriores, porque ‘os homens veem aquelas coisas que aparecem’, como se diz no primeiro livro dos Reis. Entretanto, pertence só a Deus, que é o autor da lei divina, o julgar sobre os movimentos interiores das vontades, segundo o livro dos Salmos, ‘Deus que perscruta os corações e os rins’.⁴¹ Segundo este entendimento, o modo da virtude implica a lei humana e a divina. O modo da virtude aqui consiste em três coisas. A primeira delas é se alguém age sabendo o que pode ser julgado tanto pela lei divina como pela humana, observando que o que se faz na ignorância, se faz por acidente. A segunda é quando alguém age ‘querendo’ ou ‘escolhendo’, com duplo movimento interior, da vontade e da intenção, porém este a lei

⁴⁰ Cf. *S. Th.* I-II, q. 100, a. 8.

⁴¹ Cf. *ibid.*, q. 100, a. 9.

humana não julga, mas, a lei divina o julgará. A terceira é ‘que se tenha e aja de modo firme e sem mudar’, e esta firmeza pertence propriamente ao hábito enraizado.⁴²

No pensar de Aquino, a lei tende a induzir o homem à virtude, acostumando-o às boas obras, conseqüentemente, o modo da virtude não cai sob o preceito da lei. Os preceitos humanos e divinos levam à virtude.

1.12 O MODO DA CARIDADE CAI SOB O PRECEITO DA LEI DIVINA?

Jesus, no Evangelho de Mateus, diz: “Mas se queres entrar para vida, guarda os mandamentos” (Mt 19, 17). Assim, parece que a observância dos mandamentos basta para introduzir-se na vida cristã. Já o apóstolo Paulo lembra, na Carta aos Coríntios, “se não tivesse a caridade, isso nada me adiantaria” (1 Cor 13,3). Tomás replica que o modo da caridade não cai sob esse preceito e exemplifica: *‘Honra o pai’*, não está incluído que se honre o pai, por caridade, mas, apenas que se honre o pai. Donde, aquele que honra o pai, mesmo não tendo caridade, não se torna transgressor deste preceito.

1.13 DISTINGUEM-SE CONVENIENTEMENTE OUTROS PRECEITOS MORAIS DA LEI, ALÉM DO DECÁLOGO?

Diz o Senhor: ‘Dos dois preceitos da caridade, amar a Deus e ao próximo depende toda a lei e os profetas’. Se esses dois preceitos são explicados pelos dez preceitos do decálogo, logo não é necessário que haja outros preceitos morais.

Tomás afirma que os preceitos judiciais e cerimoniais têm força apenas pela instituição, pois, antes de serem instituídos, não parecia diferir que se agisse assim ou de outro. Entretanto, os preceitos morais têm eficácia pelo próprio ditame da razão natural, mesmo que nunca se estabeleçam em lei. O grau destes preceitos é tríplice. Alguns, com efeito, são certíssimos e de tal modo manifestos que não precisam de publicação, como precisam os mandamentos de amor a Deus, ao próximo e aos outros semelhantes como citado, os quais

⁴² Cf. *S. Th.* I-II, q. 100, a. 9.

são como que finalidades dos preceitos. Portanto, neles ninguém pode errar, segundo o juízo da razão.⁴³ Alguns há, porém, cuja razão não é assim manifesta a qualquer um, mas, só aos sábios, e estes são os preceitos morais acrescentados ao decálogo, transmitidos por Deus ao povo, por meio de Moisés e Aarão. Desse modo, os preceitos manifestos se tornam princípios para os não manifestos. Por exemplo, o primeiro preceito do Decálogo proíbe o culto dos deuses estrangeiros, por adição proíbe todo o culto aos ídolos. Ao terceiro preceito se acrescentam todos os preceitos cerimoniais.

Em síntese, para Tomás, não há necessidade de outros preceitos morais, além do Decálogo, pois, como afirma Jesus, dos dois preceitos da caridade dependem a lei e os profetas. E o Decálogo, nos dez preceitos, explicita o mandamento do amor a Deus e ao próximo, englobando também, nestes preceitos manifestos, todos os não manifestos, para os quais se tornam princípios.

1.14 OS PRECEITOS MORAIS DA LEI ANTIGA SE JUSTIFICAVAM?

Tomás afirma que os preceitos da lei se justificavam, enquanto dispunham os homens para a graça justificante de Cristo, à qual também tinham significado. A justificativa pode ser entendida de dois modos: um, enquanto o homem se torna justo, adquirindo o hábito da justiça; o outro, enquanto realiza as obras de justiça e serve à execução da justiça. A justiça, como outras virtudes, só pode ser considerada como adquirida ou infusa. Adquirida, quando causada pelas obras, e infusa, quando causada pelo próprio Deus, por meio de sua graça. Se tomarmos a justificação como execução da justiça, todos os preceitos da lei se justificavam quando continham aquilo que é justo em si mesmo, embora, diversamente. Os preceitos cerimoniais, no geral, continham, com certeza, a justiça em si mesma, mostrando-se para o Culto a Deus. Esses preceitos não justificavam a não ser por devoção e obediência dos que a praticavam. Os preceitos morais e judiciais, porém, continham aquilo que era em si mesmo justo ou, em geral ou, em especial.⁴⁴

Resumindo, os preceitos morais da lei se justificavam (tornando o homem justo pelo hábito da justiça ou pela realização de obras de justiça), enquanto dispunham os homens para

⁴³ Cf. *S. Th.* I-II, q. 100, a. 11.

⁴⁴ Cf. *ibid.*, q. 100, a. 12.

a graça justificante de Cristo, à qual também significavam. Já os preceitos cerimoniais se justificam quando servem para o Culto a Deus, pois o Culto é devido em justiça a Deus. Em concordância, o terceiro mandamento da lei se torna um ato de justiça a Deus, pela adoração que lhe é devida, em face à obra da criação.

1.15 CONCLUSÕES DA PRIMEIRA SEÇÃO EM TORNO DA LEI

No Decálogo, o terceiro mandamento preceitua o Culto a Deus como ato de justiça que devolve a Deus o que a Ele é devido, a adoração, a verdadeira, única e justa latria. O Dia do Senhor é um dia devido ao Senhor, para o Culto e o repouso em Deus, em memória da criação. A lei divina ordena (conduz) o homem para o seu fim último que é Deus, capacita o homem, torna-o virtuoso.

Para Tomás, a lei eterna e a lei natural são infusas no coração humano, mas não foram suficientes para conduzir os homens ao bem (torná-los virtuosos) e a Deus. Fez-se necessário a lei antiga e a lei nova, para induzir e conduzir os homens à virtude. Tanto a lei humana como a divina leva à virtude.

A lei antiga, para Tomás, tem papel de pedagoga, ela conduz, prepara para a vinda de Cristo, plenitude da lei. Nesta compreensão, o preceito do sábado faz memória da primeira criação, a qual, em Cristo, se torna nova criação pela Ressurreição. Faz memória ao repouso em Deus na obra da criação que, em Cristo, se faz eternidade, repouso eterno em Deus. Por Cristo, nos veio a graça, e vivemos sob a fé. Todavia, é o mesmo Deus o autor da antiga e da nova lei. É o próprio Deus que entregou a Moisés os preceitos do Decálogo, e é este mesmo Deus que enviou seu Filho único ao mundo, por quem veio a graça da fé. A lei divina ordena os homens para Deus durante toda a existência humana.

Nesta primeira parte da primeira seção, Tomás nos situa na Lei, em seu contexto mais amplo: sua função, sua necessidade, sua divisão em lei eterna, natural, humana, antiga e nova; suas definições, concepções, sua origem e finalidade. Na segunda parte, Tomás nos introduz, no contexto da lei antiga, o Decálogo, parte importante para perceber o contexto bíblico, no qual é dado o terceiro preceito, o Dia do Senhor.

Inicialmente, Tomás nos faz entender que o Decálogo, até chegar ao consenso atual dos três preceitos devidos a Deus e dos sete ao próximo, passou por um longo processo de

discussão teológica. Havia autores, como Hesíquio, que defendiam outra divisão e questionavam o porquê dos preceitos serem, em sua maioria, negativos e não, afirmativos. Tomás confirmava o ideal de que a lei divina, primeiramente, ordena o homem a Deus e depois ao próximo. Ordena a Deus pela obra (a fidelidade), pela boca (a reverência) e pelo coração (o Culto) ao que Agostinho propõe a unidade, a verdade e a bondade, junto aos três preceitos voltados a Deus.

Nesta situação, sob a visão de Tomás, os preceitos do Decálogo são indispensáveis por conter a intenção mesma do legislador supremo, Deus. O mesmo Deus que concede os mandamentos da lei antiga concede os da lei nova. A santificação do “dia de sábado”, em memória da criação, do repouso do Senhor e da benção, passou para dia de domingo, com a vinda de Cristo, o dia da Ressurreição, da nova criação e do encontro dos discípulos em torno do Ressuscitado, “pois onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, ali estou eu no meio deles” (Mt 18,20).

Por outro lado, dos dois preceitos da caridade, amar a Deus e amar o próximo, dependem da lei e dos profetas, e, como declara Tomás, o Decálogo, ou os dez preceitos, nada mais são do que a explicitação do mandamento do Amor, dado por Cristo. Dados estes pressupostos, é possível buscar a compreensão do Dia do Senhor dentro do terceiro mandamento. É o que será feito na seção seguinte, colocando-nos em contato com a fonte bíblica, de onde emana o mandamento e a interpretação dada por Tomás.

2 O DIA DO SENHOR DENTRO DO TERCEIRO MANDAMENTO

A segunda seção nos coloca em contato com a fonte bíblica do terceiro mandamento, buscando conhecer sua raiz teológica, cultural, social e bíblica. Busca perceber o terceiro mandamento dentro do contexto dos dez mandamentos, e de forma especial nos três primeiros mandamentos devidos a Deus. Conhecer os elementos teológicos que sustentam o Dia do Senhor, o que de fato pertence a ele, sua relação com a nova lei dada em Cristo.

2.1 A REDAÇÃO BÍBLICA DO TERCEIRO MANDAMENTO EM DUAS VERSÕES

O terceiro mandamento do Decálogo se encontra em dois relatos na Sagrada Escritura, no Êxodo e no Deuteronômio, referindo-se à santificação do sábado de forma diferenciada. No Ex. 20,8-11, preceitua-se um descanso completo, consagrado ao Senhor, como memória da criação, “porque, em seis dias, o Senhor fez o céu e a terra, o mar e tudo o que nele se encontra, mas ao sétimo dia descansou” (Ex. 20,11). Por isso, o Senhor abençoou e santificou o dia de sábado.

2.1.1 Iahweh repousou, abençoou e santificou o dia de sábado. (cf. Êxodo 20,8-11)

O sábado no contexto do Êxodo aparece como um dia de repouso semanal, consagrado a Iahweh, que repousou no sétimo dia da Criação e a este motivo religioso se acrescentou uma preocupação humanitária, a do descanso, não farás nenhum trabalho neste dia consagrado ao Senhor.

Lembra-te do dia do sábado para santificá-lo. Trabalharás durante seis dias, e farás toda a tua obra. O sétimo dia, porém, é o sábado de Iahweh teu Deus. Não farás nenhum trabalho, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem teu escravo, nem tua escrava, nem teu animal, nem o estrangeiro que está em tuas portas. Porque em seis

dias Iahweh fez o céu, a terra, o mar e tudo o que eles contêm, mas repousou no sétimo dia; por isso Iahweh abençoou o dia de sábado e o santificou.⁴⁵

2.1.2 Recorda que foste escravo na terra do Egito e que Iahweh, teu Deus, te fez sair de lá. É por isso que Iahweh, teu Deus, te ordenou guardar o dia de sábado (cf. Dt 5,12-15)

No texto do Deuteronômio, o Dia do Senhor aparece com destaque para o memorial da libertação de Israel da escravidão do Egito: “Recorda que foste escravo na terra do Egito e que Iahweh, teu Deus, te fez sair de lá com mão forte e braço estendido. É por isso que Iahweh, teu Deus, te ordenou guardar o dia de sábado” (Dt 5,15). O sábado é, para o Senhor, santamente reservado ao louvor de Deus, da sua obra criadora e das ações salvíficas a favor de Israel.

Guardarás o dia do sábado para santificá-lo, conforme ordenou Iahweh teu Deus. Trabalharás durante seis dias e farás toda a tua obra; o sétimo dia, porém, é o sábado de Iahweh teu Deus. Não farás nenhum trabalho, nem tu, nem teu filho, nem tua filha, nem teu escravo, nem tua escrava, nem teu boi, nem teu jumento, nem qualquer dos teus animais, nem o estrangeiro que está em tuas portas. Deste modo o teu escravo e a tua escrava poderão repousar como tu. Recorda que foste escravo na terra do Egito, e que Iahweh teu Deus te fez sair de lá com mão forte e braço estendido. É por isso que Iahweh teu Deus te ordenou guardar o dia de sábado.⁴⁶

O agir de Deus passa a ser modelo do agir humano. O Catecismo da Igreja assim se refere ao sábado: “Se Deus ‘descansou’ no sétimo dia, o homem deve também ‘descansar’. O sábado faz cessar os trabalhos quotidianos e concede uma folga. É um dia de protesto contra as servidões do trabalho e o culto do dinheiro”.⁴⁷

O povo de Israel de um lado faz memória da libertação da escravidão do Egito e de outro recorda a Lei recebida de Deus por Moisés no monte Sinai. O Deuteronômio, quando fala da importância do sábado faz memória a essa experiência. Cada mandamento da Lei vem

⁴⁵ BÍBLIA. *A Bíblia de Jerusalém*. Deuteronômio, 5, 12-15.

⁴⁶ CATECISMO da Igreja Católica, n. 2172.

⁴⁷ GRUYTERS, A. H. M. *Santificar sábado ou domingo?* p. 15.

a ser uma resposta do Senhor face ao clamor do povo na escravidão. Na escravidão não há descanso. O tempo de vida e os frutos do trabalho pertenciam ao faraó, intervenções violentas eram feitas na vida das famílias e os deuses eram controlados pelo estado. O preceito de guardar o dia de sábado fez resistir contra a idolatria e a escravidão.

Na observação de Gruyters:

O sábado, na Bíblia, é dia de descanso festivo. As donas de casa descansam e não se acende o fogão. (cf. Ex 35,2-3) Até mesmo a colheita deve esperar. (cf. Ex 34,21) O que não dá para ser feito em seis dias, não o será feito no sétimo. É preciso que se dê prova de confiança em Deus. O trabalho não é tudo.⁴⁸

Gruyters lembra também que há outros aspectos da vida humana que são importantes além do trabalho: celebrar, festejar, contemplar, divertir-se, educar os filhos, encontrar-se com amigos e com a comunidade, e o descanso sabático abre espaço para estas dimensões relegadas. Israel mostra com a instituição do descanso semanal o valor do trabalho livre e solidário.

Os dois relatos bíblicos do terceiro mandamento sobre a santificação do sábado, não estão somente em livros diferentes, Êxodo e Deuteronômio, mas evidenciam ênfases diferenciadas. O texto do Êxodo ‘preceitua um descanso completo consagrado ao Senhor, como memória da criação, lembrando a criação em seis dias e o ‘descanso’ no sétimo dia, neste dia não farás ‘nenhum trabalho’, pois neste dia também o Senhor descansou. (cf. Ex 20,8-11) No texto do Deuteronômio o Dia do Senhor aparece destacando a libertação da escravidão do Egito: “Recorda que foste escravo na terra do Egito, e que Iahweh teu Deus te fez sair de lá com mão forte e braço estendido. “Guardar o dia de sábado” (Dt 5, 15), é fazer memória à obra maravilhosa do Senhor, à libertação da escravidão do Egito para uma terra onde ‘corre leite e mel’.

O sábado é para o Senhor, santamente reservado em duplo sentido, para o louvor de Deus pela obra criadora, Êxodo, e pelas ações salvíficas em favor de Israel, Deuteronômio.

⁴⁸ S. Th. I, q. 73, a. 1.

2.2 SOBRE O QUE PERTENCE AO SÉTIMO DIA

Cabe ao sétimo dia o acabamento das obras divinas? Segundo Tomás, “no sétimo dia, completou-se a natureza; na Encarnação de Cristo, completou-se a graça; no fim do mundo, completar-se-á a glória”.⁴⁹

Quanto ao “repouso do sétimo dia”, temos diferentes interpretações. Diz o Gênesis que Deus “repousou no sétimo dia”, porque deixou de criar novos seres, e repousou em si mesmo, não de suas obras. Contudo, Segundo Tomás, Deus continua a obra da criação, conservando-a e administrando-a, mas não criando coisas novas. Assim, “o repouso não se opõe ao trabalho ou ao movimento, mas, à criação de coisas novas”.⁵⁰

Levanta-se um novo questionamento: devem estar no sétimo dia a bênção e a santificação? Um tempo costuma ser chamado de ‘abençoado e de santo’, por causa de algum bem nele acontecido, então, pelo certo, deveriam ser abençoados os dias em que Deus produziu as criaturas e não, o dia em que cessou de produzi-las. Diz o Genesis que, após cada uma das obras da criação, “Deus viu que era boa”, logo estava abençoada e não se fazia necessário que o sétimo dia fosse abençoado. No entanto, diz o livro do Genesis: “Deus abençoou o sétimo dia e o santificou, pois nele descansou depois de toda a sua obra de criação” (Gn 2,3).

Diante da problemática, Tomás interfere com o argumento: “o repouso de Deus no sétimo dia entende-se de duas maneiras. Primeiro, enquanto cessou de realizar novas obras. Segundo, na medida em que depois das obras repousou em si mesmo”.⁵¹

Do ponto de vista do primeiro, cabe ao sétimo dia a bênção, pois dele se faz depender o ‘crescei-vos e multiplicai-vos’, ou seja, a continuidade da obra da criação. Do ponto de vista do segundo, cabe ao sétimo dia a santificação, pois, para Aquino, a santificação de qualquer ser consiste em repousar em Deus. Somente em sua bondade nós podemos repousar e desfrutar dela. A bênção do sétimo dia, certamente, está relacionada à propagação de toda a natureza, a partir da primeira criação nos seis dias primordiais.

⁴⁹ *S. Th.* I, q. 73, a. 2.

⁵⁰ *Ibid.*, q. 73, a. 3.

⁵¹ *S. Th.* I, q. 100, a. 3.

2.3 O TERCEIRO MANDAMENTO NOS TRÊS PRECEITOS DEVIDOS A DEUS

Santo Tomás de Aquino defende a observância do sábado, como preceito moral e cerimonial, pelo fato de estar ligado à obra da Criação, é o dia em memória a obra da Criação, e, por isto, preceitua o culto a Deus, como Senhor da Criação. A celebração do sábado é para comemorar o benefício divino.

“Quanto ao preceito da observância do sábado é de algum modo moral, enquanto por ele se preceitua que o homem em algum tempo se entregue as coisas divinas. É cerimonial pela determinação do tempo, a saber, o sábado”.⁵²

O terceiro mandamento, na ótica de Tomás, pertence ao coração, já que preceitua o repouso do coração de Deus; sendo que o primeiro mandamento pertence à obra e o segundo, à boca. Já Santo Agostinho coloca em outra ótica os três preceitos: a unidade de Deus, a verdade divina e a bondade pela qual somos santificados e repousamos, como dito anteriormente.

Guardar o dia de sábado traz implícito um apelo de não voltar à escravidão, é um resgate do descanso como valor e necessidade humana, e a contemplação da obra do Senhor, como um reconhecer e tributar tudo ao Senhor.

2.4 OS TRÊS PRECEITOS DEVIDOS A DEUS

Os três preceitos que ordenam a Deus, agora já sob a orientação aceita a partir de Santo Agostinho, fazem perceber riquezas de compreensão muito distintas. Vejamos: “Não terás deuses estrangeiros”, destaca a fidelidade e a unidade de Deus, a ele pertence a obra. O Deus criador e sua obra estão acima de tudo. “Não tomarás o nome do Senhor teu Deus em vão”, destaca a reverência e a verdade divina, a ele pertence a boca. O nome de Deus é santo, intocável, cabe reverenciá-lo e glorificá-lo. “Santificação do sábado em memória da criação das coisas”, destaca o Culto, a bondade pela qual somos santificados e repousamos, a ele pertence o coração e o repouso no coração de Deus. A santificação, a memória e o descanso são centrais. É comemorativo do benefício do passado, é um dia santificado, para não

⁵² Cf. *S. Th.* I-II, q. 100, a. 8.

esquecer as maravilhas que Deus operou em favor de seu povo, fazendo memória, fortalecendo a resistência, para não cair em nova escravidão. Talvez aí esteja uma das dificuldades do domingo, porque não faz a memória, não celebra as maravilhas de Deus, e, com isto, tantos outros ídolos voltam a tomar força e devoram valores tão carregados de plenitude de vida.

2.5 FAZER OBRA PODE VIOLAR O PRECEITO?

No preceito do sábado, houve dispensa até mesmo no tempo bíblico dos Macabeus. Tomás argumenta que este caso é mais de interpretação do preceito do que dispensa e recorda a atitude de Jesus. “Não se entende, com efeito, violar o sábado aquele que faz obra que é necessária para a salvação humana, como o Senhor mostra, no Evangelho de Mateus”.⁵³ Tomás sobre isto assinala que se “Deve fazer a dispensa nos preceitos, quando ocorre algum caso particular no qual se observa que a palavra da lei contraria a intenção do legislador”.

O *Catecismo da Igreja* lembra que os quatro evangelistas relatam numerosos incidentes em que Jesus é acusado de violar a lei do sábado. Porém, Jesus não viola a santidade deste dia, vai à sinagoga, ensina como quem tem autoridade e cura um endemoninhado (cf. Mc 1,21-28). É com autoridade que Ele dá a interpretação autêntica desta lei: “O sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado” (Mc 2, 27). Cheio de compaixão, Jesus, em dia de sábado, faz o bem em vez do mal, salva uma vida antes de perdê-la (cf. Mc 3, 4). “O sábado é o dia do Senhor das misericórdias e da honra de Deus. O Filho do Homem é Senhor do próprio sábado”.⁵⁴

2.6 OS PRECEITOS CERIMONIAIS TÊM CAUSA?

Os preceitos cerimoniais, para Tomás, defendiam dupla causa. Ordenavam-se ao Culto de Deus para aquela época, de forma figurativa ou mística, e, ao mesmo tempo, se ordenavam

⁵³ Cf. Mt 12, 5; Jo 7, 23; Mc 2,28. In: CATECISMO da Igreja Católica, n. 2173.

⁵⁴ Cf. Mt 12, 5; Jo 7, 23; Mc 2,28. In: CATECISMO da Igreja Católica, n. 2173.

a Cristo, assim como os profetas no seu anúncio prefiguram o Messias. Os preceitos cerimoniais da lei antiga existem para o Culto divino e são figuras místicas de Cristo. “Pertence à reta ordenação da mente para Deus que todas aquelas coisas que o homem possui, reconheça-o procedentes de Deus, como do primeiro princípio, e ordene a Deus como fim último.” Por isto, o culto exterior a Deus ordena-se principalmente para que os homens tenham reverência a Deus, e este culto exterior deve ser realizado no templo por ser símbolo da unidade de Deus ou da unidade da Igreja.

Todas as festas, referidas na nota abaixo, na obra de Tomás, têm uma razão figurativa pelo sacrifício perene do cordeiro. Nelas, figura-se a perpetuidade de Cristo, o “Cordeiro de Deus”, e, segundo a Carta aos Hebreus: “Jesus Cristo ontem e hoje, o mesmo e pelos séculos”.

O “sábado” é a primeira das sete solenidades⁵⁵ e se renova a cada semana, onde se celebra a memória da criação das coisas, e o repouso espiritual a nós dado por Cristo, segundo a Carta aos Hebreus. “Pela festa da Assembléia e da Coleta, significa-se a congregação dos fiéis no reino dos céus; e, assim, se dizia esta festa ser ‘santíssima’”.⁵⁶

2.7 AS CERIMÔNIAS DA LEI ANTIGA CESSARAM COM A VINDA DE CRISTO?

As cerimônias da lei antiga se ordenavam ao Culto divino e, de forma figurada, a Cristo, portanto, com a vinda de Cristo, não deveriam cessar? Não. A observação do sábado vem rememorar o benefício da criação que, em Cristo, se renova e se amplia como obra maior do dom de Deus.

Diz Tomás: “Todos os preceitos cerimoniais da lei antiga foram ordenados para o Culto de Deus. O culto exterior deve ser proporcionado ao culto interior, que consiste na fé, esperança e caridade”.⁵⁷ Quanto aos preceitos morais, a lei antiga é para sempre, no que diz respeito aos preceitos cerimoniais, estes ficam condicionados à verdade por eles figurada. Em

⁵⁵ As sete solenidades referidas são: a do sábado (semanal), a festa da Lua nova (mensal), Páscoa, (libertação do Egito), Pentecostes, Trombetas, Expição (prece de Moisés ante a adoração do bezerro), Tabernáculos (condução pelo deserto), e da Assembléia e da Coleta (paz concedida e terra prometida); estas cinco últimas eram festas anuais.

⁵⁶ *S. Th.* I-II, q. 102, a. 4.

⁵⁷ *S. Th.* I-II, q. 103, a. 3.

função disso, o sábado que significava a primeira criação, tem o seu significado alteado para o dia de domingo, em que se comemora a nova criatura, começada na Ressurreição de Cristo.

2.8 A LEI NOVA OU LEI DO EVANGELHO

A linguagem de Tomás, quando fala de “lei”, não tem para ele a mesma dureza e exterioridade que o termo adquiriu posteriormente pelo nominalismo e morais da obrigação. Conforme Pinckaers, “A lei é uma obra da Sabedoria ordenadora, que procede do amor pelo bem comum e ensina as vias de justiça de acordo com a Escritura e a razão. Ela irá tornar-se interior e coincidir com a ação do Espírito Santo na fé e na caridade”.⁵⁸ A doutrina de Tomás convida-nos a conferir leveza, riqueza e interioridade ao termo lei, em conformidade com a Escritura. A lei nova, na *Suma teológica* de Tomás, é como a pedra angular de toda a obra.

O fator principal, na lei do novo testamento e em toda a virtude que dela consiste, é a graça do Espírito Santo, dada pela fé de Cristo. Agostinho reflete: “assim como a lei das obras foi escrita nas tábuas de pedra, assim a lei da fé foi escrita nos corações dos fiéis”.⁵⁹ Por essa razão, a lei nova é infusa, e, assim como a lei natural é infusa no homem, faz parte da natureza humana. A lei nova está infusa no homem e na natureza, através do dom da graça. Essa lei nova infusa no homem não só indica o que se deve fazer, mas também ajuda a realizar os intentos humanos.

Duas características, conforme Tomás, pertencem à lei do Evangelho: a primeira refere-se à própria graça do Espírito Santo, dada interiormente, e quanto a isso, a lei nova justifica, o Espírito Santo nos torna justos em Cristo; a segunda incide sobre os documentos da fé e os preceitos que ordenam o afeto e os atos humanos. Quanto à primeira, a lei nova justifica. Segundo Agostinho, no Antigo Testamento, ‘a lei foi imposta extrinsecamente, pela qual os injustos eram aterrorizados’; e, no Novo Testamento, foi dada intrinsecamente, ‘pela qual se justificassem’. Em relação à segunda, a lei nova não justifica. Nisso, o apóstolo Paulo afirma: ‘a letra mata, o espírito vivifica’, podendo a lei ser a própria escritura.⁶⁰

⁵⁸ PINCKAERS, S. A lei nova. Introdução e notas. In: *S. Th. I-II*, q. 106-108.

⁵⁹ AGOSTINHO, apud *S. Th. I-II*, q. 106, a. 1.

⁶⁰ AGOSTINHO, apud *S. Th. I-II*, q. 106, a. 2.

No tocante à relação entre a lei antiga e a nova, se ambas procedem de Deus e justificam suas existências, deve-se dizer que um só Deus deu a lei antiga e nova, mas, de modo diferente. “Deu, com efeito, a lei antiga escrita nas tábuas de pedra. Já a lei nova deu escrita ‘nas tábuas carnis do coração’, como diz o Apóstolo”.⁶¹ Agostinho fala em lei escrita fora do homem e a chama de serviço da morte e da condenação, além de perceber a lei nova como serviço do espírito e da justiça, porque, pelo dom do Espírito, praticamos a justiça e somos salvos. De outro lado, pode se perguntar se a lei nova não deveria ter sido dada desde o princípio do mundo. Tomás assinala três razões pelas quais a lei nova não deveria ser dada desde o princípio. Inicialmente, porque a lei nova é a graça do Espírito Santo, a qual só poderia ser dada após a glorificação de Cristo; em seguida, devido à perfeição da nova lei. Algo é levado à perfeição gradativamente, assim como alguém primeiro se faz criança e depois, homem. Neste contexto, afirma Paulo: “Assim, a Lei tornou-se nosso pedagogo até Cristo, para que fôssemos justificados pela fé. Chegada, porém, a fé, não estamos mais sob pedagogo; vós todos sois filhos de Deus pela fé em Cristo Jesus” (Gl. 3,24-26). A terceira razão provém de o fato de a lei nova ser a lei da graça, e esta vem após abundar o pecado, para que superabundasse a graça, segundo o apóstolo Paulo.

No que concerne à diferença entre a lei nova e a antiga, Agostinho lembra que: “a breve diferença entre a Lei e o Evangelho é temor e amor, e também aponta que o Antigo Testamento teve promessas temporais e o Novo Testamento tem promessas espirituais e eternas”.⁶²

Tomás parte do princípio de que toda a lei ordena a vida humana em ordem a algum fim, mesmo que de modo diverso. Assim, a lei nova não é diferente da lei antiga, porque ambas tem um só fim, e é preciso que os homens se sujeitem a Deus, porque há um único Deus no Novo e no Antigo Testamento. Não obstante, a lei nova é diferente da antiga. A lei antiga é como mestre das crianças, e a lei nova é a lei da caridade, que é vínculo de perfeição, conforme Paulo.

O que é fundamental na lei nova é a lei do amor, e esta é infusa nos corações pela graça do Espírito, dado pela fé. A lei antiga dava preceitos de caridade, no entanto não concedia o Espírito Santo, pelo qual se difunde a caridade nos corações, segundo a Carta de Paulo aos Romanos. A nova lei é dada na graça da fé aos que creem.

⁶¹ *S. Th.* I-II, q. 106, a. 2.

⁶² *S. Th.* I-II, q. 107, a. 1.

Na relação da lei nova com a antiga, diz Tomás que a lei nova se compara à antiga como o perfeito ao imperfeito. Todo perfeito realiza o que falta ao imperfeito. Consoante a isso, a lei nova realiza a antiga, enquanto supre o que faltara naquela. Nesse ínterim, é entendido o que Jesus afirma no Evangelho de Mateus: “Não penseis que vim revogar a Lei e os Profetas. Não vim revogá-los, mas dar-lhes pleno cumprimento” (Mt. 5,17). Desta forma, a lei nova não abole a observância da lei antiga, segundo Tomás, senão quanto aos preceitos cerimoniais, que existiam como figuras do futuro.

2.9 ELEMENTOS TEOLÓGICOS DO SÁBADO JUDAICO E DO DOMINGO CRISTÃO

O sábado desempenha um papel essencial no povo de Israel, passando a ser uma instituição central do judaísmo que, durante o exílio, se firmou como o dia de repouso semanal. Esse caráter essencial do sábado é evidenciado pelo lugar central que ele ocupa no Decálogo em suas duas versões (Ex 20,8-11 e Dt 5,12-15), com significações diferentes.

No livro do Êxodo (Ex 20,11), a cessação do trabalho é relacionada com o repouso de Deus no sétimo dia da Criação. No livro do Deuteronômio (Dt 5,15), o sábado aparece como um memorial da libertação do Egito. O sétimo dia é aquele em que o israelita manifesta a liberdade recebida de Iahweh, parando de trabalhar. Honrar a Deus é imitar o seu agir, repousando, parando a labuta, não mais vivendo em uma casa de escravidão. O sábado abre a perspectiva do ser humano como limitado em seus poderes e necessitado do outro, de Deus.

No Novo Testamento, Jesus entra em conflito com a instituição do sábado, voltado para um cumprimento estrito da lei. Em (Mc 1,21-28), Jesus, no sábado, ensina como quem tem autoridade e expulsa os espíritos impuros; em (Lc 13,10-17), Jesus está ensinando, no sábado, em uma sinagoga, e liberta a mulher possuída há dezoito anos por um espírito que a tornava enferma; em (Jo 5,15), Jesus cura um enfermo no dia de sábado. Na carta aos Hebreus (4,1-11), aparece uma releitura escatológica do sábado, como sinal e anúncio do repouso eterno.

As primeiras comunidades cristãs, já no tempo apostólico, valorizavam, no domingo, a memória da morte e da Ressurreição de Jesus. A semana começou a organizar-se em torno do domingo, ao mesmo tempo, o oitavo e primeiro dia da semana, dia da Ressurreição e dia de celebrar a Eucaristia. A Igreja passou a celebrar o domingo como ‘dia de folga’ somente após o decreto de Constantino e, mesmo assim, com algumas reservas quanto ao “dia ocioso”,

especialmente no meio monástico. A partir do século VI, a Igreja colocou o domingo como dia de repouso e de um repouso obrigatório. Por ser um dia em que o trabalho está suspenso por lei civil e religiosa, o domingo é o dia em que o cristão pode e deve ‘ocupar-se de Deus’.⁶³

Embora as transformações sociais tenham sido intensas nos últimos séculos, foi necessário chegar ao século XX, com a renovação litúrgica e o interesse teológico pela experiência do sábado judaico, para permitirem uma distinção entre o domingo, com significações eucarísticas, e as significações da espiritualidade judaica do sábado. Nesse filão, o Concílio Vaticano II recoloca a espiritualidade do domingo, Dia do Senhor, como dia eucarístico, dia em que a Igreja celebra o mistério pascal, resgatando a experiência teológica da santificação. O Concílio aponta o domingo como principal dia de festa, dia de alegria e de descanso. Ele abre novos horizontes ao domingo cristão, tais como: a vida criada e abençoada por Deus celebrada na obra da Criação, a celebração eucarística onde o Senhor reúne e nutre os que n’Ele crêem e a dimensão escatológica do dia sem ocaso. Sob a luz dessa percepção, o sábado judaico não mais aparece como substituído pela realidade do domingo cristão, mas também, com significações teológicas próprias e acolhidas respeitosamente no cristianismo.⁶⁴

2.10 CONCLUSÕES SOBRE O DIA DO SENHOR DENTRO DO TERCEIRO MANDAMENTO

A segunda seção buscou-se focar o Dia do Senhor dentro do terceiro mandamento, para isto visitou-se a fonte bíblica e a Suma Teológica nas questões a ele pertinentes. Não passa despercebido que estas duas fontes bíblicas dão conotações diferentes no que se refere ao “dia de sábado”. O livro do Êxodo (20,8-11) enfatiza a “santificação do sábado”, como memória da criação, e o livro do Deuteronômio (5,12-14) o destaca, como memória da libertação da escravidão do Egito. São dois elementos diferentes a serem incorporados na teologia do Dia do Senhor, o Culto devido a Deus, como criador de todas as coisas e a libertação da escravidão.

⁶³ Cf. THREEPWOOD, G. Teologia histórica e sistemática. In: LACOSTE, J-Y. *Dicionário crítico de teologia*, p. 1558-1560.

⁶⁴ Cf. idem, *ibid.*, p. 1558-1560.

O “repouso de Deus” é outro elemento teológico a ser acolhido. Deus se faz modelo para o agir humano. No “repouso de Deus”, se manifesta a gratuidade da vida, o descanso, a contemplação, o reconhecer-se dependente do criador, a confiança na bondade de Deus que tudo provê. Também, o “repouso de Deus” pode ser acolhido como indutor da libertação da escravidão do trabalho, da idolatria do dinheiro e da opressão do outro.

Em relação ao que pertence ao sétimo dia, Tomás lembra que nele completou-se a natureza. Na encarnação de Cristo, completou-se a graça, e, na consumação, completar-se-á a glória, fazendo o percurso da história da salvação até a Parusia. Pertence ao sétimo dia o “cessar das obras servis”, que levam à escravidão de um para com o outro, ou ao pecado, mas não o “cessar da obra” de servir ao Senhor. Cabe ao sétimo dia o cessar das obras, o repouso e a benção, pois dela se faz depender a obra da criação, o “crescei e multiplicai-vos” do Gênesis. A santificação nos é dada pelo “repousar em Deus no sétimo dia”, prestando-lhe o Culto.

No contexto do Decálogo, o terceiro mandamento se coloca dentro dos três mandamentos devidos a Deus: pela “*obra*”, “não terás deuses estrangeiros”, a fidelidade a um só Deus, o não fazer imagem e se prostrar ante outros deuses; pela “*boca*”, a reverência e a verdade divina, o não pronunciar em vão o nome do Senhor, haja vista que o seu nome é santo e intocável; e pelo “*coração*”, o Culto devido a Deus, pela obra da criação, libertação e repouso. É o reconhecer e tributar tudo ao Senhor.

É fundamental perceber que Tomás concebe os três preceitos, devidos a Deus, como um todo, ordenados em uma sequência (*obra, boca e coração*), para uma compreensão adequada da teologia do Dia do Senhor. No que concerne à violação do preceito do sábado, Tomás lembra que não viola o sábado quem faz a obra necessária à salvação humana e cita o exemplo bíblico dos Macabeus que defendem o seu povo da guerra e o de Jesus que, no dia de sábado, cura, ensina e permite a seus discípulos colher espigas de trigo, para saciar a fome. Jesus devolve ao sábado o seu verdadeiro sentido, lembrando que este é feito para o homem e não o homem, para o sábado (cf. Mc 2,27).

Na questão do sábado como preceito cerimonial, Tomás relembra que o sábado é preceito cerimonial, enquanto define um determinado dia para o Senhor, e é moral, quando ordena o homem ao Culto devido a Deus naquele tempo e, de forma figurativa, para Cristo. O Culto é reconhecimento a tudo o que o homem possui, como procedente de Deus, e ordena o homem ao fim último. O dia do Senhor não cessa como preceito cerimonial sabático, mas se

ordena de forma prefigurada a Cristo, no Culto devido, em benefício da nova criação, dada pela graça da Ressurreição. O Dia do Senhor, então, faz em memória ao dia de Cristo.

Outra questão abordada por Tomás é a relação entre a lei nova e antiga. A compreensão se estabelece com aquilo que é original e central no novo testamento, qual seja, a graça do Espírito Santo, que é dada pela fé em Jesus Cristo. Agostinho diz que: “a lei das obras foi escrita nas tábuas de pedra, e a lei da fé foi inscrita no coração dos fiéis”, portanto ela é infusa no homem pela graça e não só indica o que fazer como também ajuda a realizá-lo. Quanto à relação da lei antiga e nova, Tomás afirma que ambas procedem de um só Deus, por isto justificam-se, no entanto, de modo diferente. O Antigo Testamento tem promessas temporais e o Novo Testamento, promessas espirituais. As duas leis têm o mesmo fim, isto é, que os homens se sujeitem a um só e mesmo Deus.

Voltando ao questionamento do porquê de a lei nova não ter sido dada desde o princípio do mundo, confirmou-se que a graça do Espírito Santo só foi possível com a vinda de Cristo. A lei antiga foi preparatória para a chegada de Cristo, que veio trazer a graça do perdão do pecado.

Tomás compara a lei antiga com a nova em uma relação do imperfeito para o perfeito, fazendo menção ao que afirma Jesus: “não vim para revogar a Lei [...], mas para lhe dar pleno cumprimento” (Mt.5,17). Partindo desta compreensão, o “guardar o dia de sábado” não só não é abolido, mas ainda, confirmado e ressignificado, do “imperfeito para o perfeito”, de um mesmo Deus que faz um caminho pedagógico com a humanidade, ao se revelar pela lei antiga, pelos profetas, chegando à plenitude da lei, pela graça de Cristo.

O Dia do Senhor faz memória não somente à primeira criação, mas também, à nova criação que se dá em Cristo pela Ressurreição, em que Paulo fala em “homem novo”. Faz memória da libertação da escravidão do Egito e igualmente do pecado, da libertação de todo o pecado para a graça, a salvação, a redenção de toda a humanidade em Cristo. É o dia da Ressurreição do Senhor. O Dia do Senhor, pela nova lei, não é só um “repouso no Senhor”, com também, prenúncio de plenitude, anúncio do repouso eterno, do domingo “sem ocaso”.

As primeiras comunidades cristãs, desde o tempo dos apóstolos, se reuniam semanalmente no domingo, para celebrar a memória da morte e Ressurreição do Senhor. Passou a ser o dia da escuta do “ensinamento dos apóstolos, da comunhão fraterna, bem como da fração do pão e das orações” (At 2,42). Já o domingo, como dia de repouso, “da folga” para os cristãos começa a ser assimilado lentamente a partir do decreto de Constantino. No

século VI, a Igreja assumiu o domingo como dia de “repouso obrigatório”. Como o trabalho é suspenso neste dia por lei civil, segundo Threepwood, o cristão pode e deve “ocupar-se de Deus”. Surge o elemento do “descanso”, do “repouso” a ser acolhido e ressignificado na teologia cristã, com o cuidado de não cair no legalismo farisaico da “lei do sábado”. Deve seguir a perspectiva de um dia dedicado para o serviço de Deus, para o culto, devido ao Senhor, para celebrar a Eucaristia, para o encontro dos discípulos com o Ressuscitado, a comunhão fraterna e a prática do mandamento do amor.

Tendo presente estas diferentes perspectivas teológicas que o Dia do Senhor nos oferece, cabe a pergunta sobre o que é central na teologia do Dia do Senhor em Tomás de Aquino. A seção seguinte buscará nos conduzir nesta direção, apontando para a centralidade do Culto e da Eucaristia no Dia do Senhor.

3 O DIA DO SENHOR NO CONTEXTO DA REFLEXÃO SOBRE O CULTO E A EUCARISTIA

Tomás, em seu pensamento teológico acerca do Dia do Senhor, nos leva a compreensão de que o Dia do Senhor é um dia reservado para o culto do homem, devido a Deus pela sua obra, grandeza e bondade. Não é Deus que dele necessita, entretanto é o homem que o deve a Deus em justiça. O Culto deve ser entendido como serviço prestado a Deus. Nesta perspectiva, W. Rordorf aponta o domingo, como dia do descanso e do “*Gottesdiensttag*” (dia do serviço a Deus). A partir de Jesus Cristo, ele passa a ser o dia da Eucaristia, em que os cristãos se reúnem para fazer a memória da paixão, Morte e Ressurreição do Senhor. Reunir-se em comunidade, escutar a Palavra do Senhor e celebrar a sua presença na Eucaristia passa a ser uma necessidade intransponível para os seguidores de Cristo, primeiros os cristãos. Para isto, nos primórdios do Cristianismo, reuniam-se, de forma clandestina, nas casas, pois eram perseguidos pelo Império Romano.

3.1 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO SÃO PRECEITOS DE JUSTIÇA?

A questão torna-se importante, na medida em que a justiça é relacionada com todos os preceitos do decálogo, o que nos conduz ao centro da ética e à sua inspiração bíblica. Os preceitos judiciais ou cerimoniais do Antigo Testamento são marcados por um caráter contingente e transitório. Proposto diretamente por Deus, o Decálogo traduz as exigências fundamentais de uma moral humana, natural, acessível às luzes da razão e do raciocínio lógico, que podem extrair as normas diretivas dos comportamentos pessoais, familiares e sociais. Tomás, na questão 122, trata dos preceitos relativos à justiça e pretende mostrar que o Decálogo, em sua essência, trata da justiça.

Os preceitos do Decálogo se distinguem em duas tábuas correspondentes ao amor de Deus e ao do próximo. Referem-se, de forma peculiar, à virtude da caridade, entretanto parecem mais voltados à caridade do que à justiça, a qual nos ordena para o outro. Aquino confirma que os três primeiros preceitos se referem aos atos de religião, parte principal da justiça; o quarto entra nos atos de piedade, parte secundária da justiça; os outros seis

mandamentos regulam atos da justiça geral. Dessa maneira, a lei visa a tornar os homens virtuosos dentro de certa ordem.

Os preceitos morais estão ordenados para o próximo, e os preceitos cerimoniais são determinações dos preceitos morais, quando ordenados para Deus. Os preceitos judiciais são morais, posto que se voltam para o próximo; os preceitos cerimoniais são morais, porquanto são voltados para Deus. O Decálogo entra no domínio da justiça, na medida em que propõe a correção nas relações com outrem, pondo em plena luz o conteúdo essencial e bem ordenado dos grandes deveres da justiça. Também, os preceitos do Decálogo se reportam à caridade, como a seu fim, segundo o apóstolo Paulo: “O fim do preceito é a caridade”. Destaca-se que, igualmente, se reportam à justiça, ao tratarem diretamente dos atos desta virtude.

3.2 O PRIMEIRO PRECEITO DO DECÁLOGO ESTÁ FORMULADO CONVENIENTEMENTE?

Sendo a religião uma virtude, o Decálogo devia ser proposto de forma antes afirmativa do que negativa. “Ora o primeiro mandamento proíbe três atos: Primeiro: ‘Não terás deuses estranhos diante de mim’. Segundo: ‘Não fabricarás ídolos’. Terceiro: ‘Tu não te prosternarás diante desses deuses, não os servirás’. Logo, este primeiro mandamento está mal formulado”.⁶⁵ Para Agostinho, o primeiro preceito exclui o vício da superstição, da idolatria.

Tomás parte do princípio de que “compete à lei tornar os homens bons”, formá-los para a virtude. Para tanto, é preciso que os preceitos da lei sejam ordenados, gerando primeiro a parte mais importante, os alicerces para a religião, virtude pela qual o homem se ordena corretamente a Deus, que é o último fim da vontade humana. “Segundo, na ordem da geração, é preciso primeiro eliminar todos os obstáculos e empecilhos, como o lavrador que limpa seu campo antes de lançar a semente”.⁶⁶ É certo que o primeiro obstáculo à religião são os falsos deuses, portanto o primeiro preceito da lei exclui o culto dos falsos deuses. Jesus, no Evangelho de Mateus, adverte: “Ninguém pode servir a dois senhores. Não podeis servir a Deus e ao dinheiro” (Mt 6,24). Mesmo assim, nos preceitos religiosos, há um

⁶⁵ *S. Th.* II-II, q. 122, a. 2.

⁶⁶ *Ibid.*, q. 122, a. 2.

preceito afirmativo: “Lembra-te do dia do sábado para santificá-lo” (Ex 20,8). Como de costume, era necessário que os preceitos negativos aparecessem primeiro para após suprimir os obstáculos à religião.

3.3 O SEGUNDO PRECEITO DO DECÁLOGO ESTÁ FORMULADO CONVENIENTEMENTE?

Tomar o nome de Deus em vão parece mais universal do que proibir superstição, por conseguinte o segundo preceito devia vir antes do primeiro, do mesmo modo como a infidelidade é anterior à superstição, e a fé, anterior à religião.

Tomas insiste que, quando se quer educar alguém para a virtude, é necessário antes eliminar os obstáculos. “Ora, a verdadeira religião se opõe a dois obstáculos. Um, por excesso, que consiste em prestar um Culto religioso indevido a outro: isto se refere à superstição. O segundo, por uma falta de respeito, quando se despreza Deus: isto se refere ao vício da irreligiosidade”.⁶⁷ A superstição impede o verdadeiro Culto a ser prestado a Deus. Tomás pondera que o preceito que proíbe a superstição precede o segundo preceito que proíbe o perjúrio, o qual se refere à irreligiosidade. Contudo, o preceito não proíbe qualquer uso do nome de Deus, mas que não se use o nome do Senhor, para confirmação de uma palavra humana em juramento.

3.4 O TERCEIRO PRECEITO DO DECÁLOGO É FORMULADO CONVENIENTEMENTE?

Quanto ao terceiro preceito, surge o questionamento sobre ele ser ou não apenas cerimonial. Os preceitos do Decálogo são espirituais e morais, porém o terceiro, se interpretado literalmente, é cerimonial: “Lembra-te do dia do sábado para santificá-lo”. Este preceito estaria, então, mal situado no Decálogo.

⁶⁷ *S. Th.* II-II, q. 122, a. 3.

Conseqüentemente, não seria correto fazer menção apenas à observância do sábado, omitindo todos os outros preceitos cerimoniais, tais como os sacrifícios, os dias e os lugares santos, entre outros. No mais, o preceito proíbe os ‘trabalhos servis’, e fica a indagação no ar: Como dar-se-á o trabalho dos sacerdotes no sábado, o cuidado dos enfermos e as urgências da vida? E como ficam os preceitos do Decálogo na nova Lei, em que não se observa que, no sábado e mesmo no domingo, se cozinha, viaja, pesca e são feitas muitas outras coisas.⁶⁸ Sendo assim, a formulação do preceito sobre a observância do sábado não é correta.

Tomás, em mais uma citação, responde: “Uma vez removidos os obstáculos à prática da verdadeira religião pelos dois primeiros preceitos do Decálogo, parecia lógico dar um terceiro preceito que estabelecesse os homens na verdadeira religião. Ora, cabe a esta religião prestar culto a Deus”.⁶⁹ Para esse culto exterior a Deus, foi necessário dar na lei um preceito que manda consagrar este dia em honra a Ele. O livro do Êxodo apresenta a razão do preceito: “Porque em seis dias Iahweh fez o céu, a terra, o mar e tudo o que eles contêm, mas repousou no sétimo dia; por isso Iahweh abençoou o dia de sábado e o santificou” (Ex 20,11). Tomás entende os preceitos do Decálogo como ‘princípios primeiros e gerais da lei’, por isto, no terceiro preceito, se prescreve o Culto de Deus, como memória e gratidão do benefício que fez a todos os homens, recordando, assim, a obra da criação do mundo, obra da qual descansou no sétimo dia. O preceito de santificar o sábado, entendido literalmente é, em parte, moral, e, em parte, cerimonial, segundo Tomás. É preceito moral, porque o homem consagra certo tempo de sua vida, para se ocupar das coisas divinas e, por isto, figura entre os preceitos do Decálogo.

Em relação à observância do sábado, devem ser considerados dois pontos. “O primeiro é o seu fim: que o homem se aplique às coisas divinas. ‘Lembra-te de santificar o dia de sábado’. Na lei, ‘santificar’ significa consagrar ao Culto divino. O segundo é o cessar das obras. ‘No sétimo dia do Senhor teu Deus, tu não farás obra alguma’”.⁷⁰ E de que obra se trata? O Levítico explica: “Nesse dia, não farás nenhuma obra servil” (cf. Dt 5,12-15). Obra servil vem de servidão, escravidão. Para Tomás, há três tipos de servidão: a servidão do pecado, a servidão de um homem para o outro e a servidão a Deus. Nesse sentido, distinguem-se a obra servil e a obra de latria, pois esta última é o serviço a Deus, e esta “obra servil de

⁶⁸ *S. Th.* II-II, q. 122, a. 4.

⁶⁹ *Ibid.*, q. 122, a. 4.

⁷⁰ *Ibid.*, q. 122, a. 4.

latria” não é proibida aos sábados. O homem, no sábado, se abstém dos outros trabalhos, (servidão) para servir a Deus. Sendo assim, nenhuma atividade de ordem espiritual contradiz a observância do sábado, como ensinar pela palavra, curar e exercer os serviços sacerdotais. As obras servis do pecado e da escravidão são contrárias à observância do sábado, na medida em que elas impedem a aplicação às coisas divinas.

O trabalho corporal destinado à conservação do próprio corpo não viola o sábado, segundo Tomás. Comer, como qualquer outra coisa que se pode fazer para conservar a saúde do próprio corpo, não viola o sábado. Nessa conjuntura, os Macabeus combateram no dia de sábado para se defender, e Elias caminhou, no sábado, para fugir de Jezabel, e o próprio Senhor inocenta os discípulos que colheram espigas no sábado, pressionados pela fome. O trabalho corporal, destinado a preservar a integridade corporal de outra pessoa, não é contrário à observância do sábado. Basta lembrar a pergunta de Jesus aos legistas e fariseus: “Qual de vós, se seu filho ou seu boi cai num poço, não o retira imediatamente em dia de sábado?” (Lc 14,5).

Quanto à observância deste preceito na nova lei, também há controvérsias. Não se observa mais este preceito nem no que se refere ao sábado, nem ao domingo, dias em que as pessoas dedicam-se a muitas atividades de maneira aleatória. Tomás recorda: “Na nova lei, a observância do domingo substitui a do sábado, não em virtude da lei, mas, em virtude da determinação da Igreja e do costume do povo cristão”. No tocante à interdição do trabalho no domingo, ela não segue a rigidez do sábado, assim certos trabalhos são permitidos, como é o caso da cozinha, do Culto, da defesa da vida e da caridade. Na nova lei, a vida, as necessidades humanas estão acima da proibição do trabalho.

3.5 O QUARTO PRECEITO DO DECÁLOGO É FORMULADO CONVENIENTEMENTE?

Outro mandamento, o que manda honrar pai e mãe, também parece estar mal formulado. Trata-se de um preceito que se refere à piedade, que é parte da justiça. Então, por que as outras virtudes, como o respeito, a gratidão, não são referidas? Além disso, por que honrar somente os pais e não, a pátria, os filhos e os irmãos? Além disso, como o preceito tem a promessa de vida longa na terra? O preceito parece ser falho neste ponto, pois ocorre também que aqueles que honram os pais morrem cedo e os que não honram têm vida longa.

Tomás contrapõe: Os preceitos do Decálogo são ordenados ao amor de Deus e do próximo. Entre os próximos, devemos maiores obrigações aos nossos pais. É por isso que imediatamente, depois dos preceitos que nos ordenam para Deus, se acha o preceito que nos ordena para os nossos pais, que são o princípio particular de nossa existência, assim como Deus é o princípio universal.⁷¹

Por outro lado, Tomás replica que é anterior a nossa obrigação para com os pais do que para com a pátria e consanguíneos, porque tanto estes como a pátria só nos tocam por causa dos pais de que nascemos. No preceito de honrar os pais, estão incluídas as obrigações de cuidá-los na pobreza, na velhice, na saúde e na doença.

No que concerne à longevidade, prometida àqueles que honram os pais, ela se propõe não apenas na vida presente, mas também, na vida futura. Diz o apóstolo Paulo: “a piedade é proveitosa a tudo, pois contém a promessa da vida presente e futura” (1Tm 4,8). Tomás garante que “depois de Deus, é a nossos pais que devemos o benefício da vida corporal. Desta forma, aquele que honra seus pais, como que se mostrando reconhecido pelo benefício, merece conservar a vida; aquele que não os honra merece, como ingrato, perdê-la”.⁷²

3.6 OS OUTROS SEIS PRECEITOS DO DECÁLOGO SÃO FORMULADOS CONVENIENTEMENTE?

Parece que os seis preceitos do Decálogo não estão formulados de maneira convincente, eis que, para a salvação, não basta não fazer o mal ao próximo. Não são suficientes as proibições, é preciso mostrar o que se deve fazer.

Tomás contesta dizendo: após os três preceitos, pertencentes à religião pelos quais se paga o que se deve a Deus; e após o quarto, que pertence à piedade, que faz pagar o que se deve aos pais e que inclui todas as outras dívidas; era necessário dar sequência aos outros preceitos relativos à justiça propriamente dita, que obriga a render indistintamente a todos os homens o que lhes é devido.⁷³ O não causar dano a ninguém é uma obrigação universal, e o

⁷¹ Cf. *S. Th.* II-II, q. 122, a. 5.

⁷² *Ibid.*, q. 122, a. 5.

⁷³ *Ibid.*, q. 122, a. 6.

Decálogo resume, nestes preceitos mais gerais e importantes, todas as outras maneiras de causar dano ao próximo. Todos os males contra a pessoa do próximo ficam proibidos pela proibição do homicídio que é, nesta ordem, o mal principal. Todas as ofensas que se pode cometer contra a pessoa de uma companheira ou companheiro, especialmente na ordem da libidinagem, ficam compreendidas na proibição do adultério.

Tudo o que concerne aos danos relativos aos bens do próximo se inclui na proibição do roubo. E tudo o que tem relação com as ofensas, por palavras, maledicência, blasfêmia, fica tolhido com a proibição do falso testemunho, que se opõe diretamente à justiça.

Outro questionamento que se põe é por que o homicídio, pecado mais grave que o adultério e o furto, não tem nenhum preceito de proibição do desejo, como tem do roubo e adultério? Para Tomás, “o homicídio não tem nada de desejável, é antes um horror, não tem razão de bem. Mas o adultério comporta uma razão de bem, a saber, o deleitável. O roubo também tem uma razão de bem, a saber, o útil”.⁷⁴ Assim, era necessário proibir, por preceitos, a concupiscência do adultério e roubo, mas não, a do homicídio.

3.7 OS PRECEITOS DO DECÁLOGO ESTÃO CONVENIENTEMENTE ENUMERADOS?

Tomás propõe a reflexão em torno da enumeração dos preceitos do decálogo, questionando sua ordem bem como seu conteúdo. No que diz respeito ao sábado ele questiona porque o decálogo contempla somente um preceito cerimonial, a observância do sábado, mesmo havendo muitas outras solenidades na época. Não deveria também haver preceitos para as outras solenidades e ao rito dos sacrifícios?

Tomás afirma ser necessário que, na lei divina, sejam primeiro dados alguns preceitos que ordenam o homem a Deus e, depois, outros preceitos que ordenem o homem ao próximo. O terceiro preceito da santificação do sábado se faz em memória da criação das coisas. Nos três preceitos que ordenam a Deus, podemos distinguir:

O primeiro deles pertence à obra quando se diz: ‘Não farás escultura’; segundo, a boca, ao se dizer: ‘Não tomarás o nome de teu Deus em vão’; o terceiro pertence ao

⁷⁴ *S. Th.* II-II, q. 122, a. 6.

coração, porque na santificação do sábado, por ser um preceito moral, preceitua-se o repouso do coração em Deus.⁷⁵

Agostinho acrescenta alguns itens aos três preceitos. Ao primeiro, a unidade de Deus, ao segundo, a verdade divina e, ao terceiro, a bondade pela qual somos santificados e repousamos. Tomás faz uma ressalva ao ‘porque da observância do preceito do sábado’ e não, de outras solenidades: “Entre todos os benefícios de Deus a ser comemorados, o primeiro e principal era o benefício da criação, que é comemorado na santificação do sábado”.⁷⁶ O livro do Êxodo dá razão a esse preceito: “Porque, em seis dias, Iahweh fez o céu, a terra, o mar e tudo o que eles contêm, mas repousou no sétimo dia; por isso Iahweh abençoou o dia de sábado e o santificou” (Êx 20,8-11).

“Entretanto, entre todos os futuros benefícios que deviam ser prefigurados, o principal e final era o repouso da mente em Deus, ou no presente pela graça, ou no futuro pela glória, o que também era figurado na observância do sábado”.⁷⁷ A observância do sábado, como preceito, traz o diferencial do repouso do Senhor, da santificação, da bênção e da memória da criação, e nisto difere de outras solenidades que são particulares e passageiras. O preceito do sábado é comemorativo de um benefício passado, ele faz memória à obra da criação e passa a ser um preceito indispensável, como de resto todo o decálogo. Não se entende, com efeito, violar ou dispensar o sábado àquele que faz obra necessária para a salvação humana, como Jesus mostra, quando cura em dia de sábado. Portanto, os preceitos cerimoniais se justificam na lei, porque continham a justiça, ao se mostrarem para o Culto de Deus.

3.8 OS PRECEITOS CERIMONIAIS TÊM CAUSA?

Os preceitos cerimoniais, segundo Tomás, tinham dupla causa, ordenavam-se ao culto de Deus para aquele tempo e, de forma figurativa ou mística, prefiguravam a Cristo. Os preceitos cerimoniais da lei antiga dão vida ao Culto divino e são figuras místicas do Filho de Deus. “Pertence à reta ordenação da mente para Deus que todas aquelas coisas que o homem

⁷⁵ *S. Th.* I-II, q. 100, a. 5.

⁷⁶ *S. Th.* I-II, q. 100, a. 5.

⁷⁷ *Ibid.*, q. 100, a. 5.

possui, reconheça-o procedentes de Deus, como do primeiro princípio, e ordene a Deus como fim último”.⁷⁸ Por isto, o culto exterior a Deus ordena-se principalmente para que os homens tenham reverência a Deus, e é realizado no templo por ser símbolo da unidade de Deus, ou da unidade da Igreja.

3.9 A RELAÇÃO DO DIA DO SENHOR COM O DIA DO CULTO.

O questionamento da relação do Dia do Senhor com o dia do Culto parte de não ser conveniente que alguns dias determinados fossem escolhidos para realizar as solenidades, tomando-se, por argumentação, o que diz o salmista: “Vou bendizer a Iahweh em todo o tempo, seu louvor estará sempre nos meus lábios” (Sl 34,2). Segundo Tomás, “Todo o culto exterior de Deus ordena-se principalmente a que os homens tenham reverência a Deus”.⁷⁹ É próprio do ser humano reverenciar, de forma especial, reverenciar a Deus, daí o Culto de Deus. Antes do templo estabelecido em Israel, o Culto de Deus se fazia pelo tabernáculo portátil, que acompanhou o povo no deserto até a terra prometida. Entretanto, desejava-se definir um lugar específico para o Culto divino, a casa do santuário, onde o conhecimento de Deus se manifestasse pelo Culto, pela oração e devoção dos orantes. Quanto ao Culto espiritual de Deus, este se fazia pelo ensino da lei e dos profetas, quando o povo se congregava nas sinagogas e no templo para o louvor de Deus. No sentido figurativo, o tabernáculo pode significar o estado mutável da vida presente e o templo, a vida futura, eterna. Ou ainda significar a unidade de uma Igreja militante, triunfante e cristã.

No que concerne à adoração, exigir ou não um determinado lugar para o louvor é assunto retomado por Tomás numa explicitação mais convincente, não sem antes considerar o episódio do encontro de Jesus com a samaritana no poço de Jacó, narrado no Evangelho de João: “Crê, mulher, vem a hora em que nem sobre esta montanha nem em Jerusalém adorareis o Pai, [...] mas, em espírito e verdade” (Jo 4,21-23). Tomás faz lembrar que a adoração é entendida primeiramente como ato interior, mas também, exterior de forma secundária. A alma humana é capaz de conviver com Deus sem a necessidade de um lugar determinado. “Por isso, lugar determinado não é exigido pela adoração, como se fosse necessário, mas por

⁷⁸ Ibid., q. 102, a. 3.

⁷⁹ *S. Th.* I-II, q. 102, a. 4.

conveniência”.⁸⁰ Mas, então, por que se escolhe um determinado lugar para adorar? Tomás diz ser por causa de nós que o adoramos e explica em três razões:

Primeira: a consagração do lugar, o que provoca a devoção espiritual nos que oram, para que sejam mais ouvidos por Deus. Segunda: os mistérios sagrados e outros sinais de santidade que aí se encerram. Terceira: a reunião de muitos adoradores, pois a oração se torna mais digna de ser ouvida, segundo disse Jesus: Onde dois ou três estiverem reunidos em meu nome, estarei no meio deles.⁸¹

Todas estas festas têm uma razão figurativa. Pelo sacrifício perene do cordeiro, figura-se a perpetuidade de Cristo, que é o ‘Cordeiro de Deus’, segundo a Carta aos Hebreus: Jesus Cristo ontem e hoje, o mesmo e pelos séculos. O ‘sábado’ é a primeira das sete solenidades,⁸² e se renova a cada semana, em que se celebra a memória da criação das coisas, e o repouso espiritual a nós dado por Cristo, conforme a Carta aos Hebreus.

3.10 O CULTO E A VIRTUDE DE RELIGIÃO EM TOMÁS DE AQUINO

Tomás considera a religião como uma virtude moral, não teologal, tendo por objeto não diretamente a Deus em si mesmo, mas, sim, o Culto que o homem deve prestar a Deus. Sob este princípio, a religião, em Tomás, passa a ser considerada como a primeira das virtudes morais, que orienta para Deus, modela o homem para Deus.⁸³ Tomás liga o Culto, ato próprio da virtude da religião, à virtude cardinal da justiça: “A religião é a virtude que presta o culto devido a Deus”.⁸⁴ A virtude, para Tomás, é assim entendida: “é o ato que torna bom quem a tem e boa a sua obra”.⁸⁵ A Deus o homem, por justiça, deve o Culto. É manifestar ao Deus único uma reverência pela sua excelência e soberania de Criador e governador de todas as coisas. A religião é uma virtude especial pela qual se honra a Deus, e a ele se deve especial

⁸⁰ *S. Th.* II-II, q. 84, a. 3.

⁸¹ *S. Th.* II-II, q. 84, a. 3.

⁸² Cf. *S. Th.* I-II, q. 102, a. 4.

⁸³ Cf. *S. Th.* II-II, q. 81.

⁸⁴ *Ibid.*, q. 81, a. 5.

⁸⁵ *Ibid.*, q. 81, a. 2.

honra. “O bem, que é objeto da religião, consiste em dar a Deus a honra devida, tributada a alguém por causa da sua excelência”.⁸⁶ Deus, em sua excelência, transcende todas as coisas com absoluta superioridade, confirma Tomás, e mesmo o Culto se move sobre dois eixos: o de manifestação do ser humano a Deus e do ser humano se apropriar do que vem de Deus, como por exemplo, os sacramentos.

O Culto, em Tomás, se distingue, como culto interior, que procede da reverência e adoração interior, e culto exterior, que envolve o corpo e a sensibilidade. O Culto, devido em justiça a Deus. O homem, como criatura, deve a Deus um tributo de glorificação, rende homenagem à soberania criadora e o faz pela fé e os sinais exteriores que a carregam.⁸⁷

Como se estabelece a relação da adoração com o culto? A adoração, dirigida para Deus, é um ato de religião, pois se orienta à reverência daquele que é adorado, e a “latria” pertence somente a Deus, segundo Tomás. A adoração é definida como um ato de culto dirigido exclusivamente a Deus, em reconhecimento da excelência que lhe é própria, a qual não pode ser dada a nenhuma outra criatura. E Tomás entende que a “latria”⁸⁸ é um ato do homem, como um todo, interior e exterior, no qual o homem engaja o corpo em uma atitude de homenagem a Deus. Com isto, volta-se a uma melhor compreensão de ter um lugar estabelecido para prestar Culto a Deus, um templo ou Igreja, que não é necessário, mas, conveniente, dado aos aspectos corpóreos e comunitários do Culto.⁸⁹

3.11 CONCLUSÕES SOBRE O DIA DO SENHOR NA PERSPECTIVA DO CULTO E DA EUCARISTIA

A terceira seção traz elementos de reflexão teológica sobre os preceitos na ótica do Culto e da Eucaristia, de forma especial, os três preceitos devidos a Deus, mas também, de forma mais geral, sobre os outros seis preceitos, visando a nos situar dentro do Decálogo.

⁸⁶ Ibid., q. 81, a. 4.

⁸⁷ Cf. *S. Th.* II-II, q. 84, a. 2.

⁸⁸ O termo “latria”, segundo Tomás, designa o Culto devido exclusivamente a Deus. “Dulia”: Culto de veneração prestado aos anjos e santos.

⁸⁹ Cf. *S. Th.* II-II, q. 84, a. 3.

Tomas afirma que os três primeiros preceitos se referem aos atos de religião, parte principal da justiça; o quarto entra nos atos de piedade, parte secundária da justiça; os outros seis mandamentos regulam os atos da justiça geral. Neste contexto, a lei objetiva tornar os homens virtuosos, mas dentro de certa ordem, ordenando o homem primeiro a Deus e, depois, ao próximo. Os três primeiros preceitos nos ligam de forma ordenada e justa a Deus, suprimindo, primeiro, os obstáculos à religião, para depois nos firmar na virtude pelas obras, pela boca e pelo coração. Ao Deus único e verdadeiro é devido o culto de latria.

Em relação aos preceitos judiciais, são eles morais, enquanto voltados para o próximo, já os preceitos cerimoniais são morais, ao estarem voltados para Deus. O Decálogo entra no domínio da justiça, na medida em que propõe a correção nas relações com outrem. Ele expõe o conteúdo essencial e bem ordenado dos grandes deveres da justiça. Também, os preceitos do Decálogo se reportam à caridade, como a seu fim, como diz o apóstolo Paulo: “O fim do preceito é a caridade”. Também, se reportam à justiça, quando tratam diretamente dos atos desta virtude.

O Dia do Senhor passa a ser, então, um dia devido em justiça a Deus, dia do serviço cívico a Deus e de nos voltarmos para as obras de caridade ao próximo.

Quanto à questão dos preceitos estarem formulados convenientemente, Tomás parte dos questionamentos que se fazem acerca do assunto para as objeções, e as justifica. Sendo a religião uma virtude, o Decálogo devia ser proposto de forma antes afirmativa do que negativa. Agostinho diz que o primeiro preceito exclui o vício da superstição e da idolatria. Tomás parte do princípio de que “compete à lei tornar os homens bons”, formá-los para a virtude. Dessa forma, é preciso que os preceitos da lei sejam ordenados, gerando, primeiro, a parte mais importante, os alicerces para a religião, virtude pela qual o homem se ordena corretamente a Deus, que é o último fim da vontade humana. Segundo a ordem da geração, é preciso, primeiro, eliminar todos os obstáculos e empecilhos que são o porquê dos preceitos negativos. Ora, o maior obstáculo à religião são os falsos deuses, por isto o primeiro preceito da lei exclui o culto dos falsos deuses e o segundo, o uso indevido do nome de Deus. Eliminados os obstáculos à religião, o terceiro preceito propõe o verdadeiro Culto a Deus.

Tomar o nome de Deus em vão parece mais universal do que proibir superstição, logo o segundo preceito devia vir anterior ao primeiro. Tomas insiste que, quando se quer educar alguém para a virtude, é necessário antes eliminar os obstáculos. Em suma, a verdadeira religião se opõe a dois obstáculos: um, por excesso, que consiste em prestar um Culto religioso indevido a outra crença: isto se refere à superstição; outro, pela falta de respeito

quando se despreza Deus: isto se refere ao vício da irreligiosidade. A superstição impede o verdadeiro Culto a ser prestado a Deus.

Em relação ao terceiro preceito, surge nova incógnita: os preceitos do Decálogo são espirituais e morais, sendo que o terceiro literalmente interpretado é cerimonial: “Lembra-te do dia do sábado para santificá-lo”. Segundo Tomás, uma vez removidos os obstáculos à prática da verdadeira religião pelos dois primeiros preceitos do Decálogo, parecia lógico dar um terceiro preceito que estabelecesse os homens na verdadeira religião. E, cabe a esta religião prestar culto a Deus. Para esse culto exterior a Deus, foi necessário dar na lei um preceito, que manda consagrar este dia em honra a Deus.

Tomás de Aquino entende os preceitos do Decálogo como ‘princípios primeiros e gerais da lei’, por isto, no terceiro preceito, se prescreve o Culto de Deus, como memória e gratidão do benefício que Deus fez a todos os homens, recordando a obra da criação do mundo, obra da qual Deus descansou no sétimo dia. No que concerne à ‘observância do sábado’, devem ser considerados dois pontos. O primeiro é seu fim: que o homem se aplique às coisas divinas. “Lembra-te de santificar o dia de sábado”. Na Lei, ‘santificar’ significa consagrar ao Culto divino. O segundo é o cessar das obras. “No sétimo dia do Senhor teu Deus, tu não farás obra alguma.” Nesse dia, não farás nenhuma obra servil. Também, para Tomás, há três tipos de obra servil: a servidão do pecado, a servidão de um homem para o outro e a servidão a Deus. As obras servis do pecado e da escravidão são contrárias à observância do sábado, na medida em que elas impedem a aplicação às coisas divinas.

O homem, no sábado, se abstém dos outros trabalhos (servidão), para servir a Deus (serviço da latria). Então, nenhuma atividade de ordem espiritual contradiz a observância do sábado, como ensinar pela palavra, curar e exercer os serviços sacerdotais. Na nova lei, a observância do domingo substitui a do sábado, não em virtude da lei, mas, em virtude da determinação da Igreja e do costume do povo cristão.

Tomás entende ser necessário que, na lei divina, sejam, primeiro, dados alguns preceitos que ordenem o homem a Deus e, depois, outros preceitos que ordenem o homem ao próximo. O terceiro preceito da santificação do sábado se faz em memória da criação das coisas. Ainda, nos três preceitos que ordenam a Deus, podemos distinguir: o primeiro deles pertence à obra, onde se diz: ‘não farás escultura’; o segundo, à boca, onde se diz: ‘não tomarás o nome de teu Deus em vão’; o terceiro pertence ao coração, porque, na santificação do sábado, por ser um preceito moral, preceitua-se o repouso do coração em Deus.

Agostinho acrescenta, nos três preceitos, a unidade de Deus, a verdade divina e a bondade pela qual somos santificados e repousamos. Tomás retoma do ‘porque da observância do preceito do sábado’ e não, de outras solenidades: “Entre todos os benefícios de Deus a ser comemorados, o primeiro e principal era o benefício da criação, que é comemorado na santificação do sábado”.

Tomás, ao destacar a importância do sábado, lembra que, entre todos os futuros benefícios, que deviam ser prefigurados, o principal e final era o repouso da mente em Deus no presente pela graça e no futuro pela glória, o que também era figurado na observância do sábado. A observância do sábado, como preceito, traz o diferencial do repouso do Senhor, da santificação, da bênção e da memória da criação, e, nisso, difere de outras solenidades que são particulares e passageiras.

Os três primeiros preceitos do Decálogo ordenam o amor a Deus, e os outros sete, o amor ao próximo, a começar pelos pais que são a condição de nossa existência, portanto a eles, em justiça, é devido o amor primeiro. A eles devemos maior obrigação, pois os pais são o princípio particular de nossa existência, assim como Deus é o princípio universal.

Outro exame parte de não ser de bom tom que alguns dias e lugares determinados fossem escolhidos para realizar as solenidades, como, por exemplo, o sábado. Aquino define que todo o culto exterior ao Senhor ordena-se principalmente a que os homens tenham reverência a Deus. É próprio do ser humano reverenciar, e de forma exclusiva, a Deus, daí o Culto de Deus. Esta reverência ou adoração é entendida primeiramente não apenas como ato interior, mas também, exterior de forma secundária, e, nesta condição, necessita-se de tempo determinado e local. Contudo, a alma humana é capaz de atender a Deus, sem necessidade de um lugar determinado. Deste modo, um lugar determinado não é exigido pela adoração, como se fosse necessário, porém, por conveniência. A escolha do lugar não é uma condição divina, é por nossa causa que o adoramos. O ser humano, para reverenciar, escolhe um lugar apropriado para adorar e reunir os adoradores, dado aos aspectos corpóreos e comunitários do Culto, diz Tomás.

Como um todo, é necessário entender a função do culto e da religião. A religião, segundo Tomás, é uma virtude moral, não teologal, pois tem por objeto não diretamente a Deus em si mesmo, contudo, o Culto que o homem deve prestar a Deus. A religião é considerada como a primeira das virtudes morais, que orienta para Deus e o Culto, como ato próprio da virtude da religião. Trata-se do Culto do homem, devido por justiça a Deus. É manifestar ao Deus único uma reverência pela sua excelência e soberania de Criador e

governador de todas as coisas. O Culto se move sobre dois eixos: o de manifestação do ser humano a Deus e do ser humano se apropriar do que vem de Deus.

O Culto, em Tomás, se distingue como Culto interior que procede da reverência e adoração interior, e Culto exterior que envolve o corpo, a sensibilidade, dia determinado, local escolhido; é o Culto, devido em justiça a Deus. A adoração (latria) é definida como um ato de Culto, dirigido exclusivamente a Deus, em reconhecimento da excelência que lhe é própria, a qual não pode ser dada a nenhuma outra criatura.

O Dia do Senhor é, por fim, o dia determinado para que o homem preste o Culto, devido a Deus. É dia do serviço de Deus, dia em que a criação descansa e se volta para o criador. Não é o dia de criar coisas novas, mas, da adoração que é devida ao criador. A religião se apresenta como virtude moral que possibilita o Culto do homem a Deus. A Eucaristia é, nesta perspectiva, “do culto devido a Deus”, a grande ação de graças que o homem eleva ao Pai por meio de Cristo, ainda que esta compreensão pelas primeiras comunidades cristãs tenha sido testemunhada de forma inequívoca, celebrando a liturgia eucarística.

A próxima seção nos coloca em contato com um precioso escrito tardio de Tomás de Aquino: “*Exposição sobre os dois mandamentos da caridade e os dez mandamentos.*”, no qual buscaremos apreender a teologia do Dia do Senhor dentro desta obra que, por ser tardia, traz elementos ricos, originais e pouco conhecidos dos leitores.

4 A TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR A PARTIR DO ESTUDO DA OBRA: “*IN DUO PRAECEPTA CARITATIS ET IN DECEM LEGIS PRAECEPTA EXPOSITIO*” EXPOSIÇÃO SOBRE OS DOIS MANDAMENTOS DA CARIDADE E OS DEZ MANDAMENTOS

4.1 A CIÊNCIA DAS OBRAS

A obra, “*In Duo Praecepta Caritatis et in Decem Legis Praecepta Expositio*”, é um escrito tardio de Tomás de Aquino, o qual compõe a quarta parte da obra “A Luz da Fé”,⁹⁰ na qual faz uma análise teológica dos dois preceitos da Caridade do Novo Testamento com os dez preceitos da Lei de Moisés no Antigo Testamento.

Tomás afirma que duas são as raízes principais de todos os mandamentos, isto é, o amor de Deus e do próximo. Aos que amam a Deus, três coisas são necessárias: primeiro, que não tenham outro Deus, e, quanto a isto é dito: “Não terás outros deuses, além de mim”; segundo, que Ele seja honrado e, quanto a isto é dito: “Não pronunciarás em vão o nome do Senhor teu Deus”; terceiro, que livremente se repouse n’Ele, e, quanto a isto é dito: “Lembra-te do dia de sábado para santificá-lo”.

No que se refere ao amor do próximo, é preciso que se lhe dê a honra devida, pelo que se diz: “Honra teu pai e tua mãe”. Após, que não se lhe faça mal, e isto primeiro por ações. Para tanto, é dito: “Não matarás”, em relação à sua própria pessoa. “Não cometerás adultério”, relativamente à pessoa a quem está unida, e “Não furtarás”, relativamente aos bens externos. Depois, também por palavras e, destarte, “Não apresentarás um falso testemunho.” Finalmente, no coração, e quanto a isto é dito: “Não cobiçarás coisa alguma do teu próximo, não cobiçarás a sua mulher”.⁹¹

Três coisas são necessárias aos homens para a salvação, a ciência da Fé, a ciência dos desejos e a ciência das obras. A primeira nos vem do Símbolo (o ‘Credo’), a segunda, da Oração Dominical (o Pai-Nosso) e a terceira, da Lei (as Obras).⁹²

⁹⁰ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*.

⁹¹ Cf. Êxodo 20, 1-17.

⁹² TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 133.

Na ciência das Obras encontramos quatro Leis: A lei natural que é a luz intelectual, implantada em nós por Deus, pela qual sabemos o que devemos fazer e o que devemos evitar. Esta lei e esta luz foram dadas por Deus na Criação.

A lei da Concupiscência, assim como Deus deu a lei natural na criação, o diabo semeou outra lei no homem, a lei da concupiscência. Acontece que o homem quer o bem segundo a razão, mas inclina-se ao contrário, por causa da concupiscência.

A lei da Escritura, assim como a lei natural, foram destruídas pela lei da concupiscência, sendo assim foi necessário que o homem fosse reconduzido às obras da virtude e restabelecido na vida, ato constituído a partir da lei da Escritura. O homem é afastado do mal e induzido ao bem por dois motivos: primeiro pelo temor, pela lei de Moisés, mas, como foi insuficiente, foi dada a lei do amor. A lei do temor constringia a Mão, porém não constringia a Alma, reforça Tomás.

Entre a lei do temor e a lei do amor, encontramos uma tríplice diferença: a lei do temor torna os seus observantes em servos, ao passo que a lei do amor torna-os livres; os observantes da primeira lei eram introduzidos aos bens temporais e os da segunda lei serão introduzidos nos bens celestes, “Mas, se queres entrar para a Vida, guarda os mandamentos” (Mt 19,17); a terceira diferença está no fato de a primeira lei ser pesada, mas a segunda é ser leve, “pois meu jugo é suave e meu fardo é leve” (Mt 11,30).

“Portanto, existem quatro leis. A primeira é a lei natural que Deus infundiu na criação; a segunda é a lei da concupiscência; a terceira é a lei da Escritura; e a quarta é a lei da Caridade e da Graça, que é a lei de Cristo”.⁹³

4.2 A LEI DO AMOR DE DEUS: EFEITOS E ATITUDES

O amor de Deus não é estéril, nunca está ocioso, ele causa efeitos e provoca atitudes. Dele nasce a vida espiritual, a observância dos mandamentos e a força contra as adversidades. Ele conduz a felicidade, leva a alegria perfeita e a paz. Mas o amor para ser fecundo exige atitudes, tais como ouvir com amor a palavra de Deus, pensar o bem, desapegar-se dos bens e a paciência nas adversidades.

⁹³ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 135.

4.2.1 A lei do amor de Deus tem quatro grandes efeitos nos desejos humanos

A priori, causa neles a vida espiritual. É manifesto que o amado está presente naquele que ama. A natureza do amor é que quem ama se transforma no que ama. O segundo efeito da Caridade é a observância dos mandamentos divinos. “Diz São Gregório: ‘O amor de Deus nunca está ocioso. Onde se encontra faz grandes coisas. Se nada faz, é porque não é amor’”.⁹⁴ “Se alguém me ama, guardará minha palavra” (Jo 14,23). Em terceiro lugar, a Caridade nos dá refúgio contra a adversidade. Os que têm Caridade não sofrem adversidades, eis que as convertem em seu proveito. O quarto efeito é que nos conduz à felicidade. Estes são, pois, os quatro efeitos principais que, em nós, faz a caridade.

No entanto, além destes, existem outros que não devem ser esquecidos: A caridade realiza a remissão dos pecados. O amor de Deus elimina os pecados, “porque o amor cobre uma multidão de pecados” (1Pe 4,8). O sexto efeito da caridade é a iluminação do coração; o sétimo efeito aperfeiçoa no homem a alegria perfeita; o oitavo é a paz perfeita. “É grande a paz dos que amam a tua lei, para eles não existe um tropeço” (Sl 119,165). Nono fim, a caridade dá grande dignidade ao homem. A caridade nos transforma de servos em libertos e amigos. “Já não vos chamo servos, [...], mas eu vos chamo de amigos” (Jo 15,15).

Tomás lembra que a caridade é valiosa e devemos usar todos os esforços para adquiri-la e conservá-la. De todos os dons que recebemos do Pai, este é o que excede a todos os demais. Para receber a caridade, é preciso ter o Espírito Santo,⁹⁵ “porque o amor de Deus foi derramado nos nossos corações pelo Espírito Santo que nos foi dado” (Rm 5,5).

Mesmo a Caridade sendo um dom divino, para recebê-la são necessárias duas atitudes

A atitude inicial para receber a caridade é ouvir, com amor, a Palavra de Deus. Os dois discípulos inflamados pelo amor divino dizem: “Não ardia o nosso coração quando ele nos falava pelo caminho, quando nos explicava as Escrituras?” (Lc 24,32). A Palavra de Deus amolece o coração mais duro e o conduz para Deus. A outra atitude necessária para obter a caridade é pensar continuamente no bem. Os pensamentos tortuosos afastam-nos de Deus.

⁹⁴ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 136.

⁹⁵ Idem, *ibid.*, p. 136-140.

A caridade que habita em nós se faz ao afastarmos o nosso coração das coisas terrestres. Ninguém pode amar a Deus e ao mundo ao mesmo tempo. Diz Agostinho, no livro 83 das *Quaestiones*: “O alimento da Caridade é a redução da cobiça, porque a cobiça é a raiz de todos os males”.⁹⁶ Quem quer que deseje alimentar a caridade deve procurar diminuir a cobiça. A paciência firme nas adversidades é atitude necessária para aumentar a caridade.

4.3 DO AMOR DE DEUS

Quando interrogado pelos Doutores da Lei, sobre qual era o maior e o primeiro mandamento, Jesus respondeu: “Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma e de todo o teu entendimento. Esse é o maior e o primeiro mandamento” (Mt 22,37-38). Esse é o mais sublime e o mais útil de todos os mandamentos, pois contém todos os outros.

Para que este mandamento se possa cumprir de forma perfeita, necessita-se de quatro elementos. Partindo do pensamento de Aquino, o primeiro elemento é um reconhecimento e uma recordação dos benefícios divinos, tudo o que temos vem de Deus. O segundo é a consideração da excelência divina: “Deus é maior que o nosso coração” (1 Jo 3,20). O terceiro é abdicar das coisas mundanas e terrenas. O quarto é evitar qualquer pecado. “Não podeis servir a Deus e ao Dinheiro” (Mt 6,24).

Sintetizando, o homem deve dar de si a Deus quatro valores: “o coração, a alma, o entendimento e a força”. O que corresponde à intenção é o coração, a vontade, a alma, a inteligência, o intelecto e a força, a virtude e fortaleza.⁹⁷

4.4 DO AMOR DO PRÓXIMO

“Amarás o próximo como a ti mesmo” (Mt 22,39). A caridade é a plenitude da lei.

⁹⁶ SANTO AGOSTINHO, apud TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 140.

⁹⁷ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 142-145.

Existem quatro influências que nos induzem ao amor ao próximo: a do amor divino, quem odeia o próximo não ama a Deus; a do preceito divino, “Este é o meu mandamento: amai-vos uns aos outros como eu vos amei” (Jo 15,12); da interpelação da natureza, “Todo ser vivo ama o seu semelhante” (Eclo 13,15); da utilidade geral, todos são úteis a todos pela caridade.

4.4.1 “Como a ti mesmo”

Jesus Cristo ao ser interrogado sobre qual era o maior mandamento, deu duas respostas a uma mesma pergunta. “Amarás o Senhor teu Deus, de todo o teu coração, de toda a tua alma, com toda a tua força, e de todo o teu entendimento; e a teu próximo como a ti mesmo”. (Lc 10, 27) Ai está a plenitude da lei, no amor a Deus e ao próximo. A medida é “como eu vos amei” (Jo 15,12) e como amamos a nós mesmos.

4.4.1.1 Cinco considerações sobre o amor ao próximo

A primeira é que o devemos amar verdadeiramente como nós amamos a nós mesmos.

O amor é triplo, sendo que apenas o terceiro é verdadeiro: o primeiro amor vem da utilidade. “Há amigo que é companheiro de mesa, mas que não será fiel no dia da tribulação.” (Eclo 6,10). Este amor não é verdadeiro, visto que desaparece, quando desaparece a utilidade, está a serviço do interesse próprio e não, do próximo. O segundo amor vem do deleite, e este também não é legítimo, já que desaparece ao desaparecer o prazer, busca o próprio bem e não, o do próximo. O terceiro é o amor que vem da virtude. Só este é o autêntico amor. Amamos o próximo não por causa do nosso bem, mas, por causa do bem alheio.

A segunda importância é que devemos amá-lo de forma ordenada, ou seja, não o devemos amar mais do que a Deus, ou tanto quanto a Deus. Deves amá-lo tanto quanto nos amamos.

A terceira consideração é que obrigamo-nos a amar o próximo de forma eficaz. “Filhinhos não amemos com palavras nem com a língua, mas, com ações e em verdade” (1 Jo 3,18). O apóstolo Paulo nos roga: “que o vosso amor seja sem hipocrisia” (Rm 12,9).

O quarto conceito é que devemos amar o próximo de forma perseverante, assim como nos amamos perseverantemente. Duas são as formas que mais contribuem para a conservação da amizade: a paciência e a humildade. Aquele que muito se considera e despreza os outros não consegue suportar-lhe os defeitos.

A quinta consideração é que devemos amar justa e santamente. Não devemos amar para o pecado. Amar para além dos amigos, amar até os inimigos. Daí diz Jesus: “permaneeci no meu amor” (Jo 15,9). Peca se não perdoardes a quem te pede perdão, além disso, é um ato de perfeição reconciliar-se com um inimigo, embora não sejamos obrigados a isso.⁹⁸ No entanto, há muitas razões que induzem a que te esforces pela reconciliação.

Como plano principal, está a conservação de nossa própria dignidade. Entre todas as dignidades, a maior é a de ser filho de Deus, diz Tomás, e esta dignidade se manifesta no amor aos inimigos. Na sequência, está o feito de conseguir a vitória, e toda gente quer isso, naturalmente. É necessário que, ou tragas o que te ofendeu ao amor pela tua bondade e então vences; ou ele te leve ao ódio, e, nesse caso, perdes. “Não te deixes vencer pelo mal, mas vence o mal com o bem” (Rm 12,21). A terceira é a multiplicidade de benefícios que daí sai, pois assim ganhas um amigo. “Se teu inimigo tiver fome, dá-lhe de comer, se tiver sede, dá-lhe de beber. Agindo desta forma estarás acumulando brasas na cabeça dele” (Rm 20,12). Como afirma Santo Agostinho: “Não há maior provocação ao amor do que amar primeiro. Ninguém tem o coração tão duro que, mesmo não querendo dar amor, ao menos, não retribua o amor”,⁹⁹ pois está escrito: “um amigo fiel não tem preço” (Eclo 6,15). A quarta razão é que nossas preces serão mais facilmente ouvidas. Diz Cristo: “Pai, perdoai-lhes” (Lc 23,34), tal qual o fez Santo Estevão, rezando pelos seus inimigos que, trazendo grande proveito à Igreja, converteu Paulo (cf. At 7,58-59). A quinta razão é a remissão dos pecados, o que muito devemos desejar, “Com a medida com que medirdes sereis medidos”.¹⁰⁰

⁹⁸ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 146-149.

⁹⁹ AGOSTINHO. *De Catechizandis Rudibus*, IV, 7. In: TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 150.

¹⁰⁰ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 149-151.

4.5 O PRECEITO DA CARIDADE NOS DEZ PRECEITOS DA LEI

O mandamento do amor a Deus e ao próximo, dado por Cristo, contem toda a lei, e segundo Tomás, nos três primeiros preceitos da lei retratam como deve ser o amor a Deus, e os outros sete, do quarto preceito ao décimo, retratam como deve ser o amor ao próximo, numa ordem que contem uma lógica interna. O amor primeiro é a Deus sobre todas as coisas, não tomando seu nome em vão e guardando um dia para o culto devido a Deus. O amor ao próximo não deve ser da mesma forma como o amor a Deus, como nos amamos a nós mesmos, e o primeiro na ordem do próximo são os pais, condição sem a qual nós não existimos, por isto lhes é devido o amor ao próximo em ordem lógica primeira.

4.5.1 Do primeiro mandamento da lei: “não terás outros deuses além de mim” (Ex. 20,3)

Como se disse, toda a lei de Deus depende da caridade, que, por sua vez, parte de dois preceitos: um, o amor de Deus e o outro, o amor do próximo. “Quando Deus deu a lei a Moisés, deu-lhe dez preceitos, escritos em duas tábuas de pedra. Destes, os três que estavam na primeira tábua tinham a ver com o amor de Deus. Os sete, na segunda tábua, relacionavam-se com o amor ao próximo. Deste modo, toda a lei está fundamentada nestes dois preceitos”.¹⁰¹

4.5.1.1 “Não terás outros Deuses”

Este preceito no Antigo Testamento era violado de muitas maneiras. Alguns adoravam os demônios, outros, os astros celestes como deuses, “os luzeiros do céu que eles consideravam como deuses” (Sb. 13,2). Outros adoravam elementos inferiores: “foi o fogo ou o vento, ou o ar subtil [...] que eles consideraram como deuses” (Sb. 13,2). Havia aqueles que

¹⁰¹ Cf. idem, *ibid.*, p. 155.

adoravam os homens, ou os antepassados, sejam os seus ou os de outrem. Para isto, três fatores foram definidos.

Principia-se pela natureza carnal: “Um pai desconsolado por um luto prematuro manda fazer uma imagem de seu filho tão cedo arrebatado e honra agora como deus o que antes era um homem morto e, para seus súditos, institui mistério e ritos” (Sb 14,15). Secundariamente, por adulação: “Alguns, não podendo honrar outros na sua presença, procuram honrá-los na sua ausência e, fazendo, por exemplo, estátuas, adoravam a sua imagem. Assim fazem todos os que amam ou veneram os homens mais do que a Deus”.¹⁰² Por fim, por presunção, porque alguns se fazem chamar de deuses, achando que os seus sentidos são superiores aos preceitos de Deus.

4.5.1.2 “Além de Mim”

“Não terás outros deuses além de mim”. Este primeiro mandamento proíbe que adoremos a não ser um Deus, devido a cinco especificidades. A primeira é a dignidade de Deus – a Deus devemos a devida reverência. A segunda razão é a sua liberalidade, visto que todos os bens que temos vêm de Deus: “Abres a tua mão e eles saciam-se de bens” (Sl 104, 28); e Deus em sua bondade é o doador de todos os bens. A terceira causa é tirada da firmeza de nossa promessa, nós renunciamos ao demônio e prometemos nossa Fé a Deus, portanto não devemos infringi-la. A quarta vem do peso, causado pelo domínio do demônio, “Quem comete o pecado é escravo do pecado” (Jo 8,34), posto que o demônio não descansa, por levar a um pecado, mas procura sempre conduzir a outro, e, por isso, não é fácil sair do pecado. A quinta causa é a imensidão da recompensa, nenhuma outra lei promete prêmio tão grande quanto a lei de Cristo, a vida eterna.

¹⁰² Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 152.

4.5.2 Do segundo mandamento: “não pronunciarás em vão o nome do Senhor teu Deus” (Ex. 20,7)

Este é o segundo preceito da Lei. Assim como há apenas um Deus a quem devemos adorar, também há apenas um que devemos venerar acima de tudo. E, antes de tudo, no seu nome.

4.5.2.1 Devemos entender de três maneiras a expressão “em vão”

Por vezes, diz-se do que é falso. Pronunciais o nome de Deus em vão, quando o pronunciais para confirmar uma falsidade. “Não ameis juramentos falsos” (Zc 8,17) e, ainda, “tu não viverás, porque disseste mentiras em nome do Senhor” (Zc 13,3). Outras vezes, se utiliza “vão”, como sinônimo de inútil. Na antiga lei, estava proibido o juramento falso: “Não pronunciarás em vão o nome do Senhor teu Deus” (Dt 5,11), mas Cristo proibiu o juramento, a não ser em caso de necessidade: “Eu, porém vos digo: não jureis em hipótese nenhuma”. (Mt. 5,34) “A razão disto é que, em nenhuma outra parte, somos tão frágeis como na língua”.¹⁰³ “Ninguém consegue domá-la.” (Tg 3,8), “Seja o vosso ‘sim’, sim e o vosso ‘não’, não” (Mt 5,37). O Juramento é como medicamento que não se deve tomar sempre, contudo, só em caso de necessidade. Outras vezes usa-se, “vão”, para significar o pecado e a injustiça. Não se deve, pois, jurar sobre o falso, sobre o inútil e sobre o injusto: “se jures pela vida de Iahweh na verdade, no direito e na justiça, então se abençoarão nele as nações e nele se glorificarão” (Jr 4,2). O juramento em nome de Deus jamais poder ser para mascarar a injustiça, o erro e a mentira. Por vezes, “vão” significa louco. “Sim, naturalmente vãos foram todos os homens que ignoraram a Deus” (Sb 13,1). “Aquele que blasfemar o nome de Iahweh deverá morrer” (Lv. 24,16), e não pronunciarás o nome do Senhor teu Deus em vão.

¹⁰³ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 152.

4.5.2.2 O nome de Deus pode ser usado para seis propósitos

O primeiro propósito é a confirmação do juramento, “Quanto a mim, invoco a Deus como testemunha da minha vida” (2 Cor 1,23). O segundo é a santificação, invocar a Deus para santificar, como é o caso do batismo. O terceiro propósito é a expulsão do nosso adversário, por isso, antes do batismo, se renuncia ao diabo. O quarto é para confessar, e confessamos a glória de Deus, pela boca e pelas obras. O quinto uso é para a nossa defesa, “Em meu nome, expulsarão demônios” (Mc 6,16). O sexto é para consumir nossas obras, conforme diz Paulo: “Tudo o que fizerdes, por palavras ou ações, fazei-o em nome do Senhor Jesus” (Cl 3,17), ou como diz o Salmista: “O socorro nosso é o nome de Iahweh, que fez o céu e a terra!” (Sl 124,8).¹⁰⁴

4.5.3 Do terceiro mandamento: “lembra-te do dia de sábado para santificá-lo” (Ex 20,8)

O terceiro mandamento da lei não está por acaso nesta ordem. Nós devemos venerar a Deus em primeiro lugar, *com o coração*. Assim, o mais importante é não adorar, senão um único Deus. Daí: “Não terás outros deuses além de mim”. Em seguida, vem a veneração *com a palavra*. Então: “não pronunciarás em vão o nome do Senhor teu Deus”. Em terceiro lugar, a veneração *com as obras* e por isso: “lembra-te do dia do sábado para santificá-lo”. Ele decidiu que ‘um certo’ dia fosse escolhido para o serviço dos homens a Deus.

4.5.3.1 Para este mandamento há cinco razões

A primeira razão pela qual nos foi dado este dia é a destruição dos erros. Quis Deus que existisse um dia em memória da criação do mundo, concluída em seis dias, e, no sétimo dia, descansou da criação das novas criaturas, por isto a santificação do dia de sábado. Os judeus, em memória da primeira criação, veneram o sábado. Entretanto, com Cristo, veio a

¹⁰⁴ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 157-158.

nova criação. Pela primeira, foi feito o homem terrestre e, pela segunda, o homem celeste. Como a Ressurreição, se deu no domingo, e nós celebramos este dia, como os judeus celebram o sábado, por causa da primeira criação.

A segunda razão foi para a instrução da Fé no Redentor. A carne de Cristo não se corrompeu no sepulcro, a carne de Cristo descansou no dia de sábado, e a virgem Maria se manteve vigilante ao longo daquele sábado.

A terceira, para tal mandamento, foi fortalecer e antecipar a verdade da promessa do repouso: “Sucederá no dia em que o Senhor te der repouso do teu sofrimento, da tua inquietude e da dura servidão a que fostes sujeito” (Is. 14,3). Esperamos este repouso para a libertação de três problemas: dos trabalhos da vida presente, das lutas com as tentações e de estar como escravo do demônio. No entanto, o Senhor trabalhou seis dias, e só no sétimo dia descansou, porque primeiro devia fazer a obra perfeita.

A quarta razão para este mandamento foi para inflamar o amor. O homem sempre tenta para as coisas terrenas e inferiores e, para elevar-se acima delas, precisa de tempo, e este tempo é o dia de sábado. Alguns bendizem ao Senhor todo o tempo, outros, uma porção do dia, e outros, para não estarem completamente alienados de Deus, devem ter um dia determinado, a fim de que não se degrade o seu amor a Deus. Assim, este dia não se destina a jogar, mas, a louvar e orar ao Senhor Deus. De acordo com o que disse Santo Agostinho, “é mal menor lavrar nesse dia do que jogar”.

A quinta razão para o mandamento foi para fomentar obras de piedade para com os que nos estão sujeitos. É um dia de servir na gratuidade, não preocupados com o lucro. “Lembra-te do dia do sábado para santificá-lo” (Dt 5, 12-15). Devemos celebrar a festa, estando puros e entregando-nos aos serviços divinos.¹⁰⁵ Neste preceito, devemos considerar duas opiniões: o que devemos evitar nesta festa e o que devemos fazer.

¹⁰⁵ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 159-161.

4.5.3.2 Devemos evitar três coisas

Primeiro, as obras corporais. “Não façais trabalho algum, mas santificai o dia de sábado, como ordenei a vossos pais” (Jr 17,22). Trata-se de não fazer nenhuma obra servil, corporal, porém, deve saber-se que se pode fazer obra corporal em dia de sábado devido a quatro entendimentos. Por necessidade, visto que o Senhor desculpou seus discípulos por apanhar espigas em dia de sábado conforme o capítulo 12, de Mateus; para a necessidade da Igreja, por isso os sacerdotes fazem tudo o que é necessário no Templo no dia de sábado; para a utilidade do próximo, com esse propósito o Senhor curou no dia de sábado; e, ao término, por superior autoridade.

Segundo, devemos evitar a culpa. “Guardai-vos, por vossas vidas, e não carregueis peso no dia de sábado” (Jr. 17,21), porque o pecado é obra servil, pois nos torna escravos do pecado.

Terceiro, devemos evitar a ociosidade. “A ociosidade ensina muitos males” (Eclo 33,28), e São Jerônimo, no *Ad Rusticum*, afirma: “faz sempre alguma obra boa, para que o diabo te encontre ocupado”.¹⁰⁶ “Lembra-te do dia de sábado, para santificá-lo”. Como ficou dito, o homem deve santificar o dia de festa. O estado de santidade pode ser tomado de dois modos: aquilo que é limpo e o que é consagrado a Deus. É preciso, então, dizer agora no que devemos nos ocupar no dia de sábado.

4.5.3.3 Devemos nos ocupar com três coisas

Fazer sacrifícios. Isto significa que, em dia de sábado, devemos oferecer a Deus o sacrifício de tudo o que possuímos. “Porque tudo vem de ti e te ofertamos o que recebemos de tua mão” (1 Cr. 29,14). Primeiro, devemos oferecer nossa alma, e isto se faz pela oração: “Sacrifício a Deus é um espírito contrito” (Sl. 51,19) e “O dia de festa é feito para ter alegria espiritual, que vem da oração”.¹⁰⁷ Após, devemos afligir o nosso corpo pelo jejum. “Exorto-vos irmãos, pela misericórdia de Deus, a que ofereçais vossos corpos, como hóstia viva,

¹⁰⁶ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 162.

¹⁰⁷ Cf. idem, *ibid.*, p. 163.

santa” (Rm. 12,1). Pelo mesmo preceito, deves sacrificar as tuas coisas, dando esmolas. Este é o dia da alegria em comum: “Mandai porções a quem nada preparou, porque hoje é um dia consagrado a Nosso Senhor” (Ne 8,10).

Estudar a palavra de Deus, como os judeus fazem hoje. O cristão deve, neste dia, juntar-se para ouvir as pregações e os ofícios da Igreja: “Quem é de Deus ouve as palavras de Deus” (Jo 8,47). A boa palavra ensina o ignorante: “a tua palavra é lâmpada para os meus pés” (Sl 119, 105).

A contemplação divina. Isto é para os mais perfeitos. “Provai e vede como o Senhor é bom” (Sl 34,9). Isto vem do descanso da alma, mas, antes que ela entre neste descanso, é preciso que descanse de três outras ações. Primeiro, da inquietude do pecado: “Os ímpios são como um mar agitado que não pode acalmar-se” (Is 57,20). Depois, das paixões da carne, “pois a carne tem aspirações contrárias ao espírito, e o espírito, à carne” (Gl 5,17). Enfim, as ocupações do mundo: “Marta, Marta, tu te inquietas e te agitas por muitas coisas” (Lc 10,41). Após isto, a alma livre descansa em Deus: “Se te absteres de violar o sábado [...], então te deleitarás no Senhor” (Is 58,13).

4.5.4 Do quarto mandamento: “honra teu pai e tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o Senhor teu Deus te dá” (Ex 20,12)

“A perfeição do homem consiste no amor de Deus e do próximo. Ao amor de Deus, referem-se três mandamentos que foram escritos na primeira tábua; ao amor do próximo, referem-se sete mandamentos que estão na segunda tábua”.¹⁰⁸ Diz o apóstolo João que não devemos amar “com palavras nem com a língua, mas, com ações e em verdade” (I Jo 1,18). Para assim amar, o homem tem duas necessidades: fugir do mal e fazer o bem. Daí que os mandamentos induzem ao bem e outros proíbem que se faça o mal.

Quanto à honra e ao amor aos pais, entre todos os que nos são próximos, nenhum é mais próximo que o pai e a mãe e, por isso, disse Santo Ambrósio: “Primeiro, devemos amar a Deus, depois, ao pai e à mãe”.¹⁰⁹

¹⁰⁸ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 165.

¹⁰⁹ Cf. idem, *ibid.*, p. 165.

4.5.4.1 Os pais dão três lições aos filhos

A existência. “Lembra-te de que foste gerado por eles” (Eclo 7,28). O sustento e o apoio necessário à vida. O filho entra neste mundo, mas é sustentado pelos pais. A instrução. “Tens filhos? Educa-os” (Eclo 7,23).

Assim, os filhos recebem de seus pais o *ser, o sustento e a disciplina*. Como devemos a nossos pais o ser, devemos honrá-los mais que a qualquer outro senhor. Além disso, nos dão sustento na meninice, também nós devemos dar-lhe na velhice. Também, porque nos ensinam, devemos obedecer-lhes. “Filhos, obedeci vossos pais em tudo” (Cl 3,20); a não ser naquelas coisas que são contra Deus.

“Honra teu pai e tua mãe”. Entre tantos mandamentos, só este coloca uma recompensa; “para que se prolonguem os teus dias na terra que Iahweh, teu Deus, te dá” (Ex 20,12).

4.5.4.2 A quem honra seus pais estão prometidas cinco recompensas muito desejáveis

A primeira é Graça no presente e Glória no futuro: “Em atos e palavras, respeita teu pai, a fim de que venha sobre ti a sua benção” (Eclo 3,8-9). A segunda recompensa desejável é a vida: “Para que se prolonguem os teus dias”. Está escrito: “Aquele que honra o pai viverá muito” (Eclo 3,6); a vida é longa quando é cheia; e a vida é cheia, quando é virtuosa, por isto um homem santo e virtuoso vive longamente, mesmo que morra cedo. Como diz a escritura: “Amadurecido em pouco tempo, atingiu a plenitude de uma vida longa” (Sb 4,13). A terceira recompensa é ter, por sua vez, filhos gratos e agradáveis, porque os pais consideram os filhos um tesouro. A quarta é ter fama louvável: “Pois a glória do homem está na honra de seu pai” (Eclo 3,11). A quinta é ter riquezas: “Porque a benção do pai consolida a casa dos filhos, mas a maldição da mãe desenraiza os alicerces” (Eclo 3,9). A escritura tem por pai não só a geração carnal, mas também, aqueles a quem devemos reverência. Os Apóstolos e outros santos são chamados pais pela doutrina e pelo exemplo da Fé. Os ministros de Deus devem ser venerados. “Quem vos ouve a mim ouve, quem vos despreza, a mim despreza” (Lc 10,16). Devemos honrá-los com a obediência. “Obedecei vossos dirigentes e sede-lhes dóceis” (Hb

13,17); pagando-lhes os dízimos: “Honra a Iahweh, com a tua riqueza, com as primícias de tudo o que ganhares” (Pr 3,9).¹¹⁰

Neste contexto, dão-se os dez preceitos, sobre os quais acima refletimos a respeito dos primeiros quatro. Ainda, referindo-se aos dez preceitos, o Senhor diz: “Se queres entrar para a Vida, guarda os mandamentos” (Mt 19,17).

Aos que amam a Deus, é necessário o entendimento de três preceitos: que não tenham outro Deus, e, quanto a isto é dito: “Não terás outros deuses além de mim”; que Ele seja honrado e, quanto a isto é dito: “Não pronunciarás em vão o nome do Senhor teu Deus”; que livremente se repouse n’Ele, e, quanto a isto fala-se: “Lembra-te do dia de sábado para santificá-lo”.

Sobre o amor do próximo, é preciso que primeiro se lhe dê a honra devida: “Honra teu pai e tua mãe”. Que não se lhe faça mal. E isto primeiro por ações. Por isto, é dito: “Não matarás”, no que se refere à sua própria pessoa. “Não cometerás adultério”, relativo à pessoa com quem se está unido. “Não furtarás”, relativo aos bens alheios. Pode-se pecar por palavras, e, por isso, “Não apresentarás um falso testemunho”. Quanto ao coração é dito: “Não cobiçarás coisa alguma do teu próximo, não cobiçarás a sua mulher”.¹¹¹

4.6 O DOMINGO COMO DIA DO CULTO E DO SERVIÇO AO SENHOR

Concluindo esta quarta seção, buscamos resgatar as ideias centrais do Dia do Senhor neste escrito tardio de Tomás de Aquino. O Dia do Senhor faz parte do contexto maior do amor a Deus e ao próximo, exposto no Decálogo. Dentro dos três primeiros preceitos relativos ao amor a Deus, ele se coloca como um ato de justiça, de devolver a Deus o que d’Ele recebemos, de confiar em Deus que tudo provê. Em tudo d’Ele dependemos e só n’Ele repousamos verdadeiramente.

O escrito tardio de Tomás de Aquino, “*In Duo Praecepta Caritatis et in Decem Legis Praecepta Expositio*”, segundo informações dadas pelo Prof. Dr. Roberto H. Pich, orientador

¹¹⁰ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 167-169.

¹¹¹ Cf. idem, *ibid.*, p. 190-191.

dessa Dissertação, é a referência mais importante de Tomás de Aquino sobre a Teologia do Dia do Senhor e encontra-se em um contexto maior em que Tomás expõe as necessidades básicas para a salvação do homem. Assim, pela oração dominical, o Pai Nosso, o homem adquire a ciência dos desejos; pelo Símbolo, o Credo, o homem adquire a ciência da Fé; e, pela Lei, os Mandamentos, o homem adquire a ciência das obras.

O terceiro mandamento nos leva ao reconhecimento dos benefícios divinos, tudo o que temos e somos dele recebemos. “Por que tudo vem de ti, e te ofertamos o que recebemos de tua mão” (1 Cr 29,14). Isto nos leva ao desprendimento das coisas mundanas e terrenas, bem como a uma confiança em Deus que tudo provê. O Dia do Senhor nos leva também a reconhecer e considerar a excelência divina: “Deus é maior que nosso coração” (1 Jo 3,20). Nós somos um nada diante dele, em tudo dependemos d’Ele, desde a vida até o ar que respiramos.

É necessário, ainda, tecer algumas considerações finais sobre o contexto maior dos três mandamentos devidos a Deus, dentro dos quais, o “guardar o dia de sábado” é o terceiro.

O primeiro mandamento enuncia que não devemos ter outros deuses, eis que não podemos servir a dois senhores ao mesmo tempo, a Deus e ao dinheiro, conforme afirma o próprio filho de Deus (cf. Mt 6,24). A Igreja nos ensina Amar a Deus sobre todas as coisas. Por outro lado, o que devemos dar de nós a Deus? O coração. Lá reside a intenção que nos leva à ação. A alma, onde reside a vontade, nos leva à reta intenção. O entendimento, onde reside o intelecto, nos leva a obediência a Deus. A força, onde reside a virtude, nos leva à fortaleza. Nestas circunstâncias, o Dia do Senhor nos leva ao Culto do Deus único e verdadeiro, a servi-lo com todo o coração, alma, entendimento e força. Isto é, inteiramente, em todo o nosso ser.

Este dia, devido a Deus em Culto e serviço, nos leva ao próximo, pois “a caridade é a plenitude da Lei” (Rm 13,10). O Dia do Senhor, a partir de Jesus, resgata o serviço ao outro (pobre, enfermo, necessitado), como parte do preceito do domingo cristão. Não é possível dizer que amo a Deus, que não vejo, se deixo de amar a quem está ao lado. “Se alguém disser ‘amo a Deus’, mas odeia seu irmão, é um mentiroso” (1 Jo 4,20). O Dia do Senhor em Jesus passa a ser também o dia do serviço ao próximo: “Ama o teu próximo como a ti mesmo”, propõe Jesus como medida de amor. O amor eficaz vai além das palavras, é perseverante e não, momentâneo, é autêntico e não, hipócrita.

O Dia do Senhor nos liberta da idolatria e nos conduz à latria, de ter e adorar outros deuses; nos reconduz a adorar o Deus único e verdadeiro, o Deus criador, o Deus libertador de toda a escravidão, o Deus que nos conduz ao repouso n'Ele, porque tudo provê em sua liberalidade.

A honra e a glória não se devem aos ídolos, mas, à dignidade de Deus a quem devemos reverência, visto ser Ele, em sua liberalidade, a nos “saciar de todos os bens” (cf. Sl 104). O Dia do Senhor nos conduz ao Culto do verdadeiro Deus, n'Ele fazemos a memória de todas as maravilhas que fez por nós, da criação até a redenção.

“Serias muito ingrato se, não reconhecendo o que d'Ele recebestes e não o adorando, fizesses para ti outro deus”¹¹². Assim, já o fizeram os filhos de Israel, construindo ídolos, colocando a sua esperança em outros deuses. O Culto, devido a Deus no Dia do Senhor, nos reconduz sempre ao Deus único e verdadeiro, ou seja, não fabricar outros deuses, voltar-se ao esposo e não “correr atrás dos amantes” (Os 2,7), não sermos adúlteros, retomar o espírito do salmista: “Feliz é este homem cuja confiança é Iahweh, ele não se volta para os soberbos, nem para os sequazes da mentira” (Sl 40,5).

O Dia do Senhor é o dia de “renunciarmos ao demônio”, pai da mentira, e prometermos nossa Fé a Deus, de não nos tornarmos escravos do pecado, da vida desregrada, mas de nos “entregarmos ao serviço da justiça para a santificação” (cf. Rm 6,19). É um retorno constante ao Deus verdadeiro, é um deixar reconduzir-se ao Deus único, “não terás outros deuses diante de mim” (Ex. 20, 3). O Dia do Senhor nos assegura, pelo Culto ao Deus único e verdadeiro, que não nos tornarmos escravos do pecado.

O Dia do Senhor nos deixa em estreita relação com o segundo preceito da lei divina: “Não pronunciarás em vão o nome de Iahweh, teu Deus” (Ex. 20,11). É o dia que nos reconduz à verdade, não nos permite usar o santo nome de Deus, para confirmar falsidade, para usar o nome do Senhor em mentiras (cf. Zc 13,3). Jurar falso significa invocá-lo como testemunha da mentira, ao passo que Ele se revela como o Deus da verdade, da justiça, do direito e da paz. Ele não ama a mentira: “Destróis os mentirosos e rejeitas os fraudulentos” (cf. Sl 5,7). A mentira, a falsidade, o jurar em vão são injúrias a todos os homens, portanto, um mal social, sobre o qual o segundo preceito nos alerta. O Culto, devido ao Deus único e verdadeiro, nos reconduz e fortalece na verdade que provém de Deus, daí porque o Dia do Senhor nos recoloca face ao Deus verdadeiro, reconhecendo que, em tudo, dependemos d'Ele,

¹¹² TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 154.

e que jamais devemos usá-lo em vão, contudo servi-lo em justiça e santidade. Jesus radicaliza: “Eu, porém, vos digo: não jureis em hipótese nenhuma; nem pelo Céu, nem pela Terra [...]” (Mt 5,34). Acerca do tema, o apóstolo Tiago nos alerta em relação aos perigos da língua: “Mas a língua ninguém consegue domá-la: ela é um mal irrequieto e está cheia de veneno mortífero” (Tg 3,8). Com ela bendizemos ao Senhor e amaldiçoamos os homens, dela provém a benção e a maldição. O Dia do Senhor pela escuta da Palavra nos coloca diante do verdadeiro Deus, que nos chama à verdade e não nos permite usar seu “santo nome em vão”. Tomás, ao comentar a respeito da recomendação de Jesus de não jurar em hipótese nenhuma, diz: “A razão disto é que, em nenhuma outra parte, somos tão frágeis como a língua”.¹¹³

Também, Tomás nos lembra o que pode parecer estranho, onde e quando o nome do Senhor pode ser usado, evitando o escrúpulo indevido. Primeiramente, para confirmar a verdade; para a santificação, como é o caso do Batismo; para a expulsão do demônio, no Batismo renunciamos ao diabo; para confessar o nome do Senhor pela boca e pelas obras; para a nossa defesa, na expulsão dos demônios; e para consumir as nossas obras, tudo o que fizerdes, fazei-o em nome do Senhor (cf. Cl 3,17).

Então, como conceber o Dia do Senhor dentro dos preceitos? “Lembra-te do sábado para santificá-lo” (Ex. 20,8). Devemos venerar a Deus, em primeiro lugar, com o coração, não adorar senão o Deus único e não ter outros deuses. Segue a veneração com a Palavra e, por isto, não pronunciar o nome do Senhor, teu Deus, em vão. Nesta lógica interna dos preceitos, entra o “dia do sábado”, como terceiro lugar, Deus é venerado pelo coração, pela boca e agora pelas obras: “lembra-te do dia de sábado para santificá-lo”. É Deus mesmo quem decidiu estabelecer um dia certo para a latria. É o dia escolhido para o serviço dos homens a Deus, os homens para o serviço a si mesmo, para prestar um Culto agradável a Deus.

O terceiro mandamento nos foi dado para a destruição dos erros, voltando-nos ao Criador e Senhor de todas as coisas. “Quis, pois, Deus que existisse um dia em memória da criação do mundo que Deus fez em seis dias e no sétimo dia descansou da criação de novas criaturas”.¹¹⁴ Os judeus, em memória à primeira criação, veneram o sábado, e os cristãos, em Cristo, fazem a memória da nova criação, mas veneram o domingo, dia em que se deu a Ressurreição de Cristo, do homem que se torna nova criatura em Cristo.

¹¹³ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 156.

¹¹⁴ Idem, *ibid.*, p. 159.

Outro elemento teológico que aponta o Dia do Senhor é a antecipação da verdade da promessa do repouso que nos foi prometido. É o dia em que o Senhor dará o repouso de todo o sofrimento, da inquietude e da dura escravidão a que fostes sujeitos (cf. Is 32,18). O Dia do Senhor nos recoloca na esperança do repouso definitivo em Deus, onde esperamos o repouso como libertação dos trabalhos da vida presente, das lutas com as tentações e de estarmos como escravos do demônio.¹¹⁵ Em Jesus, esta promessa se faz realidade, quando diz: “Vinde a mim todos os que estais cansados sob o peso do vosso fardo e eu vos darei descanso, [...] pois o meu jugo é suave, e o meu fardo é leve” (Mt 11,28-30). O Dia do Senhor antecipa a verdade do repouso definitivo no Senhor, em sua glória sem fim.

O mandamento do Dia do Senhor nos é dado, para elevar nossa alma acima das realidades terrestres, para nos ocupar das coisas do alto. Marta, Marta, tu te ocupas com tantas coisas, contudo uma só é necessária, e Maria escolheu a melhor parte, colocar-se na escuta do Senhor. É preciso ter tempo para tal, afirma Tomás. Alguns fazem isto continuamente: “Vou bendizer Iahweh em todo tempo, seu louvor estará sempre nos meus lábios” (Sl 34,2), “E outros, para não estarem completamente alheados de Deus, devem manter um dia determinado, para que não se degrade seu amor para Deus”.¹¹⁶ Respeitar o Dia do Senhor, muito antes de ser um preceito legal, é um tempo determinado, para deleitar-se no Senhor, é um alegrar-se no Senhor, é um contemplar o rosto de Deus, é dar ar de eternidade à vida. Este dia se destina para louvar e orar ao Senhor Deus.

O Dia do Senhor é proposto também como dia da caridade. Este dia nos foi dado para praticar a caridade para com aqueles que Deus a nós confiou. É um dia para desapegar-se do lucro, de trabalhar para si mesmo. Neste dia, não farás trabalho servil algum, nem tu, nem ninguém da tua casa (cf. Dt 5,12-14).

Como devemos celebrar o Dia do Senhor? “Lembra-te do dia de sábado, para santificá-lo”, assim está dito e não simplesmente “guarda o sábado”, para tanto se faz necessário entender o significado correto do “santificá-lo.” Tomás entende o santificar em dois aspectos: estar puro e entregar-se aos serviços divinos. Assim, é necessário saber o que devemos evitar neste dia e o que devemos fazer.

Como já afirmado neste trabalho, devemos evitar as obras corporais, entendidas como obras servis, obras que fazemos para nós mesmos. Diferente é, quando fazemos a obra

¹¹⁵ Cf. TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 160.

¹¹⁶ Idem, *ibid.*, p. 161.

corporal no “dia de sábado”, por necessidade. Podemos nos lembrar dos discípulos, colhendo espigas em sábado, para saciar a própria fome, ou de toda a obra de caridade, para com o pobre, o enfermo, o necessitado. Também ser podem feitas obras para a utilidade da Igreja, para a utilidade do próximo e por superior autoridade. Aqui, Tomás propõe o Dia do Senhor como um dia de confiança no Deus providente, cessamos nossas obras e nos colocamos a serviço da obra de Deus. Deixamos de buscar o lucro pessoal, para servir a comunidade, o espaço da fraternidade. Tomás coloca, de forma clara, a necessidade da pessoa humana acima do legalismo da lei, e a lei se coloca em favor do homem e não, como um empecilho ao bem maior que é a vida. Da mesma forma, contempla questões da atualidade, ao falar da superior autoridade, abrindo espaço para todos os cristãos, impedidos de “guardar o domingo”, por estarem submetidos à autoridade maior, seja a serviço da vida, como são os serviços na saúde, nos plantões, bem como quando impedidos por pessoas que impõem a sua autoridade sem valores éticos cristãos.

Uma segunda dimensão que Tomás propõe refletir no Dia do Senhor, dentro dos preceitos que devemos evitar, é a culpa, entendida como fardo do pecado, das iniquidades. O Dia do Senhor não deve ser usado ‘para nos encher de pecado’. Tomás entende o pecado como “obra servil”, como fardo. É colocar-se a serviço do pecado, a serviço do demônio. Servir ao demônio é não só deixar de servir a Deus, como servir ao inimigo de Deus.

Uma terceira dimensão do que devemos evitar no Dia do Senhor, consoante Tomás, é a ociosidade, “pois ela ensina muitos males” (Eclo 33,29). “Lembra-te do dia de sábado para santificá-lo” e santificá-lo é torná-lo limpo, consagrá-lo a Deus, o que o ócio não faz. No mesmo sentido, São Jerônimo nos lembra: “Faz sempre alguma boa obra, para que o diabo te encontre ocupado”.¹¹⁷ Podemos associar a isso o ditado popular: “mente vazia, oficina do diabo”, ou retomar a advertência de Paulo aos que nada estavam fazendo, aguardando a vinda do Senhor, muito ocupados em não fazer nada. Cabe a nós discernir o “ócio”, o “nada fazer”, do repouso no Senhor, o qual nos coloca na dimensão da gratuidade, da contemplação, do necessário descanso, do voltar-se de forma confiante ao criador de todas as coisas, de prestar-lhe o devido Culto.

Tomás também não se omite em dizer, claramente, do que devemos nos ocupar no Dia do Senhor e centra isso em três princípios: o fazer sacrifício, o estudar a Palavra de Deus e o contemplar a Divindade. Quanto ao “fazer sacrifício”, Tomás o coloca na dimensão do

¹¹⁷ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 162.

devolver a Deus de tudo o que dele recebemos em sua infinita bondade: “Porque tudo vem de ti e te ofertamos o que recebemos de tua mão” (1 Cr 29,14). É o que a Igreja reza a cada domingo na celebração Eucarística, no momento da apresentação das oferendas do pão e do vinho, onde o presidente assim reza: “Bendito sejas, Senhor, Deus do universo, pelo pão que recebemos de vossa bondade, fruto da terra e do trabalho humano, que agora vos apresentamos e para nós se vai tornar pão da vida”.¹¹⁸ Tomás propõe o “fazer sacrifícios” de três formas: primeiro oferecendo nossa alma; segundo, afligir nosso corpo; terceiro, sacrificar as coisas dando, esmolas. Quanto ao “oferecer nossa alma”, esta é a primeira e a mais digna oferta a ser feita a Deus, a própria vida, dom primeiro recebido e a Ele oferecido. Mais que oblações e holocaustos, a Deus agradam um coração contrito e humilhado, mais que rasgar as vestes, é necessário rasgar o coração, lembra a Escritura. Segundo Paulo, em relação ao “afligir o nosso corpo”, isto lembra o jejum, como um despojar-se do corpo e oferecer-se como hóstia viva e santa. No “sacrificar as coisas dando esmolas”, o Dia do Senhor nos leva à comunhão com o necessitado, a comungar o Senhor na Eucaristia, e este é um apelo vivo a comungar da vida do pobre, do enfermo e do necessitado. O Dia Consagrado ao Senhor é um dia de alegria comum, onde, pela fração do pão eucarístico, somos impulsionados à fração do pão de cada dia, com os que nada têm.

Santificar o Dia do Senhor impulsiona a ocupar-nos com o estudo da Palavra de Deus, motivo este pelo qual os cristãos devem reunir-se em comunidade no Dia do Senhor, para “ouvir as prédicas e os ofícios da Igreja”, confirma Tomás. “Quem é de Deus ouve as palavras de Deus” (Jo 8,47). O Dia do Senhor é aquele em que cessamos tantos apelos e vozes que falam e nos voltamos à escuta da palavra de Deus, pois a boa palavra ensina o ignorante: “tua palavra é lâmpada para os meus pés e luz para o meu caminho” (Sl 119, 105).

Santificar o Dia do Senhor é consagrar-se ao Senhor pela contemplação divina, “provai e vede como o Senhor é bom” (Sl 34,9). A santificação vem do “descanso da alma”, do repouso no Senhor. Vinde a mim vós que estais cansados e abatidos, e eu vos darei descanso, diz Jesus, “Pois aquele que entrou no seu repouso descansou das suas obras, assim como Deus descansa das suas” (Hb 4,9-10). O domingo, como Dia do Senhor, se abre para a transcendência, a contemplação, a confiança ilimitada no Senhor, no Deus que tudo provê. É abandonar-se à providência de Deus. “Olhai as aves do céu: não semeiam, nem colhem, nem ajuntam em celeiros. E, no entanto, vosso Pai celeste as alimenta” (Mt 6, 26). É um convite a sair da correria do mundo, a parar, a colocar-se na presença do Senhor. É um apelo a deixar de

¹¹⁸ MISSAL Romano. *Liturgia eucarística*. 14. ed., p. 402.

lado “as paixões da carne” (Gl 5,17), para o descanso em Deus. “Se te abstiveres de violar o sábado [...], então te deleitarás no Senhor” (Is 58, 13-14). Para entrar na contemplação divina, é necessário o descansar das ocupações do mundo, reflete Tomás, e recorda a advertência de Jesus: “Marta, Marta, tu te inquietas e te agitas por muitas coisas” (Lc 10,41). Esta é a pérola da qual fala Jesus, e quem a encontra vende tudo o que tem para comprá-la (cf. Mt 13,44ss). Para Tomás, este descanso é a vida eterna, o gozo eterno. O Dia do Senhor nos introduz nesta perspectiva de eternidade, na transcendência do ser humano em Deus, no dia sem ocaso.

É esta a riqueza teológica que faz o domingo cristão ser tão carregado de significado, assim como ser celebrado pelos discípulos do Senhor a cada semana. Na seção seguinte, buscaremos perceber como este legado da obra de São Tomás e, com ele, da patrística, dos santos padres e seu conhecimento bíblico, chegou aos nossos dias e foi assimilada pelo magistério da Igreja. Para isso, a última seção desta Dissertação visitará os principais documentos do Magistério, desde o Concílio Vaticano II até o atual papa Bento XVI, buscando resgatar neles a Teologia do Dia do Senhor, assim como a Igreja o acolheu e o ensina aos cristãos.

5 A TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR NO MAGISTÉRIO DA IGREJA

A Tradição do domingo, como “Dia do Senhor”, é bimilenar, e fez história com a humanidade e é carregada de sentido. A presente secção reflete como a Igreja sistematizou, em seus documentos atuais, a Teologia do Dia do Senhor e o ensina como preceito a ser guardado.

5.1 O DIA DO SENHOR NO CONCÍLIO VATICANO II

O Concílio tratou a questão de forma breve e objetiva na *Constituição Sacrosanctum Concilium*, dedicando dois números ao mesmo.

“A Igreja tem por função comemorar a obra salvadora de seu divino esposo, em determinados dias, no decurso de cada ano. Toda semana, no domingo, justamente denominado dia do Senhor, celebra a ressurreição” (S. C. 102). Coloca, em um primeiro momento, a memória da obra da criação que, em Cristo, se torna a ‘nova criação’, a ‘obra salvadora’ a ser celebrada a cada domingo, no qual se reverencia a Ressurreição do Senhor.

Os padres conciliares, também na *Sacrosanctum Concilium* (106), apontam as razões e os objetivos do preceito do Dia do Senhor:

Por tradição apostólica, que remonta ao próprio dia da ressurreição do Senhor, a Igreja celebra o mistério pascal no oitavo dia da semana, que veio a ser convenientemente denominado domingo, isto é, dia do Senhor. Nesse dia, os fiéis devem se reunir para ouvir a palavra de Deus e participar da eucaristia, dando graças a Deus, ‘que fez renascer para uma esperança viva, ressuscitando Jesus Cristo dentre os mortos.’ (1 Pd 1,3) O domingo é o principal dia de festa. Como tal deve ser proposto com convicção aos fiéis, para que se torne um dia de alegria e de descanso. É o fundamento e o cerne do ano litúrgico.¹¹⁹

Primeiramente, faz a menção apostólica de Jesus que ressuscitou dentre os mortos “no primeiro dia da semana” (Cf. Mc 16, 2.9; Mt 28, 1; Lc 24, 1; Jo 20, 1). Os quatro evangelistas

¹¹⁹ CONCÍLIO VATICANO II. *Sacrosanctum Concilium*, n. 106.

lembram que foi, no primeiro dia da semana, após o sábado, de madrugada, que as mulheres foram ao sepulcro e o encontraram vazio. Ora, o primeiro dia lembra a primeira criação e, em Cristo, se torna o dia da nova criação. O Novo Testamento atesta que os cristãos se reuniam neste primeiro dia da semana, dia em que Cristo ressuscitou, para a escuta da palavra dos apóstolos, a fração do pão e as coletas (cf. At 20,7-12; 1 Cor 16,2). Também lembra o oitavo dia da semana: “Oito dias depois, achavam-se os discípulos, de novo, dentro de casa, e Tomé com eles. Jesus veio e pôs-se no meio deles [...]” (Jo 20,26) O oitavo dia abre a perspectiva da Parusia, do dia sem ocaso, do ‘Dia do Senhor’. Os padres da Igreja concebem o domingo como o dia em que Cristo Ressuscitado está presente no meio dos discípulos, os alimenta pela Palavra e pelo Pão vivo descido do céu. É o primeiro dia da semana, fazendo memória à criação do mundo, e o oitavo dia, o dia que vem depois do sábado, apontando para o mundo que virá. Neste dia, a Igreja celebra o mistério Pascal e diz que “os fiéis devem se reunir para ouvir a palavra de Deus e participar da Eucaristia, dando graças a Deus” (S. C.106) e propõe o domingo como dia de festa, de alegria, descanso e ‘cerne do ano litúrgico’.

5.2 O DIA DO SENHOR NO CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO

O Código de Direito Canônico, no Canon 1246 e 1247, trata o Dia do Senhor com o nome de domingo, enfatizando que nele se celebra o mistério pascal desde o tempo dos apóstolos e que deve ser ‘guardado’ como dia de festa em toda a Igreja. “O domingo, dia em que por tradição apostólica se celebra o mistério pascal, deve ser guardado em toda a Igreja como o dia de festa por excelência” (Cân. 1246). Nele afirma que os fiéis têm ‘obrigação de participar da missa’ e abster-se daquilo que impeça o Culto a ser prestado a Deus, a alegria e o descanso, resgatando a ideia do repouso do Senhor.

No domingo e nos outros dias de festa de preceito, os fiéis têm a obrigação de participar da missa; além disso, devem abster-se das atividades e negócios que impeçam o culto a ser prestado a Deus, a alegria própria do dia do Senhor, e o devido descanso da mente e do corpo.¹²⁰

O Cristianismo, desde que Constantino decretou o domingo como dia feriado, busca deixar claro o núcleo do domingo cristão, colocando a “obrigação dominical” em referência

¹²⁰ IGREJA CATÓLICA. *Código de Direito Canônico*. Cân. 1247.

direta à participação na Eucaristia, na assembleia reunida em torno do Senhor. A prática dos cristãos se reunirem em assembleia no domingo é anterior ao decreto de Constantino, portanto não se faz na condição de ‘dia feriado’, mas, de uma prática fundamental dos cristãos. Sobre isso, vale lembrar o testemunho dos mártires de Abitínea, atual Tunísia (ano 304),¹²¹ quando, na perseguição de Diocleciano, os cristãos viram as suas assembleias proibidas com a máxima severidade, “foram muitos os corajosos que desafiaram o edito imperial, preferindo a morte a faltar à Eucaristia dominical”.¹²² Para estes mártires de Abitínea, a assembleia dominical é uma necessidade de sua fé. “Foi sem qualquer temor que celebramos a ceia do Senhor, porque não se pode deixá-la; é a nossa lei; não podemos viver sem a ceia do Senhor”.¹²³

5.3 O DIA DO SENHOR NO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA

O Catecismo faz uma retomada dos valores do sábado, destacando-o como repouso em honra ao Senhor, memória da criação e libertação da escravidão. O terceiro mandamento do Decálogo lembra a ‘santidade do sábado’, como: “repouso absoluto em honra do Senhor”. Neste dia, se faz a “memória da criação” e, segundo a versão de (Dt 5,15), faz-se um “memorial da libertação de Israel da escravidão do Egito”.¹²⁴ Na sequência, propõe o agir de Deus como modelo para o agir humano. Se Deus ‘tomou fôlego’ no sétimo dia (Ex 31,17), também o homem deve ‘folgar’ e deixar que os outros, sobretudo os pobres, ‘retomem fôlego’. (Ex 23,12) Lembra que o sábado faz cessar os trabalhos cotidianos e garante uma pausa. É um dia de protesto contra as escravidões do trabalho e o culto ao dinheiro.¹²⁵ Conclui a referência sobre o sábado, com a ressignificação que Jesus lhe confere: O sábado foi feito para o homem e não o homem para o sábado. E recorda Jesus quando diz: “O Filho do Homem é Senhor do próprio sábado” (cf. Mc 2, 28).

O Catecismo, ao fundamentar o Dia do Senhor em textos bíblicos, menciona o dizer do salmista: “Este é o dia que o Senhor fez: exultemos e cantemos de alegria” (Sl 118, 24),

¹²¹ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 53.

¹²² Cf. *ibid.*, n.53.

¹²³ *Idem*, *ibid.*, n. 46.

¹²⁴ Cf. CATECISMO da Igreja Católica, n. 2168-2170.

¹²⁵ Cf. *ibid.*, n. 2172.

ênfatizando o dia feito pelo Senhor e de parte das criaturas a alegria e o louvor. O domingo é o dia da Ressurreição, a nova criação. Jesus ressuscitou dentre os mortos ‘no primeiro dia da semana’ (Mc 16,2). Enquanto ‘primeiro dia’, o dia da Ressurreição de Cristo lembra a primeira criação; enquanto ‘oitavo dia’, a seguir ao sábado, significa a nova criação, inaugurada com a Ressurreição. Este dia tornou-se, portanto, para os cristãos o primeiro de todos os dias, a primeira de todas as festas, o Dia do Senhor (Cf. CEC n. 2174).

São Justino assim se refere ao domingo, na Apologia: “Reunimo-nos todos no dia do Sol, porque foi o primeiro dia em que Deus, tirando das trevas a matéria, criou o mundo, mas também porque Jesus Cristo, nosso Salvador, nesse mesmo dia, ressuscitou dos mortos”.¹²⁶

O Catecismo resgata a argumentação de Tomás, quando lembra que a celebração do domingo é o cumprimento da prescrição moral, naturalmente inscrita no coração do homem, de “prestar a Deus um culto exterior, visível, público e regular, sob o signo da sua bondade universal para com os homens”.¹²⁷ O Culto dominical cumpre o preceito moral da Antiga Aliança, cujo ritmo e espírito retoma, ao celebrar em cada semana o Criador e o Redentor do seu povo.¹²⁸

Além de destacar o Dia do Senhor, como dia de ‘prestar culto a Deus’, o Catecismo coloca a celebração da Eucaristia dominical no ‘coração da vida da Igreja.’ “O domingo, em que se celebra o mistério pascal, por tradição apostólica, deve guardar-se em toda a Igreja como o primordial dia festivo de preceito, já afirmado acima”.¹²⁹ Assim, o mandamento da Igreja determina e precisa a lei do Senhor: “Nos domingos e nos outros dias de festa de preceito, os fiéis têm obrigação de participar da missa”;¹³⁰ Nisto, o Catecismo reforça e ratifica o que diz o Código de Direito Canônico sobre o terceiro mandamento.

A prática da reunião da assembleia cristã data dos princípios da idade apostólica (cf. At 2, 42-46; 1 Cor 11, 17), e a Epístola aos Hebreus lembra: “Sem abandonarmos a nossa assembleia, como é costume de alguns, mas exortando-nos mutuamente” (Hb 10,25). Desde

¹²⁶ SÃO JUSTINO. *Apologia*, 1, 67. In: CATECISMO da Igreja Católica, n. 2174.

¹²⁷ *S. Th.* II-II, q. 122, a. 4.

¹²⁸ Cf. CATECISMO da Igreja Católica, n. 2176.

¹²⁹ Cf. CIC cân. 1246, § 1. In: CATECISMO da Igreja Católica, n. 2177.

¹³⁰ Cf. CIC cân. 1247. In: CATECISMO da Igreja Católica, n. 2180.

os primórdios da Igreja, no Dia do Senhor, os cristãos se reúnem para a escuta da Palavra de Deus, a correção fraterna, a partilha e a oração em comunidade.

“Não podes rezar em casa como na Igreja, onde se encontra o povo reunido, onde o grito é lançado a Deus de um só coração. Há ali algo mais, a união dos espíritos, a harmonia das almas, o vínculo da caridade, as orações dos presbíteros”.¹³¹

O Catecismo recorda que “a participação na celebração comum da Eucaristia dominical é um testemunho de pertença e fidelidade a Cristo e à sua Igreja”.¹³²

O domingo, como dia de graça e cessação do trabalho, recebe destaque no Catecismo. Tal como Deus “no sétimo descansou, depois de toda a obra que fizera” (Gn 2,2), assim a vida humana é ritmada pelo trabalho e repouso. A instituição do Dia do Senhor contribui para que todos desfrutem do tempo de repouso e de lazer suficiente, que lhes permita cultivar sua vida familiar, cultural, social e religiosa.¹³³ A exemplo de Santo Agostinho e Santo Tomás, o Catecismo não coloca uma proibição explícita ao trabalho nos domingos e dias festivos, mas, ao que impede ao Culto, em consonância com o Código de Direito Canônico. “Os fiéis abstenham-se de trabalhos e negócios que impeçam o Culto devido a Deus, a alegria própria do Dia do Senhor, a prática das obras de misericórdia ou o devido repouso do espírito e do corpo”.¹³⁴

O Dia do Senhor também é o dia da caridade, da família, da meditação e da cultura pelo qual os fiéis devem zelar:

O domingo é tradicionalmente consagrado, pela piedade cristã, às boas obras e aos humildes serviços de que carecem os doentes, os enfermos, os idosos. Os cristãos santificarão ainda o domingo dispensando à sua família e aos parentes o tempo de atenção que dificilmente podem dispensar nos outros dias da semana. O domingo é um tempo de reflexão, de silêncio, de cultura e de meditação, que favorecem o crescimento da vida cristã interior.¹³⁵

¹³¹ SÃO JOÃO, apud CATECISMO da Igreja Católica, n. 2179.

¹³² CATECISMO da Igreja Católica, n. 2182.

¹³³ Cf. CONCÍLIO DO VATICANO II, apud CATECISMO da Igreja Católica, n. 2184.

¹³⁴ Cf. CIC cân. 1247. In: CATECISMO da Igreja Católica, n. 2185.

¹³⁵ CATECISMO da Igreja Católica, n. 2186.

O Catecismo conclui a reflexão sobre o domingo com um apelo: santificar os domingos e festas de guarda exige um esforço comum. Todo o cristão deve evitar impor a outrem, sem necessidade, o que possa impedi-lo de guardar o Dia do Senhor.

5.4 O DIA DO SENHOR NA VISÃO DE BENTO XVI

No discurso inaugural de Aparecida, Bento XVI refletiu sobre a missa dominical, como centro da vida cristã, propondo a celebração Eucarística dominical, como “uma pedagogia eficaz para comunicar a fé e um vínculo que mantém a unidade dos pais com seus filhos”.¹³⁶ O domingo, afirma Bento XVI, significou, ao longo da vida da Igreja, o momento privilegiado do encontro das comunidades com o Senhor Ressuscitado, no qual, em torno da Eucaristia, ele nos reúne, e ela é o centro da vida cristã. “Da Eucaristia brotou ao longo dos séculos um imenso caudal de caridade, de participação nas dificuldades dos outros, de amor e de justiça. Só da Eucaristia brotará a civilização do amor”.¹³⁷

Na viagem apostólica para a Áustria, em 2007, Bento XVI, em sua homilia na Catedral de Santo Estevão, retoma o tema do domingo, inspirado no testemunho dos mártires de Abitínea:¹³⁸

Sem o dom do Senhor não podemos viver... Na palavra *dominicum/dominico* estão entrelaçados indissolivelmente dois significados, cuja unidade devemos aprender a perceber. Há, antes de tudo, o dom do Senhor este dom é Ele mesmo: o Ressuscitado, de cujo contato e proximidade os cristãos tem necessidade para ser eles mesmos.¹³⁹

Bento XVI insiste em ser o domingo não só um contato espiritual interno, subjetivo, mas também, o encontro com o Senhor que se inscreve no tempo, através de um dia estabelecido, dando, assim, ao nosso tempo e a nossa vida, no seu conjunto, ‘um centro, uma ordem interior’. O domingo, mais que um preceito, se torna uma necessidade interior, sem o

¹³⁶ DOCUMENTO DE APARECIDA. *Discurso Inaugural do Papa Bento XVI*, p. 258.

¹³⁷ *Ibid.*, p. 258.

¹³⁸ *Idem*, *Ibid.*, p. 258.

¹³⁹ HOMILIA do Santo Padre na Catedral de Santo Estevão. Viena: 09/09/2007. Disponível em: <<http://www.vatican.va/news>>. Acesso em: 14/02/2012

Senhor a própria vida é vazia, sem fundamento, sem dignidade e beleza interior, segundo Bento XVI.

O segundo significado, extraído dos mártires de Abitínia, é que: “Sem o Senhor e o dia que lhe pertence não se realiza uma vida completa”.¹⁴⁰ Na sociedade ocidental, o domingo transformou-se em um fim-de-semana, tempo livre, algo bom e necessário, porém, sem um ‘centro interior’, cai no vazio. “Se o tempo livre não tem um centro interior, do qual provém uma orientação para o todo, acaba por ser um tempo vazio que não nos reforça nem recria”.¹⁴¹ O tempo livre necessita de um centro, e este centro é Ele, o Senhor, que é nossa origem e nossa meta.

Bento XVI, além de destacar o domingo como dia do encontro com o Cristo Ressuscitado na Palavra e na Eucaristia, retoma a dimensão do primeiro dia, dia da Criação, por isto é festa da gratidão e alegria pela criação de Deus. Em uma época de tantas intervenções humanas na criação, causando um despertar e um clamor ecológico, o domingo, como ‘dia do repouso de Deus’, também passa a ser um clamor por toda a obra da Criação.

5.5 O DIA DO SENHOR NA CARTA APOSTÓLICA *DIES DOMINI*

O papa João Paulo II, em maio de 1998, publicou a Carta Apostólica *Dies Domini*, sobre a santificação do domingo, na qual reflete o sentido do domingo e as razões de vivê-lo como verdadeiro ‘Dia do Senhor’ e não, como mero ‘fim de semana’. João Paulo II coloca sua preocupação: “Na consciência de muitos fiéis, parece enfraquecer não só o sentido da centralidade da Eucaristia, mas também, até mesmo o sentido do dever de dar graças ao Senhor, rezando a ele unido com os demais no seio da comunidade eclesial”.¹⁴² O domingo está no ‘âmago da vida cristã’, e, nesta perspectiva, o Papa convida os cristãos a redescobrirem o domingo: “Não tenhais medo de dar o vosso tempo a Cristo!”¹⁴³ A Ele devemos o tempo e a eternidade, dele provém a vida em plenitude.

¹⁴⁰ HOMILIA do Santo Padre na Catedral de Santo Estevão. Viena: 09/09/2007. Disponível em: <<http://www.vatican.va/news>>. Acesso em: 14/02/2012.

¹⁴¹ Ibid.

¹⁴² Ibid., p. 8.

¹⁴³ JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 9.

5.5.1 O domingo como Dia do Senhor

O domingo é o dia que celebra a obra da criação. Concluída, no sétimo dia, toda a obra que havia feito, “Deus repousou no sétimo dia, do trabalho por Ele realizado” (Gn. 2,2),¹⁴⁴ e o “shabbat” faz lembrar o repouso jubiloso do Criador. O repouso de Deus no sétimo dia exprime a plenitude de tudo o que foi criado, contempla a beleza da obra criada, especialmente o homem, ponto culminante da criação.¹⁴⁵

“Deus abençoou o sétimo dia e santificou-o” (Gn 2,3), para ser, entre todos os dias, o Dia do Senhor, o dia de celebrar a sua obra, a obra dos seis dias.¹⁴⁶ O Dia do Senhor é o dia do Culto a Deus e, por isto, também o dia do repouso do homem. É o reconhecimento de que, em tudo, dependemos de Deus. “Recordar” para “santificar”.¹⁴⁷ É imperioso recordar a grande e fundamental obra de Deus, a criação. Fazer a memória e depois descansar, repousar como Deus repousou, assim como render louvor e ação de graças. A partir do Êxodo, da libertação do Egito, o Dia do Senhor adquire o duplo sentido teológico, o dia da criação e também o dia da salvação. É uma memória repleta de gratidão e louvor em honra ao criador.

Os cristãos fazem a passagem do sábado para o domingo.¹⁴⁸ Com esta significação do terceiro mandamento, os cristãos o assumem no dia da Ressurreição. Aquilo que Deus realizou na criação e o que fez pelo seu povo no Êxodo encontrou, na morte e ressurreição de Cristo, o seu cumprimento, embora este tenha a sua expressão definitiva na Parusia, com a vinda gloriosa de Cristo. Assim, o “*Dies Domini*” se torna o “*Dies Christi*”. Segundo o testemunho evangélico, a Ressurreição de Jesus Cristo dentre os mortos aconteceu no “primeiro dia depois do sábado” (Mc 16,2.9; Lc 24,1; Jo 20,1).¹⁴⁹

¹⁴⁴ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 14-15.

¹⁴⁵ Cf. *ibid.*, p. 15.

¹⁴⁶ Cf. *ibid.*, p. 17

¹⁴⁷ Cf. *ibid.*, p. 19.

¹⁴⁸ Cf. *ibid.*, p. 20.

¹⁴⁹ Cf. *ibid.*, p. 24.

5.5.2 O domingo como Dia de Cristo

Desde os tempos apostólicos, “o primeiro dia depois do sábado”, primeiro da semana, começou a caracterizar o próprio ritmo da vida dos discípulos de Cristo (cf. 1 Cor 16,2). O livro do Apocalipse testemunha o costume de dar a este primeiro dia da semana o nome de “Dia do Senhor” (Ap 1,10).¹⁵⁰

A comparação do domingo cristão, dia da nova criação, com a concepção do sábado, própria do Antigo Testamento, suscitou também aprofundamentos teológicos de grande interesse. De modo particular, evidenciou-se a ligação especial que existe entre a Ressurreição e a criação.¹⁵¹ S. Basílio explica que o domingo significa o dia realmente único que virá após o tempo atual, o dia sem fim, que não conhecerá tarde nem manhã, o século imorredouro que não poderá envelhecer; o domingo é o prenúncio incessante da vida sem fim, que reanima a esperança dos cristãos e os estimula no seu caminho. A celebração do domingo, dia simultaneamente “primeiro” e “oitavo”, orienta o cristão para a meta da vida eterna.¹⁵² Por todas estas dimensões que o caracterizam, o domingo revela-se como o dia da fé por excelência.¹⁵³ Compreende-se, assim, porque, mesmo no contexto das dificuldades do nosso tempo, a identidade deste dia deva ser salvaguardada e, sobretudo, vivida profundamente. O Dia do Senhor ritmou a história bimilenária da Igreja e permanece um elemento qualificante da identidade cristã, segundo o Papa.

5.5.3 O domingo como Dia da Igreja

Se o domingo é o dia da Ressurreição, ele não se reduz à recordação de um acontecimento passado: é a celebração da presença viva do Ressuscitado no meio de nós.¹⁵⁴ É

¹⁵⁰ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 25.

¹⁵¹ Cf. *ibid.*, p. 28.

¹⁵² Cf. *ibid.*, p. 29-30.

¹⁵³ Cf. *ibid.*, p. 33.

¹⁵⁴ Cf. *ibid.*, p. 35.

o dia em que os discípulos do Ressuscitado se reúnem como Igreja. A assembleia eucarística é a alma do domingo. Através da assembleia dos discípulos de Cristo, perpetua-se, no tempo, a imagem da primeira comunidade cristã, descrita como modelo por S. Lucas nos Atos dos Apóstolos, quando diz que os primeiros batizados “eram assíduos ao ensino dos Apóstolos, à união fraterna, à fração do pão, e às orações” (2,42).¹⁵⁵ Esta realidade da vida eclesial possui, na Eucaristia, não só uma especial intensidade expressiva, mas, de certo modo, o seu lugar “frontal”. A Eucaristia nutre e plasma a Igreja.

Desta forma, o *Dies Domini* é também o *Dies Ecclesiae*. Compreende-se, então, porque a dimensão comunitária da celebração dominical há de ser especialmente sublinhada, no plano pastoral.¹⁵⁶ O domingo reúne o povo do Senhor na fé e o renova na esperança. A participação na “ceia do Senhor” é antecipação do banquete escatológico das “núpcias do Cordeiro” (Ap 19,9).¹⁵⁷ A Igreja, reunida na Celebração eucarística, testemunha ao mundo que assume “as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos homens de hoje, sobretudo dos pobres e de todos os que sofrem”.¹⁵⁸ Recebendo o Pão da vida, os discípulos de Cristo preparam-se para enfrentar, com a força do Ressuscitado e do seu Espírito, as obrigações que os esperam na sua vida ordinária, e a Celebração Eucarística não pode exaurir-se no interior do templo, mas, da missa partir para a missão.

Sendo a Eucaristia o verdadeiro coração do domingo, compreende-se por que razão, desde os primeiros séculos, os Pastores não cessaram de recordar aos seus fiéis a necessidade de participarem na assembleia litúrgica. “No dia do Senhor, deixai tudo, declara, por exemplo, o tratado do século III denominado *Didaskália dos Apóstolos* e zelosamente correi à vossa assembleia, porque é o vosso louvor a Deus”.¹⁵⁹ Quando, durante a perseguição de Diocleciano, viram as suas assembleias, proibidas com a máxima severidade. Esta obrigação de consciência para com a Igreja nunca cessou de afirmar. Se a participação na Eucaristia é o coração do domingo, seria, contudo, restritivo reduzir apenas a isso o dever de ‘santificá-lo’. O domingo é também o dia da vida de família, das relações sociais, das horas de diversão e da

¹⁵⁵ JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 36.

¹⁵⁶ Cf. *ibid.*, p. 39.

¹⁵⁷ Cf. *ibid.*, p. 43.

¹⁵⁸ Cf. CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*, 1. 12. ed., p. 143.

¹⁵⁹ JOÃO PAULO II, *op. cit.*, p. 52.

gratuidade. É um dia que ajuda a transparecer a paz e a alegria do Ressuscitado no tecido ordinário da vida.

5.5.4 O domingo como Dia do Homem

O domingo é dia de alegria, repouso e solidariedade. Historicamente, ainda antes de ser vivido como dia de repouso, aliás, não previsto então no calendário civil, os cristãos viveram o dia semanal do Senhor Ressuscitado, sobretudo, como dia de alegria. “Que todos estejam alegres, no primeiro dia da semana”, lê-se na Didaskália dos Apóstolos.¹⁶⁰ Santo Agostinho diz: “Omitem-se os jejuns e reza-se de pé como sinal da Ressurreição; também, por isso, se canta todos os domingos o ‘aleluia’”.¹⁶¹ Não existe qualquer oposição entre a alegria cristã e as verdadeiras alegrias humanas. O domingo, em virtude do seu significado de Dia do Senhor Ressuscitado, no qual se celebra a obra divina da criação e da “nova criação”, é, a título especial, um dia de alegria, mais ainda, um dia propício a educar para a alegria. O Papa Paulo VI escreveu que, “por essência, a alegria cristã é participação espiritual na alegria insondável, conjuntamente divina e humana, que está no coração de Jesus Cristo glorificado”.¹⁶² Nesta perspectiva de fé, o domingo cristão é verdadeiramente um “fazer festa”, um dia dado por Deus ao homem para o seu pleno crescimento humano e espiritual.

O sétimo dia, abençoado e consagrado por Deus, ao mesmo tempo em que encerra toda a obra da criação, está em ligação imediata com a obra do sexto dia, quando Deus fez o homem “à sua imagem e semelhança” (cf. Gn 1,26). Esta relação mais direta entre o “dia de Deus” e o “dia do homem” não passou despercebida aos Padres. A teologia bíblica do “shabbat” pode ser plenamente recuperada, sem causar dano ao caráter cristão do domingo.¹⁶³ Assim, se é verdade que, para o cristão, decaíram as modalidades do sábado judaico, porque, superadas pelo “cumprimento” dominical, ele deverá lembrar-se que permanecem válidos os motivos de base que obrigam à santificação do “Dia do Senhor”, fixados pela solenidade do

¹⁶⁰ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 63.

¹⁶¹ Cf. *ibid.*, p. 64.

¹⁶² Cf. *ibid.*, p. 65.

¹⁶³ Cf. *ibid.*, p. 67.

Decálogo, mas que não de ser interpretados à luz da teologia e da espiritualidade do domingo: “Guardarás o dia de Sábado, para santificá-lo, conforme ordenou Iahweh teu Deus. É por isso que Iahweh, teu Deus, te ordenou guardar o dia de sábado” (cf. Dt 5,12.15).¹⁶⁴

Durante os primeiros séculos, os cristãos viveram o domingo apenas como dia do Culto, sem poderem juntar-lhe também o significado específico de ‘descanso sabático’. Só no século IV é que a lei civil do Império Romano reconheceu o ritmo semanal, fazendo com que, no ‘dia do sol’, os juízes, os habitantes das cidades e as corporações dos diversos ofícios parassem de trabalhar. Por isso, seria um erro ver a legislação que defende o ritmo semanal como uma mera circunstância histórica, sem valor para a Igreja ou que esta poderia abandonar. Para os cristãos, é anormal que o domingo, dia de festa e de alegria, não seja também dia de descanso, tornando-se para eles difícil “santificar” o domingo, já que não dispõem de tempo livre suficiente. Leão XIII, na encíclica *Rerum novarum*, aponta o descanso festivo como um direito do trabalhador, que o Estado deve garantir.¹⁶⁵ Os cristãos têm a obrigação de consciência de organizar o descanso dominical, de forma que lhes seja possível participar na Eucaristia, abstendo-se dos trabalhos e negócios incompatíveis com a santificação do Dia do Senhor, com a sua alegria própria e o necessário repouso do espírito e do corpo. Em resumo, o Dia do Senhor, na sua forma mais autêntica, torna-se também o dia do homem.

O domingo deve dar oportunidade aos fiéis para se dedicarem também às atividades de misericórdia, caridade e apostolado. A participação interior na alegria de Cristo Ressuscitado implica a partilha total do amor que pulsa no seu coração: não há alegria sem amor!¹⁶⁶ A Eucaristia é acontecimento e projeto de fraternidade. Se este é dia de alegria, é preciso que o cristão mostre, com suas atitudes concretas, que não se pode ser feliz ‘sozinho’.¹⁶⁷ Sentar à própria mesa com alguma pessoa que viva sozinha, visitar os doentes, levar de comer a qualquer família necessitada, dedicar algumas horas a iniciativas específicas de voluntariado e de solidariedade seriam estas, sem dúvida, formas de transferir para a vida a caridade de Cristo, recebida na Mesa Eucarística. Vivido, assim, não só a Eucaristia dominical, mas

¹⁶⁴ BÍBLIA. *A Bíblia de Jerusalém*. Nova edição. rev. São Paulo: Paulinas, 1985.

¹⁶⁵ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 70-71.

¹⁶⁶ Cf. *ibid.*, p. 75.

¹⁶⁷ Cf. *ibid.*, p. 78.

também o domingo inteiro se torna uma grande escola de caridade, justiça e paz. A presença do Ressuscitado, no meio dos seus, torna-se projeto de solidariedade.¹⁶⁸

5.5.5 O domingo como Dia da Parusia

O domingo traz, em seu bojo, a festa primordial, reveladora do sentido do tempo. Como oitavo dia prefigura o dia final, a Parusia já é antecipada, de algum modo, pela glória de Cristo no acontecimento da Ressurreição. A Igreja, na celebração da Vigília Pascal, apresenta o Cristo Ressuscitado como: ‘Princípio e Fim, Alfa e Omega’,¹⁶⁹ fazendo menção de que Cristo é o Senhor do tempo, o seu princípio e o seu cumprimento. Portanto, o domingo, ‘Páscoa semanal dos cristãos’, prefigura o dia final, a Parusia. Lembra ainda os cristãos que estão vivendo no ‘último tempo’, na espera da consumação dos séculos.

João Paulo conclui a Carta Apostólica *Dies Domini*, afirmando:

Verdadeiramente grande é a riqueza espiritual e pastoral do domingo, tal como a tradição no-la confiou. Vista na totalidade dos seus significados e implicações, constitui de algum modo, uma síntese da vida cristã e uma condição necessária para bem vivê-la.¹⁷⁰

O domingo congrega toda a comunidade, obedecendo à voz do Ressuscitado que a convoca para lhe dar a luz da sua Palavra e o alimento do seu Corpo, como fonte sacramental perene de redenção. Se o domingo é dia de alegria e descanso, isso resulta precisamente do fato de ser o “Dia do Senhor”, o Dia do Senhor Ressuscitado. Instituído para amparo da vida cristã, o domingo adquire naturalmente um valor de testemunho e anúncio. Dia de oração, comunhão e alegria, ele repercute sobre a sociedade, irradiando sobre ela energias de vida e motivos de esperança.¹⁷¹ “O domingo, com a sua ordinária “solenidade”, permanecerá a

¹⁶⁸ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 79.

¹⁶⁹ Ibid., p. 82.

¹⁷⁰ Ibid., p. 89.

¹⁷¹ Cf. *ibid.*, p. 91.

ritmar o tempo da peregrinação da Igreja até ao domingo sem ocaso”.¹⁷² A Igreja assim reza no prefácio do domingo Dia do Senhor:

Porque, neste domingo festivo, nos acolhestes em vossa casa. Hoje, vossa família, para escutar vossa Palavra e repartir o Pão consagrado, recorda a Ressurreição do Senhor, na esperança de ver o dia sem ocaso, quando a humanidade inteira repousará junto de vós. Então, contemplaremos vossa face e louvaremos sem fim vossa misericórdia.¹⁷³

Nesta oração, a Igreja lembra os elementos centrais do “Dia do Senhor”: ‘domingo festivo’, o Dia do Senhor para os cristãos é um dia festivo e alegre; ‘vossa casa e vossa família’. É lembrado que, no domingo, o Senhor reúne os seus discípulos em sua casa, como família, como o pai fala aos filhos. Lembra a ‘escuta da Palavra, o repartir o Pão consagrado, a Ressurreição’, como elementos centrais da espiritualidade do ‘Dia do Senhor’, os quais apontam a Parusia, ‘o dia sem ocaso’, o ‘repouso no Senhor’, o estar face a face com Deus.

5.6 CONCLUSÕES A RESPEITO DA TEOLOGIA DO DIA DO SENHOR NO MAGISTÉRIO DA IGREJA

Em primeiro lugar, o Dia do Senhor tem tradição bimilenar na Igreja, faz parte de sua História, por isto perpassa os documentos da Igreja, desde os primeiros Concílios, até nossos dias.

O Concílio faz lembrar que a Igreja, por tradição apostólica, toda semana, no oitavo dia, domingo, celebra a Ressurreição do Senhor, fazendo memória à obra salvadora de Cristo e enfatizando, no encontro dos fiéis, a escuta da palavra de Deus e a participação na Eucaristia. Propõe o domingo como dia da alegria, do descanso e como cerne do ano litúrgico. O Concílio assinala a dimensão do Culto e da Eucaristia como centrais, sem ignorar o dia da alegria e do descanso, que Tomás bem destacou em sua reflexão.

O Código de Direito Canônico acrescenta que o domingo deve ser “guardado” como dia de festa por excelência em toda a Igreja. Afirma que os fiéis têm a “obrigação de participar da missa” e abster-se daquilo que impeça o Culto a ser prestado a Deus, mantendo a

¹⁷² JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 93.

¹⁷³ MISSAL Romano. *Prefácio dos Domingos do Tempo Comum IX*. 14. ed., p. 436.

dimensão de ser dia da alegria e do descanso. O que o Código absorve da teologia de Tomás é a questão da centralidade do dia do Culto a ser prestado a Deus e, dentro dele, a centralidade da Eucaristia. Igualmente, o Código coloca a missa como “obrigação” e o domingo a ser “guardado” pelos cristãos. Nenhuma atividade pode impedir o Culto a Deus.

O Catecismo inicia a questão, desenvolvendo os elementos teológicos do sábado judaico, que são assimilados pela teologia do domingo, destacando o “repouso em honra ao Senhor e a memória da criação e da libertação”, bem como propondo o “agir de Deus como modelo ao agir humano”. O Catecismo resgata a ideia de Tomás, quando lembra que a celebração do domingo é o cumprimento da prescrição moral, naturalmente inscrita no homem de “prestar a Deus um culto exterior, visível, público e regular.” O Culto dominical cumpre o preceito moral da Antiga Aliança ao celebrar a cada semana o Criador e o redentor do seu povo (cf. CEC. 2176).

O Dia do Senhor é ressaltado como dia de “prestar culto a Deus”, tendo como coração a celebração da Eucaristia, e o Catecismo retoma o Direito Canônico, ao lembrar que este dia deve ser guardado em toda a Igreja, como “primordial dia festivo de preceito.” Os fiéis devem abster-se dos trabalhos que impeçam o Culto devido a Deus, a alegria do Dia do Senhor, a prática das obras de misericórdia e o devido repouso (cf. CIC cân. 1246). Outro elemento que o Catecismo coloca em evidência é a reunião da assembleia cristã, prática esta que a Igreja mantém desde a idade apostólica, como o dia em que o Senhor reúne os que nele creem.

Bento XVI, em Aparecida, também enfatizou a celebração eucarística dominical, como centro da vida cristã e uma pedagogia eficaz, para comunicar a fé de pais para filhos, mantendo a unidade familiar. Da Eucaristia ao longo dos séculos, brotou um caudal de caridade. Também o Papa, em sua viagem a Áustria em 2007, durante a homilia, refletiu sobre outro elemento teológico, retomando o testemunho dos mártires de Abitínea “Sem o dom do Senhor não podemos viver”, lembrando que, no domingo, devemos aprender a perceber que dois laços estão envoltos: primeiro, o dom do Senhor, e este dom é Ele mesmo, o Ressuscitado, o qual dá identidade aos cristãos; o segundo, sem o Senhor e o dia dele, não podemos viver. O domingo, sem este centro interior, que é Cristo, cai no vazio, não nos reforça nem nos recria, diz Bento XVI. Por fim, o Papa nos abre para a dimensão ecológica, propondo o domingo como dia da alegria e gratidão pela criação de Deus, em meio a tantas intervenções na natureza. Bento faz eco ao clamor ecológico, propondo o domingo como dia do “repouso de Deus” e, conseqüentemente, repouso de toda a obra do Criador.

A quinta seção encerra com a retomada dos principais elementos refletidos pelo Papa João Paulo II na Carta Apostólica *Dies Domini*, o qual parte da constatação do domingo que passou a ser mero “fim de semana”, com a perda da centralidade da Eucaristia, e, com ela, a perda da ação de graças ao Senhor, por toda a sua obra. João Paulo faz um apelo veemente: “Não tenhais medo de dar vosso tempo a Cristo”.¹⁷⁴

João Paulo retoma os temas, enfatizados por Tomás, do domingo, como Dia do Senhor, em que se celebra a obra da criação, o repouso jubiloso do Criador, como a plenitude da criação, a benção e a santificação. O sétimo dia faz memória a todas as maravilhas de Deus, uma memória repleta de gratidão e louvor. Os cristãos fazem esta passagem do sábado para o domingo, do dia do Senhor para o Dia de Cristo, da Ressurreição, da nova criação, celebrada em Cristo. Os cristãos fazem esta ligação entre a Ressurreição e a criação, bem como interpretam o domingo, primeiro e oitavo, na dimensão escatológica do dia sem ocaso, da vida eterna. Além disso, João Paulo destaca o domingo como dia da Igreja, é o dia em que o Ressuscitado reúne seus discípulos como assembleia dos fiéis que nele creem. A Eucaristia é a fonte que nutre e plasma a Igreja. Cabe lembrar a importância da assembleia, reunida em torno do Senhor, a comunidade, a comunhão fraterna, a fração do pão, a oração e a caridade que brotam deste encontro eclesial. Postos estes elementos, é possível acolher o preceito dominical, tendo a Eucaristia como verdadeiro coração do domingo a gerar todos estes frutos. João Paulo enfatiza o domingo como dia do homem, resgatando a riqueza antropológica do Dia do Senhor, propondo o domingo como dia da alegria, do repouso e da solidariedade. Busca fundamentação na Didaskália dos Apóstolos que afirma: “Que todos estejam alegres, no primeiro dia da semana” ou, em Santo Agostinho: “Nos domingos, omitem-se os jejuns, e reza-se em pé como sinal da ressurreição e canta-se o aleluia”. Neste sentido, João Paulo declara que o domingo aparece como um verdadeiro dia de festa dos cristãos, um dia dado por Deus ao homem para seu pleno crescimento humano e espiritual. É Deus que, na obra da criação, faz o homem e a mulher a sua imagem e semelhança, e o domingo carrega esta dimensão humana e divina do homem, criado por Deus, e celebra as maravilhas do mesmo Deus. A última dimensão, abordada por João Paulo, é o domingo, como dia da Parusia. O domingo, como oitavo dia, prefigura o dia final, antecipa a glória de Cristo, celebrado na liturgia Pascal, como Alfa e Omega, Princípio e Fim. A Ele são dados o tempo e a eternidade pelos séculos sem fim. Assim, o Papa concebe o domingo como uma síntese da vida cristã e

¹⁷⁴ JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 9.

uma condição necessária para bem vivê-la.¹⁷⁵ O Prefácio dos Domingos do Tempo Comum IX reza o seguinte: “neste domingo, nos acolhestes em vossa casa, para escutar vossa Palavra e repartir o Pão consagrado, recorda a Ressurreição do Senhor, na esperança de ver o dia sem o caso, quando a humanidade inteira repousará junto de vós”.¹⁷⁶

Esta é a riqueza que a teologia da Igreja resgatou na História e assimilou, por meio do Magistério, oferecendo aos cristãos elementos preciosos para vivenciar o Dia do Senhor, e que buscamos sistematizar, nessa seção, partindo do Concílio Vaticano II até o papa Bento XVI.

¹⁷⁵ Cf. JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Dies Domini*, p. 89.

¹⁷⁶ MISSAL Romano. *Prefácio dos Domingos do Tempo Comum IX*. 14. ed., p. 436.

CONCLUSÃO

A primeira secção busca a compreensão da Lei em Tomás de Aquino, contexto no qual situamos os dez preceitos do decálogo, dados na lei antiga e assumidos pela lei nova. O terceiro preceito, núcleo central do nosso estudo, na ótica da teologia do Dia do Senhor, deve ser entendido a partir deste contexto maior da lei. Essa seção primeira se faz necessária para a compreensão da “moldura”, na qual está inserido o Dia do Senhor, pois torna possível entendê-lo dentro dos dez preceitos da lei: primeiramente, no conjunto dos três preceitos de religião, porque são dedicados ao amor a Deus e, na sequência, dentro os outros seis preceitos, dedicados ao amor ao próximo. Nessa reflexão, Tomás concebe o terceiro mandamento, objeto de nosso estudo, como um preceito de justiça, devido a Deus, e preceitua o Culto a Deus como um ato de justiça devido a Deus, sendo preceito cerimonial e moral.

As leis, eterna e natural, são infusas no coração humano, mas não foram suficientes para conduzir os homens à virtude, fez-se necessária a lei antiga e nova, a fim de conduzi-los a Deus. A lei tem função pedagógica, que conduz e prepara a vinda de Cristo, a plenitude da lei, e, por Ele, nos veio a graça pela fé. Ela é necessária, pois ordena os homens para Deus na vida presente e na futura, e não foi suprida, pois é o mesmo Deus o autor da lei antiga dada a Moisés e da nova lei dada em Cristo.

Esta compreensão nos permite concluir que o terceiro mandamento é lei natural, “luz intelectual implantada por Deus em nós pela qual sabemos o que fazer e o que evitar”.¹⁷⁷ É lei divina, eis que foi dada por Deus a Moisés: “Deus pronunciou todas estas palavras dizendo [...]” (Ex 20,1). Também nos leva a entender que o terceiro mandamento não foi anulado com a vinda de Cristo, mas, reinterpretado no Novo Testamento: “Não penseis que vim revogar a Lei e os Profetas. Não vim revogá-los, mas dar-lhes pleno cumprimento [...]” (Mt 5,17). Por

¹⁷⁷ TOMÁS DE AQUINO. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*, p. 163.

isto, o mandamento mantém elementos teológicos do Antigo Testamento que, em Cristo, adquirem plenitude.

A segunda seção nos faz perceber que o terceiro mandamento tem duas fontes bíblicas (Ex 20,8-11 e Dt 5, 12-14), com conotações diferentes para a compreensão do “sábado” que está na raiz do terceiro mandamento da Igreja. O texto do Êxodo enfatiza a “santificação do sábado”, como memória da criação, e o texto do Deuteronômio, como memória da libertação da escravidão, elementos a serem incorporados na teologia do Dia do Senhor sob prismas diferentes. O primeiro nos conduz à obra da criação, a prestar Culto ao Deus criador e, para nossos dias, pode subsidiar a reflexão em torno da ecologia e do meio ambiente. O segundo nos conduz à obra da libertação, ou seja, prestar Culto ao Deus libertador de toda a escravidão, a qual hoje também avança sobre o Dia do Senhor. É Deus que liberta e nos quer vivendo na liberdade de filhos de Deus.

O “repouso de Deus” nos leva a refletir, de um lado, a dimensão da gratuidade da vida, a não escravidão, a liberdade com a qual Deus nos criou e o chamado a contemplação: “Deus viu tudo o que tinha feito: e era muito bom.” (Gn 1,31) De outro lado, “o repouso de Deus” faz lembrar que Deus confiou a sua obra ao homem, feito a sua imagem e semelhança. Assim entendido, o sétimo dia é o dia do “descanso de Deus” para agora o homem administrar a obra do Criador. O homem, criado à sua imagem e semelhança, portanto, é chamado a continuar a sua obra, como representante de Deus.

Tomás lembra que pertence ao sétimo dia o “acabamento das obras”, nele completou-se a natureza; na Encarnação de Cristo, completou-se a graça; e, no fim do mundo, completar-se-á a glória.¹⁷⁸ Tomás nos leva a perceber o estreito vínculo de toda a obra da salvação, desde a criação, a redenção e a salvação eterna. Leomar Brustolin assim ilustra este vínculo: “Partindo da totalidade do evento Jesus Cristo como a “vinda” de Deus na história e na criação, devem se unir três aspectos fundamentais: encarnação, páscoa e parusia”.¹⁷⁹ Nesta perspectiva, temos um vínculo entre o “sábado” judaico e o domingo cristão, que nos remetem ao domingo sem ocaso. Logo, o descanso sabático é simbólico do sétimo dia da criação e, ao mesmo tempo, segundo Tomás, figura da nova criação em Cristo.

A terceira seção concentra a reflexão do Dia do Senhor no Culto e na Eucaristia. Tomás aponta para a centralidade do Dia do Senhor como dia do Culto, devido a Deus e da

¹⁷⁸ *S. Th.* I, q. 73, a. 1.

¹⁷⁹ BRUSTOLIN, L. A. *Quando Cristo vem... a Parusia na escatologia cristã*, p. 210.

Eucaristia. No Antigo Testamento, a santificação do sábado aponta para o Culto, devido a Deus, e, no Novo Testamento, aponta para a centralidade da Eucaristia. Na raiz comum do mandamento, está o serviço devido a Deus ou o serviço a ser prestado a Deus: *Gottesdients*.

Frei Alberto Beckhäuser nos ajuda nesta compreensão, quando afirma que, na ação litúrgica, já participamos do "repouso", prometido por Deus a seu povo (cf. Sl 94). Ela conduz à tranquilidade, descanso, sossego da comunhão de vida e do amor com Deus e em Deus. Seu desenrolar, aos poucos, vai aquietando os corações dos que chegam à assembleia celebrante, cheios de tensões, causadas pela vida agitada, pelas preocupações do dia-a-dia. Aos poucos, na escuta da Palavra de Deus, o coração se deixa reconciliar, e estabelece-se novamente a harmonia com Deus, com o próximo e com toda a criação.

Podemos afirmar que os principais traços da teologia do Dia do Senhor em Tomás de Aquino são: o Culto a ser oferecido a Deus, que é um Culto, devido a Deus, em reconhecimento a toda a sua obra. O segundo traço é a Eucaristia, como serviço a Deus, como ação de graças por Cristo ao Pai. Outro traço é a confiança em Deus, que nos permite interromper o serviço a nós mesmos, para servir a Deus, e nos leva ao repouso, assim como a contemplação. Isto nos impele a total confiança em Deus que tudo provê em sua infinita bondade.

Tomás propõe o Dia do Senhor, como dia de descanso do trabalho, para tomar parte do serviço a Deus, *Gottesdienst*. Trata-se de “parar as obras”, de interromper o serviço aos homens, para servir a obra do Senhor, pois é o Dia do Senhor. O dia do descanso, entendido como não-trabalho, está em função de estar livre para servir ao Senhor, tomar parte no serviço de Deus. Assim entendido, celebrar o dia do encontro em comunidade com o Senhor não exclui o trabalho. É um estar livre de si e do seu trabalho para o serviço de Deus, livre para servir ao Senhor, já que o dia pertence a Ele. É confiar no Deus providente.

Tomás contribui, de forma significativa, na reflexão do Dia do Senhor, quando, na Suma Teológica,¹⁸⁰ faz uma clara distinção entre dia de santificação e dia do descanso (do não trabalho, do feriado). A questão central do domingo, como Dia do Senhor, não é o descanso, mas, a santificação, a celebração da Eucaristia. A proibição do trabalho é um preceito humano, natural e não, divino. Assim, o mandamento da Igreja sobre o domingo está, em primeiro lugar, em função do Culto a ser prestado ao Senhor, da Eucaristia e não, para festejar

¹⁸⁰ Cf. *S. Th.* II-II, q. 122, a. 4.

o descanso sabático. O Dia do Senhor é para o serviço de Deus, no qual paramos as obras para nos dedicar à obra do Senhor.

O aspecto social do domingo, descanso do trabalho, é proposto por Tomás, para ser o dia do serviço ao Senhor, é o descansar da obra servil para servir a Deus. É um dia livre das outras ocupações, para servir ao Senhor, sendo assim livrar-se do serviço ao Senhor é mais pecaminoso para Tomás do que trabalhar corporalmente. Tomás entende o parar a obra servil em função do servir a Deus e não, para servir ao pecado, ser escravo do homem. Nisso, segundo Tomás, o domingo cristão difere do sábado judaico: para os cristãos não é um dia proibido de trabalhar, o descanso do domingo não é total descanso do trabalho, mas, dia do serviço a Deus. O descanso do domingo está em função do serviço a Deus, da Eucaristia, do encontro da comunidade com o Senhor Ressuscitado.

Santificar o “sábado de Iahweh teu Deus” nos remete no Antigo Testamento ao Dia do Senhor, dia do eterno descanso sabático do Senhor. No Novo Testamento, o Dia do Senhor nos remete ao dia em que o Senhor ressuscitou, bem como, ao dia da segunda vinda do Senhor na Parusia.

O Dia do Senhor é perpassado por diferentes dimensões. Na dimensão cristológica, o Dia do Senhor tem a Ressurreição como centro, é o dia em que o Senhor ressuscitou. Na dimensão eclesiológica, se caracteriza por ser o dia da comunidade da Igreja, do povo de Deus reunido, da assembleia dos fiéis. Na dimensão escatológica, o Dia do Senhor aponta para a segunda vinda do Senhor, a Parusia, o dia sem ocaso. Leomar Brustolin assim se refere a este dia: “As criaturas entrarão na comunhão do sábado e da *shekiná*, no repouso da pátria divina, conforme a linguagem hebraica, no domingo, sem fim da festa da Ressurreição, em termos cristãos”.¹⁸¹

Podemos ainda refletir sobre a dimensão ética e social do domingo. Segundo Karl Barth, o domingo primeiramente, aponta para a liberdade de Deus e a liberdade do homem. O domingo liberta as pessoas de si mesmas, do seu trabalho, para experimentar a liberdade em Deus. Uma segunda dimensão aponta o domingo como dia da alegria, da festa, da escuta da boa nova do Evangelho do Senhor, e não, como um dia da “lei”, da obrigação. Uma terceira dimensão ética percebe o domingo como dia do encontro das pessoas, dia da comunidade reunida em torno do Senhor. Outra dimensão para a qual aponta o domingo é o dia da

¹⁸¹ BRUSTOLIN, L. A. *Quando Cristo vem... a parusia na escatologia cristã*, p. 204.

solidariedade, da prática da caridade. Também, podemos perceber o domingo como dia da luz, *Sonntag*, onde ele é o primeiro dia da semana, e a sua luz ilumina a semana.

A quarta seção, inspirada no escrito tardio de Tomás de Aquino, “*In Duo Praecepta Caritatis et in Decem Legis Praecepta Expositio*”, nos concede uma panorâmica dos dez mandamentos dentro dos dois mandamentos da caridade. O Dia do Senhor é situado como terceiro mandamento entre os dedicados a Deus. O primeiro enuncia que não devemos ter outros deuses, mas servir o Deus único e verdadeiro, com todo o coração, com toda a alma, com todo entendimento e com toda a força, isto é, inteiramente com todo o nosso ser. “Não te prostrarás diante desses deuses e não os servirás, porque eu, Iahweh, teu Deus, sou um Deus ciumento [...]” (Ex 20,5). O Culto, devido a Deus, deve ser íntegro, não dividido com outros deuses, e a latria é devida somente a Deus.

O Dia do Senhor nos deixa em estreita relação com o segundo preceito da lei divina: “Não pronunciarás em vão o nome de Iahweh teu Deus” (Ex 20,11). É o dia que nos reconduz à verdade, não nos permite usar o santo nome de Deus, para confirmar falsidade, para usar o nome do Senhor em mentiras (cf. Zc 13,3). Jurar falso significa invocá-lo como testemunha da mentira, ao passo que Ele se revela como o Deus da verdade, justiça, direito e paz. Ele não ama a mentira: “Destróis os mentirosos e rejeitas os fraudulentos” (cf. Sl 5,7). A mentira, a falsidade e o jurar em vão são injúrias a todos os homens, portanto, um mal social, sobre o qual o segundo preceito nos alerta. O Culto, devido ao Deus único e verdadeiro, nos reconduz e fortalece na verdade que provém de Deus, daí porque o Dia do Senhor nos recoloca face ao Deus verdadeiro, reconhecendo que, em tudo, dependemos d’Ele e que jamais devemos usá-lo em vão, contudo, servi-lo em justiça e santidade. Neste espírito, Jesus radicaliza: “Eu, porém, vos digo: não jureis, em hipótese nenhuma; nem pelo Céu, nem pela Terra [...]” Basta a verdade, que o sim seja sim e que o não seja não, tudo o mais vem do maligno. Ou então: “Oxalá fosses frio ou quente! Porque és morno, [...], estou para vomitar-te da minha boca” (Ap 3,15-16).

Celebrar a Eucaristia no Dia do Senhor nos faz reconhecer que tudo recebemos de Deus, a Ele tudo devemos e, por isto, rendemos ação de graças por todas as maravilhas que fez em favor do seu povo, desde a criação até a redenção de seu Filho único. Tomás, além de ensinar onde não devemos usar o nome de Deus, nos ensina onde podemos e devemos usar o nome de Deus, para confirmar a verdade, para a santificação, como é o caso do Batismo, para a expulsão do demônio e confessar o nome do Senhor. É para isto que nos foi dado o terceiro mandamento da lei de Deus, que a Igreja, pela Ressurreição do Senhor, nos convida a guardá-

lo, para servir ao Senhor em espírito e verdade. Devemos venerar a Deus, em primeiro lugar, com o coração, não adorar senão o Deus único e não ter outros deuses. Segue a veneração com a palavra e, por isto, não pronunciar o nome do Senhor Deus em vão. Nesta lógica interna dos preceitos, entra o “dia do sábado”, em terceiro lugar, Deus é venerado pelo coração, pela boca e agora pelas obras: “lembra-te do dia de sábado para santificá-lo”.

Tomás de Aquino, ao refletir sobre o domingo como Dia do Senhor, faz lembrar que este dia é, em primeiro lugar, para o serviço a Deus, para o Culto e a Eucaristia. Paramos a obra servil, o serviço a nós mesmos e aos outros, para servir ao Senhor. É o dia que devemos nos ocupar com o estudo da palavra de Deus e a contemplação divina, é o dia em que nos ofertamos a nós mesmos ao Senhor, como sacrifício agradável ao Senhor, oferecemos nossos dons e talentos, é o dia que sacrificamos as coisas, dando esmolas e praticando a caridade. Pois recebemos tudo de Deus, e é Ele o Deus, providente ao qual tudo devemos, por isto nos reunimos para servi-lo, adorá-lo e glorificá-lo. Com esta reflexão, Tomás nos ajuda a não cair no legalismo, e nos mostra a riqueza, contida na teologia do Dia do Senhor.

A quinta seção sintetiza a teologia do Dia do Senhor na compreensão do Magistério atual da Igreja ou como a Igreja acolheu e sistematizou a tradição do domingo, como Dia do Senhor do Concílio Vaticano II, 1962, até nossos dias. A *Sacrosanctum Concilium* ensina que “A Igreja tem por função comemorar a obra salvadora de seu divino esposo, em determinados dias, no decurso de cada ano. Toda semana, no domingo, justamente denominado Dia do Senhor, celebra a ressurreição” (S. C. 102). Retoma um dos enfoques dados por Tomás, “a memória da obra da criação”, que, em Cristo, se torna a nova criação, a obra salvadora a ser celebrada a cada domingo, no qual se reverencia a Ressurreição do Senhor. Outro elemento faz a ligação da Ressurreição do Senhor com o domingo, Dia do Senhor, no qual a Igreja celebra o mistério pascal e orienta que, neste dia, os fiéis devem se reunir, para ouvir a palavra de Deus e participar da Eucaristia, dando graças a Deus. O que o Concílio resgata da tradição é ser este um dia principal de festa, alegria e descanso. E coloca o domingo como fundamento e cerne do ano litúrgico. Já o Código de Direito Canônico, além destes elementos, acrescenta que, neste dia, os fiéis têm “obrigação de participar da missa e abster-se daquilo que impeça o culto a ser prestado a Deus” (CIC cân. 1247). A ênfase é colocada na Eucaristia dominical e no Culto a ser prestado a Deus, e estes elementos são apontados como centrais no Dia do Senhor em Tomás de Aquino. O Catecismo da Igreja Católica resgata os elementos bíblico-teológicos do Dia do Senhor, enfatizando o repouso em honra ao Senhor, a memória da criação e a libertação da escravidão. Destaca o domingo como dia da Ressurreição e da

nova criação. O Catecismo resgata a argumentação de Tomás, quando lembra que a celebração do domingo é o cumprimento da prescrição moral, naturalmente inscrita no coração do homem, de “prestar a Deus um Culto exterior, visível, público e regular, sob o signo da sua bondade universal para com os homens, celebrando, em cada semana, o Criador e o Redentor do seu povo.

A reflexão sobre o sentido teológico do Dia do Senhor é um tema em aberto, que tem raízes bíblicas e perpassa a História da Igreja, desde a patrística, os santos padres, a tradição e o Magistério. Muitos Concílios, desde Niceia, em 325, até o Vaticano II 1962, têm se ocupado com o tema. Ele traz, em seu bojo, uma riqueza de elementos antropológicos, teológicos, cristológicos, eclesiológicos, escatológicos, éticos e políticos que necessitam de um “*aggiornamento*”¹⁸² constante, a luz dos sinais dos tempos.

¹⁸² *Aggiornamento* é um termo italiano, utilizado durante o Concílio Vaticano II e que o Papa João XXIII popularizou como expressão do desejo de que a Igreja Católica saísse atualizada do Concílio Vaticano II.

REFERÊNCIAS

- BECKHÄUSER, Alberto. *Celebrar a vida cristã*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BERGAMINI, Augusto. *Cristo festa da Igreja; história, teologia, espiritualidade e pastoral do ano litúrgico*. São Paulo: Paulinas, 1994.
- BÍBLIA. Português. *A Bíblia de Jerusalém*. Nova edição. rev. São Paulo: Paulinas, 1985.
- CATECISMO da Igreja Católica. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Paulinas / Loyola, 1993.
- CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, 1962-1965, Cidade do Vaticano. *Sacrosanctum Concilium*. In: *Vaticano II: Mensagens, discursos e documentos*. Tradução: Francisco Catão. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Animação da vida litúrgica no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 1989 (Documentos da CNBB, 43).
- BRANDOLINI, Lucas. *Domingo*. In: SARTORE, Domenico; TRIACCA, Achille M. *Dicionário de liturgia*. São Paulo: Paulus, 1992. p. 305-318.
- BRUSTOLIN, Leomar Antônio. *Quando Cristo vem... a parusia na escatologia cristã*. S. Paulo: Paulus, 2001.
- DA SILVA, Frei José Ariovaldo. *O domingo Páscoa semanal dos cristãos*. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1998.
- DENZINGER, Heinrich; HÜNERMANN, Peter. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. 40. ed. São Paulo: Paulinas / Loyola, 2007.
- DE SOUZA, O. *Dia do Senhor. História, teologia e espiritualidade do domingo*. Lisboa: 1962.
- DOCUMENTO DE APARECIDA. *Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe*. 4. ed. São Paulo: Paulinas / Paulus; Brasília: CNBB, 2007.
- GRUYTER, Walter de. *Theologische Realenzyklopädie Studienausgabe Teil III*. Belin – New York: 2006. p. 448-473.

GRUYTERS, Antônio H. M. *Santificar sábado ou domingo? O que diz a Bíblia*. São Paulo: Paulinas, 2003.

IGREJA CATÓLICA. *Código de Direito Canônico*. Promulgado por João Paulo II, Papa. São Paulo: Loyola, 1983.

JOÃO PAULO II. *Carta Apostólica Dies Domini*. Papa. 6. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

MISSAL Romano. Restaurado por decreto do Sagrado Concílio Ecumênico Vaticano Segundo e promulgado pela autoridade do Papa Paulo VI. Trad. Portuguesa da 2. ed. típica para o Brasil realizada e publicada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com acrésc. aprov. pela Sé Apostólica. 14. ed. São Paulo: Paulus, 1992.

RORDORF, W. *Der Sonntag. Geschichte der Ruhe und Gottesdiensttagesim ältesten Christentum*: Abh. zur Theol. des A.T. u. N. T. 43, Zürich, 1962.

_____. *Sabbat und Sonntag in der Alten Kirche: Traditio Christiana 2*. Zürich, 1972.

TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*. Tradução Coordenação geral: Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira. Edição Bilingüe, português/latim. São Paulo: Loyola, 2005. 9 v.

_____. A luz da fé. In: *Duo Praecepta Caritatis et in Decem Praecepta Expositio*. Tradução, Introdução e Notas de Duarte da Cunha e João César das Neves. Lisboa: Verbo, 2002.

_____. *Los mandamientos*. Traducción de Salvador Abascal. Ed. Tradición, S. A., México 9, D. F. 1973, 2. ed. 1981. Disponível em: <http://www.statveritas.com.ar/Libros/Los_Mandamientos_comentados%5BSanto_Tomas_de_Aquino%5D.pdf>. Acesso em: 03 jul. 2010.

SANTO TOMÁS DE AQUINO. *O mandamento da caridade*. Disponível em: <<http://www.cristianismo.org.br/charitas.htm>>. Acesso em: 10 ago. 2010.

BENTO XVI. *Homilia do Santo Padre na solene concelebração eucarística na catedral de Santo Estevão*. Viagem apostólica do papa Bento XVI à Áustria. Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2007/documents/hf_benxvi_hom_20070909_wien_po.html>. Acesso em: 14 nov. 2011.

FUNDACIÓN TOMÁS DE AQUINO. Tr. Christian Marra. 2006. Disponível em: <<http://www.corpusthomicum.org/>>. Acesso em: 21 out. 2011.

WIKIPÉDIA. Tomás de Aquino – Disponível em: <<http://www.aquinate.net/portal/Tomas/Obras/portal-tomas-obras.htm>>. Acesso em: 14 jul. 2010.

_____. A enciclopédia livre. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Aggiornamento>>. Acesso em: 22 mar. 2012.